

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****MEMORANDO Nº 052/2023**

DE: Anna Gabriella Furlanetto Coelho

SECRETARIA: Educação

PARA: Franciele Aparecida da Cruz Silva

DIVISÃO: Licitação

DATA: 17/02/2023

Assunto: Encaminhamento de documentação Comitê Transporte Escolar.

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Relatório de reunião do Comitê do Transporte Escolar realizada em 17/02/2023 e Relatório de Vistorias das empresas e veículos habilitados no Pregão Presencial nº 002/2023 Processo 004/2023 realizado na data de 06/02/2023.

Diante do exposto após verificação fica autorizado o setor de licitação elaborar os contratos das empresas abaixo discriminadas:

ADENIR DOMINGUES, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Sizenando Gusmão, nº 59, Conjunto Jose Abdala Derbli, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 40.608.620/0001-22, Inscrição Estadual nº CNPJ NÃO CADASTRADO NO CAD.ICMS PR, neste ato representada por **Adenir Domingues** portador da Cédula de Identidade RG nº 54170947, inscrito no CPF/MF sob nº 808.575.159-34, residente e domiciliado à Rua Sizenando Gusmão, nº 59, Conjunto Jose Abdala Derbli, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná.

CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Vinte de Março, nº 384, centro, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 40.487.371/0001-64, Inscrição Estadual nº CNPJ NÃO CADASTRADO NO CAD.ICMS PR, neste ato representada por **Claudemir Moreira**, portador da Cédula de Identidade RG nº



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

30357507, inscrito no CPF/MF sob nº 367.577.309-44, residente e domiciliado à Avenida Vinte de Março, nº 384, centro, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná.

CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Paraná, nº 315, Santa Maria do Rio do Peixe, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 43.280.333/0001-24, Inscrição Estadual nº 90906923-88, neste ato representada por **Claudemir Veiga**, portador da Cédula de Identidade RG nº 39475928, inscrito no CPF/MF sob nº 688.423.689-20, residente e domiciliado à Avenida Paraná, nº 315, Santa Maria do Rio do Peixe, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná.

JOÃO F XAVIER JUNIOR, pessoa jurídica de direito privado, situada no Sítio Santa Terezinha, bairro do Areião, Cidade Nova Fatima, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 30.438.027/0001-21, Inscrição Estadual nº CNPJ NÃO CADASTRADO NO CAD.ICMS PR, neste ato representada por **João Francisco Xavier Junior**, portador da Cédula de Identidade RG nº 02060509353, inscrito no CPF/MF sob nº 855.690.039-91, residente e domiciliado no Sítio Santa Terezinha, bairro do Areião, Cidade Nova Fatima, Estado Paraná.

JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida 20 de março, n 367, fundos, centro, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 40.412.101/0001-94, Inscrição Estadual nº CNPJ NÃO CADASTRADO NO CAD.ICMS PR, neste ato representada por **Jose Divino Vitorino da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG nº 43997726, inscrito no CPF/MF sob nº 604.675.849-15, residente e domiciliado à Avenida 20 de março, n 367, fundos, centro, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná.

JOSIAS FERREIRA DE MORAES TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, situada na Chácara São Jonas nº SN, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 40.483.980/0001-45, neste ato representada por **Josias Ferreira de Moraes**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.563.177-4, inscrito no CPF/MF sob nº 025.054.049-50, residente e domiciliado à Chácara São Jonas nº SN, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná.

M A DA SILVA TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Siqueira Campos, nº 457, centro, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 40.572.177/0001-87, Inscrição Estadual nº CNPJ NÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CADASTRADO NO CAD.ICMS PR, neste ato representada por **Moacir Aparecido da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG nº 58001627, inscrito no CPF/MF sob nº 772.287.829-68, residente e domiciliado à Rua Siqueira Campos, nº 457, centro, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná.

M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Dr. Davi Xavier da Silva, nº 27, centro, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 40.503.790/0001-42, Inscrição Estadual nº 90876678-44, neste ato representada por **Maykon Douglas Alves dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 147218095, inscrito no CPF/MF sob nº 113.559.119-90, residente e domiciliado à Avenida Dr. Davi Xavier da Silva, nº 27, centro, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná.

O APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Dr. Davi Xavier da Silva, nº 681, centro, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 40.506.097/0001,23, Inscrição Estadual nº 90876710-19, neste ato representada por **Oswaldo Aparecido dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 100834243, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 060.834.149-54, residente e domiciliado à Avenida Dr. Davi Xavier da Silva, nº 681, centro, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná.

P P DE CASTRO TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Cecilia T Landgraf, nº 28, centro, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 43.452.726/0001-78, Inscrição Estadual nº 90908619-10, neste ato representada por **Patrícia Pereira de Castro**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 93393635, inscrita no CPF/MF sob nº 071.173.239-65, residente e domiciliada à Rua Cecilia T Landgraf, nº 28, centro, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná,

R. ANTUNES FERREIRA TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Curitiba, nº 43, patrimônio São Francisco do Imbuá, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 40.681.347/0001-61, Inscrição Estadual 90878680-76, neste ato representada por **Ricardo Antunes Ferreira**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.364.042-3, inscrito no CPF/MF sob nº 068.126.029-73, residente e domiciliado à Rua Curitiba, nº 43, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná.

R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Maria Vaz, nº SN, Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 40.728.700/0001-11, Inscrição Estadual nº 90879266-10, neste ato representada por **Rubens Pianelli Caetano Junior**, portador da Cédula de Identidade RG nº 109293156, inscrito no CPF/MF sob nº 073.060.199-45, residente e domiciliado à Avenida Maria Vaz, nº SN, Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ZOADIR DE OLIVEIRA - TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Curitiba, nº 309, Patrimônio Santa Maria do Rio do Peixe, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 40.523.407/0001-18, Inscrição Estadual nº CNPJ NÃO CADASTRADO NO CAD.ICMS PR, neste ato representada por **Zoadir de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade RG nº 33984987, inscrito no CPF/MF sob nº 124.045.618-20, residente e domiciliado à Avenida Curitiba, nº 309, Patrimônio Santa Maria do Rio do Peixe, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná.


Anna Gabriella Furlanetto Coelho
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 3080 de 01/01/2021


Flavio de Andrade
Chefe de Transporte Escolar.
Decreto nº 3.508/2022

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****RELATÓRIO COMITÊ DO TRANSPORTE ESCOLAR**

O Comitê do Transporte Escolar do Município de Congonhinhas, declara para os devidos fins que foi realizada a vistorias das empresas e veículos habilitados no Pregão Presencial nº 002/2023 Processo 004/2023 realizado na data de 06/02/2023, de acordo com o (Artigo 4º REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DO TMO REFERÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

- 4.1. Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:
- 4.2. A quilometragem especificada na coluna "Quantidade" constitui apenas uma estimativa máxima, sendo a mesma flexível, pois os alunos residentes na zona rural frequentemente mudam de residência, fato este que acarreta alterações em trajetos, exclusão, fusão ou inclusão de novos itinerários e outras situações afins. Ressaltamos que a "Quantidade" se refere a quantidade de quilômetros máximos previstos por dia para cada rota vezes os dias letivos do Calendário Escolar. Os valores por quilometro rodado serão contabilizados, exclusivamente no atendimento aos alunos, ou seja, o deslocamento da garagem até o início da linha, seu retorno e demais deslocamentos não são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Congonhinhas.
- 4.3. Os serviços devem ser executados conforme itinerários descritos nos anexos Solicitação de Compra 1/2023 e Calendário Escolar 2023, contabilizando 200 dias letivos referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2023. Os horários devem ser seguidos conforme cada período, sendo período Matutino: das 07h30min às 12h40min, Vespertino: das 13h00min às 17h20min e Noturno: das 18h50min às 22h40min.
- 4.4. Os serviços serão executados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.
- 4.5. Os serviços deverão ser prestados conforme regulamenta a Lei Nº 9.503- Código de Trânsito Brasileiro, inclusive o Capítulo de Condução de Escolares.
- 4.6. O prestador de serviços também deverá seguir o Plano de Transporte Escolar (PTE) - Manual de Normas para Gestão do Transporte Escolar Público - Secretaria de Estado da Educação- PR.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 4.7. Competirá à CONTRATADA a admissão de motoristas e funcionários, devidamente habilitados e capacitados, necessários ao desempenho dos serviços, correndo por sua conta, encargos sociais e exigências das leis trabalhistas, podendo o CONTRATANTE solicitar a qualquer momento documentos comprobatórios;
- 4.8. Todas as despesas necessárias à execução dos serviços serão de responsabilidade da CONTRATADA e deverão obedecer aos padrões estabelecidos pelo CONTRATANTE, assim como as despesas decorrentes de combustíveis, manutenção e operação dos veículos serão de responsabilidade da CONTRATADA;
- 4.9. A contratada deve assumir integral responsabilidade por si ou profissional habilitado que os mesmos porventura venham a contratar para execução dos serviços, a danos físicos ou materiais que causarem contra os escolares, contra terceiros e contra os próprios municipais e via pública, ficando a Prefeitura Municipal isenta de tais responsabilidades; Assumir os encargos trabalhistas, previdenciários e indenizatórios que der causa a serviços de terceiros por eles contratados para execução dos serviços, apresentando certidões e documentos pertinentes ao Contratante quando solicitados pela Administração Municipal, sob pena de rescisão contratual; Cumprir todas as Leis e posturas vigentes, Municipal, Estadual ou Federal, inclusive as relativas a equipamentos no veículo, medicina e segurança de trabalho, sendo os únicos responsáveis pelas infrações a que tenha dado causa durante a execução do objeto contratual, correndo por conta as multas que eventualmente forem impostas por sanções;
- 4.10. Caberá a CONTRATADA manter em dia o Licenciamento e demais impostos dos veículos do transporte, bem como verificar se não há infrações nas CNH's dos condutores;
- 4.11. A contratada deve manter escritório administrativo na Sede do Município de Congonhinhas.
- 4.12. A CONTRATADA deverá participar de reuniões de trabalho sempre que requisitado pela Administração Pública, bem como motorista(s) e monitor(es);
- 4.13. A CONTRATADA deverá se responsabilizar pelo transporte de seus funcionários até o local dos serviços;
- 4.14. Ficam fazendo parte integral deste anexo o que dispõe a legislação pertinente e correlata, assim como: Código de Trânsito Brasileiro e as normas técnicas da ABNT e INMETRO, como se aqui estivessem transcritas.
- 4.15. A empresa contratada que for ganhadora de mais de um item, não poderá em nenhuma hipótese realizar o serviço com o mesmo veículo.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- 4.16. A empresa deverá permitir aos encarregados da fiscalização, livre acesso, em qualquer dia e horário, aos veículos do transporte, bem como às instalações de apoio aos serviços prestados;
- 4.17. DO CONDUTOR:
- 4.17.1. Condutor de transporte escolar deverá possuir documentos de Registro Geral, Carteira Nacional de Habilitação e CPF válidos.
- 4.17.2. Apresentar certidão negativa do DETRAN relativa a multas recebidas. Comprovar a não obtenção de infrações graves ou gravíssimas ou reincidência em infrações médias durante os últimos 12 meses.
- 4.17.3. Ser maior que 21 anos.
- 4.17.4. Estar habilitado na categoria D ou E há pelo menos 1 (um) ano.
- 4.17.5. Apresentar certidão negativa referente a processos criminais.
- 4.17.6. Apresentar certificado de conclusão do Curso de Formação de Condutores Para Transporte Escolar ou respectiva renovação cada cinco anos conforme previsto em lei.
- 4.17.7. Não estar cumprindo pena de suspensão ou cassação do direito de dirigir.
- 4.17.8. Apresentar-se para o trabalho, trajado adequadamente e zelar pela limpeza e bom estado de suas vestimentas e visual.
- 4.17.9. Conduzir o veículo com segurança e responsabilidade, respeitando as normas de trânsito.
- 4.17.10. Expressamente proibido transporte de combustíveis, pneus e outros materiais/ equipamentos que coloquem em risco a segurança dos alunos.
- 4.17.11. Expressamente proibido o uso de telefone celular.
- 4.17.12. Expressamente proibido qualquer forma de relacionamento individual com estudantes, além daqueles de urbanidade, atenção e camaradagem decorrentes da prestação dos serviços.
- 4.17.13. Expressamente proibido bebida alcoólica durante o expediente de trabalho
- 4.17.14. Expressamente proibido fumar no interior do veículo ou em lugares onde existe trânsito ou permanência de escolares.
- 4.17.15. Portar crachá que identifique seu nome, número de identidade e Empresa para qual trabalha.
- 4.17.16. Zelar pelas condições de higiene e limpeza dos veículos de transporte escolar.
- 4.17.17. Zelar para que as condições de funcionamento do veículo sejam adequadas à segurança dos alunos.
- 4.17.18. Comunicar a Secretaria Municipal de Educação, alunos usuários do transporte escolar que estejam promovendo casos de bullying (atitudes agressivas, intencionais e repetidas que ocorrem sem motivação evidente, adotadas por um ou mais estudantes contra

Handwritten signature and initials in blue ink.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- outros, causando dor e angústia e executadas dentro de uma relação desigual de poder), vandalismos e outras situações que por ventura ocorram durante o itinerário do transporte escolar.
- 4.17.19. O embarque e desembarque de alunos deverá ser efetuado preferencialmente nos portões principais ou em situação lateral, de modo que resguarde os estudantes de atravessar via de trânsito para acesso à escola, ficando vedado o embarque/desembarque de alunos no meio da rua;
- 4.17.20. O condutor deverá seguir exclusivamente a rota de transporte escolar predeterminado pelo Município, não parando em locais como lanchonetes, mercados, panificadoras e ou outros pontos comerciais para que os passageiros possam comprar produtos diversos.
- 4.17.21. Não transportar outros passageiros além dos escolares, com exceção de funcionários públicos no período de seu trabalho;
- 4.17.22. Não transportar animais ou cargas de qualquer espécie, além daqueles pertencentes aos alunos e destinados aos processos de aprendizagem (bolsas, mochilas, trabalhos escolares e assemelhados);
- 4.17.23. Não cobrar tarifa extra de qualquer natureza pelo transporte de escolares.
- 4.18. DO MONITOR:
- 4.18.1. Possuir obrigatoriamente 01 (um) monitor com maioria civil, devidamente capacitado para a função (curso de monitor) nas linhas com o veículo ônibus.
- 4.18.2. Incorrerá aos monitores de alunos dos veículos destinados aos referidos usuários 03 (três) obrigações adicionais ao usual à função: a) Portar a relação dos usuários com nomes e telefones dos pais ou responsáveis. b) Receber e entregar os alunos dos/aos pais ou responsáveis, com educação e presteza, auxiliando os infantis e os especiais no embarque/desembarque dos veículos, acomodando os/desacomodando-os nos/dos assentos com cuidado, afivelando/desafivelando o cinto de segurança, de modo à criança assimilar o bom hábito do uso do mesmo, sua fundamental importância e obrigatoriedade; Na unidade de destino, auxiliar os alunos no embarque/desembarque dos veículos com a ajuda do condutor e com a colaboração de docente escolar designado, devendo o monitor conduzir os alunos até o portão da escola, respectivamente, na ida e volta da escola.
- 4.18.3. Permanecer no veículo escolar durante todo o trajeto de transporte de alunos.
- 4.18.4. Estar atento ao que ocorre no interior do veículo, providenciando os devidos cuidados quando a situações como alunos em pé, algazarras, comportamentos inseguros.
- 4.18.5. Proporcionar segurança aos alunos e resguardar a sua própria segurança.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 4.18.6. Relacionar-se educadamente com os passageiros.
- 4.18.7. Portar crachá que identifique seu nome, número de identidade e Empresa para qual trabalha.
- 4.19. DO TIPO, CAPACIDADE, REQUISITOS E DOCUMENTO DOS VEÍCULOS:
- 4.19.1. Deverão ser utilizados veículos adequados ao transporte escolar, que atendam às condições satisfatórias de segurança e conforto, compatíveis às determinações legais do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997), os quais somente poderão circular nas vias com autorização emitida por órgão competente.
- 4.19.2. Deverá ser respeitada rigorosamente a lotação mínima e máxima dos veículos, conforme estabelecido pelas regras de trânsito, cabendo a CONTRATADA, adequar o veículo de acordo com o número de alunos atendidos nos itinerários: UTILITÁRIOS (Kombi, Vans e similares): de 01 (um) a 11 (onze) usuários; ÔNIBUS: de 12 (doze) a 59 (cinquenta e nove) usuários.
- 4.19.3. Todos os veículos do transporte escolar deverão estar sempre em perfeito estado de conservação, limpeza e higiene e manutenção em dia.
- 4.19.4. Realizar a vistoria nos veículos contratados para o Transporte de Escolares, através dos órgãos definidos no Art. 2º, § 2º e nos moldes do § 3º, do mesmo Artigo, da Lei Municipal nº 797/2013.
- 4.19.5. A Secretaria de Educação realizará vistoria nos veículos das licitantes contratadas, sem aviso prévio, em horário que não prejudique a realização do transporte escolar. Convocando as licitantes para trazerem seus veículos imediatamente a Secretaria de Educação para verificação.
- 4.19.6. Os veículos a serem utilizados para o transporte de escolares deverão ter vida útil de até 14 (catorze) anos para ônibus, micro-ônibus e utilitários com capacidade mínima de 09 (nove) passageiros, não sendo possível a sua prorrogação.
- 4.19.7. Cintos de segurança em todos os assentos, conforme art. 136 VI, do Código de Trânsito Brasileiro.
- 4.19.8. Adaptar assentos conforme necessidade do aluno, quando solicitado (bebê conforto, assento de elevação e cadeirinhas).
- 4.19.9. Saídas de emergência.
- 4.19.10. Veículo com Tacógrafo aferido. A utilização do tacógrafo (equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo) é obrigatório conforme Art. 105. do Código de Trânsito Brasileiro, portanto, os discos de registro deverão ser trocados diariamente ou a cada sete dias, de acordo com o modelo utilizado, e deverão ter todos os campos devidamente preenchidos. Os discos deverão ser arquivados pela CONTRATADA para que possam ser apresentados à CONTRATANTE sempre que solicitados.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 4.19.11. Os veículos devem permanecer com as características originais de fábrica satisfazendo as exigências do Código de Trânsito Brasileiro.
- 4.19.12. Possuir pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura, à meia altura, em toda extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com o dístico "ESCOLAR" em preto. Em caso de veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;
- 4.19.13. Os veículos de transporte escolar não poderão portar cartazes, faixas, película, adesivos ou outros dispositivos afixados nos vidros, janelas ou demais superfícies, sejam eles de que natureza for a não ser permitidas pelo Código de Trânsito Brasileiro.
- 4.19.14. Possuir os equipamentos obrigatórios normais e estar também equipado com fecho interno de segurança nas portas e saídas de emergência.
- 4.19.15. Possuir lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas nas extremidades superiores da parte traseira, conforme art. 136, parágrafo V, do Código de Trânsito Brasileiro.
- 4.19.16. Possuir dispositivos refletivos externos (faixas refletivas) para veículos do tipo micro-ônibus e ônibus;
- 4.19.17. Possuir espelhos retrovisores, câmeras ou dispositivo equivalente para visão indireta (sensores de aproximação);
- 4.19.18. Possuir sinal sonoro de marcha ré.
- 4.19.19. Possuir extintor de incêndio válido e carregado;
- 4.19.20. Obrigatório seguro contra terceiros e passageiros e deverá ser compatível ao número de passageiros transportados. A contratada terá total responsabilidade pela qualidade, segurança e bem estar dos alunos durante o trajeto diário que será realizado.
- 4.19.21. Possuir Autorização para Transporte Escolar. Autorização emitida pelo órgão ou entidade executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal (Detran) (Art.136 – CTB). A autorização a que se refere o Art. 136 deverá ser afixada na parte interna do veículo, em local visível, com inscrição da lotação permitida, sendo vedada a condução de escolares em número superior à capacidade estabelecida pelo fabricante (Art.137 – CTB).
- 4.19.22. Conter no Para-brisa do lado direito as seguintes informações: "PROIBIDO CARONA".
- 4.19.23. Todos os veículos devem dispor de sistema de ventilação que assegure a renovação do ar. Poderão utilizar aparelhos de refrigeração de ar, cujo equipamento deverá seguir as especificações da ABNT e demais normas vigentes.
- 4.19.24. A porta de saída de passageiros deverá ser mantida fechada durante todo o percurso. Caso haja duas portas, a localizada no fundo do veículo deverá ser completamente isolada, utilizando para isso material apropriado e que não acarrete riscos para os usuários.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 4.19.25. No caso de a vidraça não ser fixa ou de possuir apenas uma janela, a abertura do vão não poderá exceder a 10 cm para evitar que os alunos coloquem mãos, cabeça ou corpo para fora das janelas.
- 4.19.26. Todas as janelas, inclusive para-brisa e vidro traseiro devem ser garantidas com vidros de segurança, conforme norma da ABNT (NBR 9491) e a Resolução N.º 483/74 do CONTRAN.
- 4.19.27. O número de bancos/assentos deverá ser igual ao informado no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV.
- 4.19.28. Conter cintos de segurança individual em número igual à lotação.
- 4.19.29. Conter equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (Tacógrafo) em atendimento ao artigo 105 da Lei 9.503 de 23/09/1997 – Código de Trânsito Brasileiro, que define a obrigatoriedade do Tacógrafo nos veículos de transporte escolar.
- 4.19.30. Conter hodômetro.
- 4.19.31. A contratada é responsável em substituir o veículo por outro do mesmo padrão, que atenda as exigências contratuais, quando ocorrer problemas mecânicos que impeçam a circulação da linha, superar a idade limite de fabricação estabelecida ou qualquer acidente, de modo que os alunos não sejam prejudicados, sob pena de descontos no ato do pagamento e aplicação das sanções cabíveis. A contratada deverá substituir os veículos que apresentarem quaisquer divergências com as especificações fornecidas, sem ônus para o Município. O Prazo de substituição é de 01 (um) dia.
- 4.20. CUIDADOS COM O COVID-19:
- 4.20.1. Deve-se utilizar em todas as linhas material de EPI (Equipamento de Proteção Individual) para motoristas e monitores;
- 4.20.2. Na entrada dos usuários, seja na viagem de ida ou de volta, deverá ser aferida a temperatura corpórea para verificação de possível estado febril do usuário; Na hipótese de estado febril o usuário será impedido de utilizar o serviço de transporte e orientado a buscar o serviço de Saúde;
- 4.20.3. Deverá ser disponibilizado aos usuários durante toda a utilização do serviço de transporte Álcool Gel 70% para sua higienização;
- 4.20.4. A CONTRATADA deverá higienizar com Álcool Líquido 70%, todo o interior do veículo usado no transporte no mínimo 1 (uma) vez antes da viagem de ida e 1 (uma) vez antes da viagem de volta.
- 4.21. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:
- a) Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) de todos os veículos, em nome da empresa vencedora da licitação. O veículo deverá estar registrado como veículo de passageiro de acordo com a Lei 9.503/97-CTB (Código de Trânsito Brasileiro).
- b) Bilhete do Seguro DPVAT, atualizado e válido;

Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- c) Consulta Consolidada do Veículo emitido pelo DETRAN, demonstrando a inexistência de débitos de IPVA, Seguro DPVAT e Licenciamento Anual, atualizada e válida.
- d) Apólice de Seguro de Vida, Acidentes Pessoais e Passageiros (APP) de acordo com a tabela de DER/PR;
- e) Comprovante de quitação das parcelas de pagamento da Apólice de Seguro de Vida, Acidentes Pessoais e Passageiros (APP). Esse comprovante deverá ser apresentado mensalmente enquanto houver parcelas em aberto;
- f) Cópia do Certificado de aferição do tacógrafo dentro da vigência.
- g) Cópia da Autorização do DETRAN para funcionamento como veículo de transporte escolar.
- h) Cópia dos documentos do condutor (RG, CPF, CNH).
- i) Cópia da certidão negativa do DETRAN relativa a multas recebidas- condutor.
- j) Cópia da certidão negativa referente processos criminais- condutor.
- k) Cópia do certificado do Curso de Formação de Condutores de Transporte Escolar.
- l) Cópia dos documentos do(a) monitor(a) (RG, CPF).
- m) Cópia do certificado de curso de monitor(a).
- n) Cópia de documento empregatícios do condutor e monitor(a), conforme leis trabalhistas.
- o) Após a entrega dos documentos acima, caberá ao Comitê do Transporte Escolar marcar data para vistoria do veículo e emissão de relatório), as empresas habilitadas compareceram a presença deste comitê e apresentou todas as documentações exigidas no artigo 4º.

Após avaliação de todas as empresas este comitê decide pela homologação das contratações das seguintes empresas aptas ao processo correspondente:

ADENIR DOMINGUES, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Sizenando Gusmão, nº 59, Conjunto Jose Abdala Derbli, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 40.608.620/0001-22, Inscrição Estadual nº CNPJ NÃO CADASTRADO NO CAD.ICMS PR, neste ato representada por **Adenir Domingues** portador da Cédula de Identidade RG nº 54170947, inscrito no CPF/MF sob nº 808.575.159-34, residente e domiciliado à Rua Sizenando Gusmão, nº 59, Conjunto Jose Abdala Derbli, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná.

CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Vinte de Março, nº 384, centro, Cidade Congonhinhas,

Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 40.487.371/0001-64, Inscrição Estadual nº CNPJ NÃO CADASTRADO NO CAD.ICMS PR, neste ato representada por **Claudemir Moreira**, portador da Cédula de Identidade RG nº 30357507, inscrito no CPF/MF sob nº 367.577.309-44, residente e domiciliado à Avenida Vinte de Março, nº 384, centro, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná.

CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Paraná, nº 315, Santa Maria do Rio do Peixe, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 43.280.333/0001-24, Inscrição Estadual nº 90906923-88, neste ato representada por **Claudemir Veiga**, portador da Cédula de Identidade RG nº 39475928, inscrito no CPF/MF sob nº 688.423.689-20, residente e domiciliado à Avenida Paraná, nº 315, Santa Maria do Rio do Peixe, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná.

JOÃO F XAVIER JUNIOR, pessoa jurídica de direito privado, situada no Sítio Santa Terezinha, bairro do Areião, Cidade Nova Fatima, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 30.438.027/0001-21, Inscrição Estadual nº CNPJ NÃO CADASTRADO NO CAD.ICMS PR, neste ato representada por **João Francisco Xavier Junior**, portador da Cédula de Identidade RG nº 02060509353, inscrito no CPF/MF sob nº 855.690.039-91, residente e domiciliado no Sítio Santa Terezinha, bairro do Areião, Cidade Nova Fatima, Estado Paraná.

JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida 20 de março, n 367, fundos, centro, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 40.412.101/0001-94, Inscrição Estadual nº CNPJ NÃO CADASTRADO NO CAD.ICMS PR, neste ato representada por **Jose Divino Vitorino da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG nº 43997726, inscrito no CPF/MF sob nº 604.675.849-15, residente e domiciliado à Avenida 20 de março, n 367, fundos, centro, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná.

JOSIAS FERREIRA DE MORAES TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, situada na Chácara São Jonas nº SN, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 40.483.980/0001-45, neste ato representada por **Josias Ferreira de Moraes**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.563.177-4, inscrito no CPF/MF sob nº 025.054.049-50, residente e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

domiciliado à Chácara São Jonas nº SN, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná.

M A DA SILVA TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Siqueira Campos, nº 457, centro, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 40.572.177/0001-87, Inscrição Estadual nº CNPJ NÃO CADASTRADO NO CAD.ICMS PR, neste ato representada por **Moacir Aparecido da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG nº 58001627, inscrito no CPF/MF sob nº 772.287.829-68, residente e domiciliado à Rua Siqueira Campos, nº 457, centro, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná.

M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Dr. Davi Xavier da Silva, nº 27, centro, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 40.503.790/0001-42, Inscrição Estadual nº 90876678-44, neste ato representada por **Maykon Douglas Alves dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 147218095, inscrito no CPF/MF sob nº 113.559.119-90, residente e domiciliado à Avenida Dr. Davi Xavier da Silva, nº 27, centro, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná.

O APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Dr. Davi Xavier da Silva, nº 681, centro, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 40.506.097/0001,23, Inscrição Estadual nº 90876710-19, neste ato representada por **Oswaldo Aparecido dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 100834243, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 060.834.149-54, residente e domiciliado à Avenida Dr. Davi Xavier da Silva, nº 681, centro, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná.

P P DE CASTRO TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Cecilia T Landgraf, nº 28, centro, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 43.452.726/0001-78, Inscrição Estadual nº 90908619-10, neste ato representada por **Patrícia Pereira de Castro**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 93393635, inscrita no CPF/MF sob nº 071.173.239-65, residente e domiciliada à Rua Cecilia T Landgraf, nº 28, centro, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná,

R. ANTUNES FERREIRA TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Curitiba, nº 43, patrimônio São Francisco do Imbuá, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 40.681.347/0001-61, Inscrição Estadual 90878680-76, neste ato representada por **Ricardo Antunes Ferreira**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.364.042-3, inscrito no CPF/MF sob nº 068.126.029-73, residente e domiciliado à Rua Curitiba, nº 43, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná.

R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Maria Vaz, nº SN, Patrimônio Nossa Senhora do

(43) 3554-1314 • educacao@congonhinhas.pr.gov.br

Avenida São Paulo, 599 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000

www.congonhinhas.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

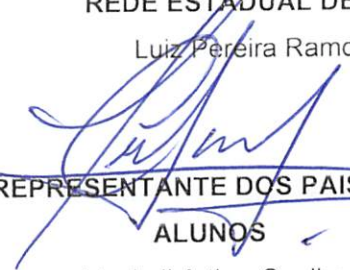
Carmo, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 40.728.700/0001-11, Inscrição Estadual nº 90879266-10, neste ato representada por **Rubens Pianelli Caetano Junior**, portador da Cédula de Identidade RG nº 109293156, inscrito no CPF/MF sob nº 073.060.199-45, residente e domiciliado à Avenida Maria Vaz, nº SN, Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná.

ZOADIR DE OLIVEIRA - TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Curitiba, nº 309, Patrimônio Santa Maria do Rio do Peixe, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 40.523.407/0001-18, Inscrição Estadual nº CNPJ NÃO CADASTRADO NO CAD.ICMS PR, neste ato representada por **Zoadir de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade RG nº 33984987, inscrito no CPF/MF sob nº 124.045.618-20, residente e domiciliado à Avenida Curitiba, nº 309, Patrimônio Santa Maria do Rio do Peixe, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná.


 REPRESENTANTE DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Zunete de Nazaré da Silva Molonha


 REPRESENTANTE DE DIRETORES DA
 REDE MUNICIPAL DE ENSINO
 Andressa Cristina Sertório Moreira


 REPRESENTANTE DE DIRETORES DA
 REDE ESTADUAL DE ENSINO
 Luiz Pereira Ramos


 REPRESENTANTE DOS PAIS DOS
 ALUNOS
 Maykoll Arthur Coelho

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 3.189/2021.**

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Comitê de Transporte Escolar do Município de Congonhinhas, conforme Instrução Normativa nº 05/2011- SEED/SEDE/DOLG.

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Zunete de Nazaré da Silva Molonha

Suplente – Samuel Lemos Goes

II - Representante dos Diretores da rede Estadual de Ensino:

Titular – Luiz Pereira Ramos

Suplente – Sandra Regina Landgraf

III – Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular – Andressa Cristina Sertório Moreira

Suplente – Ana Priscila Rubim

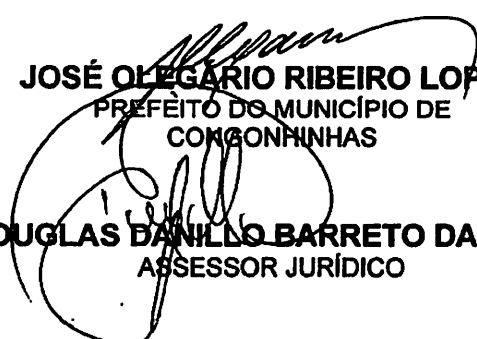
IV - Representantes dos Pais dos Alunos :

Titular – Maykoll Arthur Coelho

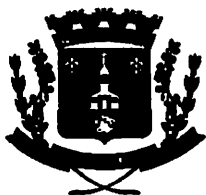
Suplente – Mirian Pedroso Lemes

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 2.849/2019 de 10 de janeiro de 2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 19 de Julho de 2021.


JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
CONGONHINHAS

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
ASSESSOR JURÍDICO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.508/2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para exercer Cargo em Comissão, a partir de 03 de janeiro de 2023.

ANA PAULA DE GODOI ROVERI, Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo DASMS;

CLAUCIA FERNANDA MARIANO FERREIRA RIBEIRO LOPES, Diretora Hospitalar, símbolo AC2;

FLAVIO DE ANDRADE, Chefe de Transportes Escolar, Terceirizados e Linhas, símbolo CTETL.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se e registra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 29 de dezembro de 2022.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal


Douglas Danilo Novato da Silva
Assessor Jurídico
Decreto nº 3000/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LINHA: 01 EMPRESA: _____

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – TRANSPORTE ESCOLAR

- ☒ a) Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) de todos os veículos, em nome da empresa vencedora da licitação. O veículo deverá estar registrado como veículo de passageiro de acordo com a Lei 9.503/97-CTB (Código de Trânsito Brasileiro).
- ☒ b) Bilhete de Seguro DPVAT, atualizado e válido;
- ☒ c) Consulta Consolidada do Veículo emitido pelo DETRAN, demonstrando a inexistência de débitos de IPVA, Seguro DPVAT e Licenciamento Anual, atualizada e válida.
- ☒ d) Apólice de Seguro de Vida, Acidentes Pessoais e Passageiros (APP) de acordo com a tabela de DER/PR;
- ☒ e) Comprovante de quitação das parcelas de pagamento da Apólice de Seguro de Vida, Acidentes Pessoais e Passageiros (APP). Esse comprovante deverá ser apresentado mensalmente enquanto houver parcelas em aberto;
- ☒ f) Cópia do Certificado de aferição do tacógrafo dentro da vigência.
- ☒ g) Cópia da Autorização do DETRAN para funcionamento como veículo de transporte escolar.
- ☒ h) Cópia dos documentos do condutor (RG, CPF, CNH).
- ☒ i) Cópia da certidão negativa do DETRAN relativa a multas recebidas- condutor.
- ☒ j) Cópia da certidão negativa referente processos criminais- condutor.
- ☒ k) Cópia do certificado do Curso de Formação de Condutores de Transporte Escolar.
- ☒ l) Cópia dos documentos do(a) monitor(a) (RG, CPF).
- ☒ m) Cópia do certificado de curso de monitor(a).
- ☒ n) Cópia de documento empregatícios do condutor e monitor(a), conforme leis trabalhistas.
- ☒ o) Após a entrega dos documentos acima, caberá ao Comitê do Transporte Escolar marcar data para vistoria do veículo e emissão de relatório.

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM 00177675284

PLACA KNV9A13

EXERCÍCIO 2022

ANO FABRICAÇÃO 2009

NÚMERO DO CRV 223601470454



Valide este QRCode com app Vio

VW/MPOL TORINO U

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UFR *****/**

COMBUSTÍVEL DIESEL

BRANCA

MARCA / MODELO / VERSÃO

60884591401

CAT ***

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CIA

CAT ***

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRANSPORTES



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Transportes - CDT e tenha o acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Transportes - CDT você poderá:

- Consultar suas inscrições e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CTR - Livro de Trânsito
- Acessar a versão digital do documento de transferência (para quem não possui)
- Consultar o licenciamento com multas pagas
- Indicar o responsável pelo veículo
- Receber notificações de recall

Ative agora a Carteira Digital de Transportes - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

REPASE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES (R\$)		REPASE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	
VALOR DO IOF (R\$)	*	CUSTO DO BILHETE (R\$)	*
VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)	*	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	*
CAT. TARIF.		DATA DE QUITAÇÃO	
PAGAMENTO		COTA ÚNICA ☐ PARCELADO ☐	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CONGONINHAS PR

12/12/2022

40.608.620/0001-22

CPF / CNPJ

ADENIR DOMINGUES

NOME

NÃO APLICÁVEL

CARROCERIA

D30001016

MOTOR

185CV/4740

POTÊNCIA/CILINDRADA

15.0

PESO BRUTO TOTAL

ALUGUEL

CATEGORIA

CAPACIDADE

0 674

Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam:	Chassi:	Placa:	Marca/Modelo:
0017.767528-4	9BWR882W79R934431	KNV-9A13	VW/POLO TORINO U
Município:	Ano de Fabricação/Modelo:	Combustível:	Cor:
CONGONHINHAS	2009 / 2009	DIESEL	BRANCA
Categoria:	Espécie/Tipo:	Situação do Veículo:	Restrição à Venda:
ALUGUEL	PASSEIRO / ONIBUS	VIGENTE (EM CIRCULACAO)	ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO BRADESCO S/A

IPVA
Seguro Obrigatório - DPVAT
Licenciamento Anual

Discriminação	Valor (R\$)
IPVA/2023	1.522,13
Total dos Débitos	1.522,13

**NÃO HÁ DÉBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT**

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2023	90,94
Vencimento em 04/09/2023	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Scred, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

ESSOR SEGUROS S.A. CÔD.SEGURADORA: 01490 SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO
CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

Vigência do Seguro: das 24h do dia 08/02/2023 às 24h do dia 08/02/2024

Apólice: 1002806236194 Modalidade: Anual Carnê Tipo de Seguro: Seguro Novo Itens: 1

Endosso: 00000000 Proposta: 230628001405 Princ. Órgão Regulador:

Segurado: ADENIR DOMINGUES

CPF/CNPJ: 808.575.159-34

Tipo de Pessoa: Física

Telefone: (43)3356-8045

Endereço: RUA SENEZANDO DE GUSMAO

Nº: 59 Bairro: CENTRO

Cidade: CONGONHINHAS

CEP: 86320-000

UF: PR

Complemento:

Estipulante: ADENIR DOMINGUES

CPF/CNPJ: 808.575.159-34

Corretor: ANJO SEG ADMINISTRADORA E CORR. DE SEGUROS S/S LTDA

CÓDIGO SUSEP: 202060104

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.000,11

Adicional de Fracionamento: 0,00

I.O.F: 139,03

Valor do Serviço: 0,00

Total a Pagar: 2.139,14

PARCELAMENTO EM (R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pagto.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pagto.
1	14/02/2023	213,95	Ficha Compensação	7	14/08/2023	213,91	Ficha Compensação
2	14/03/2023	213,91	Ficha Compensação	8	14/09/2023	213,91	Ficha Compensação
3	14/04/2023	213,91	Ficha Compensação	9	16/10/2023	213,91	Ficha Compensação
4	15/05/2023	213,91	Ficha Compensação	10	14/11/2023	213,91	Ficha Compensação
5	14/06/2023	213,91	Ficha Compensação				
6	14/07/2023	213,91	Ficha Compensação				

Após o vencimento da parcela, serão cobrados multa e juros de mora, conforme estabelecido nas Condições Gerais, podendo ficar prejudicada a cobertura de seguro até a regularização.

Observações

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Emissão:

Local: Rio de Janeiro

Data: 07 de fevereiro de 2023

LIVONIUS
JUNTOS SOMOS MAIS SEGUROS

Fábio H. Pinho - Diretor
Presidente

ESSOR SEGUROS S.A.

CÓD.SEGURADORA: 01490

SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO

CNPJ: 14.525.684/0001-50

RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

DADOS DO SEGURO

Vigência do Seguro: das 24h do dia 08/02/2023 às 24h do dia 08/02/2024

Apólice: 1002806236194

Modalidade: Anual Carnê

Tipo de Seguro: Seguro Novo

Itens: 1

Endosso: 00000000 Proposta: 230628001405 Princ. Órgão Regulador:

Segurado: ADENIR DOMINGUES

CPF/CNPJ: 808.575.159-34

Tipo de Pessoa: Física

Telefone: (43)3356-8045

Estipulante: ADENIR DOMINGUES

CPF/CNPJ: 808.575.159-34

Corretor: ANJO SEG ADMINISTRADORA E CORR. DE SEGUROS S/S LTDA

CÓDIGO SUSEP: 202060104

DADOS DO ITEM

Nº do Item: 1

Prefixo do Item: 0

Início da Vigência: 08/02/2023

Tipo Veículo: Ônibus

Marca: VOLKSWAGEN

Modelo: MPOLO TORINO U

Ano Fabricação: 2009

Ano Modelo: 2009

Placa: KNV9A13

Chassi: 9BWR882W79R934431

Renavam: 177675284

Nº Tripulantes: 2

Nº Passageiros: 38

Região de Circulação: PR - Met. Curitiba

Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO(EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquia	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	4.034.750,00		1.877,61
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG Único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	50.000,00		52,98
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	50.000,00		16,05
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas médicas Hospitalares	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	5.000,00		53,47
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.901413/2013-41	250,00		0,00
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

Prêmio total das coberturas e serviços deste item: 2.000,11

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	01 / 010	
Vencimento	14/02/2023	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Espécie	RC	Quantidade: 001 x 010
Valor do Documento	R\$213,95	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/94364758-0	
Número do Documento	1002806236194/00000000/01	
Pagador	ADENIR DOMINGUES	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj:	
	14.525.684/0001-50	
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala	
	1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	
Autenticar no verso	Recibo do Sacado	

Rede Mais Você

Via Frente
 024011 - São Paulo/SP
 Pos: 36/05002 11.232 Doc: 12 Oper: 136709
 03/02/2023 09:31:50

CUBAN:036709 LUJA:0001 PIX:000002
 03/02/2023 BANCO DO BRASIL 09:31:50
 022470901 CORRESPONDENTE BANCARIO 0025

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

ITAU UNIBANCO S.A.

341910994136475800201419425200021

92610000021395

BENEFICIÁRIO:

ESSOR SEGUROS S.A.

RUA VISCONDE

ESSOR SEGUROS S.A.

CNPJ: 14.525.684/0001-50

RUA VISCONDE DE INHAUMA

ESSOR SEGUROS S.A.

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

ADENIR DOMINGUES

CPF: 806.575.159-34

NR. DOCUMENTO

10 000

DATA DE VENCIMENTO

14/02/2023

DATA DO PAGAMENTO

03/02/2023

VALOR DOCUMENTO

213,95

VALOR COBRADO

213,95

NR. AUTENTICAÇÃO: 2.498.366.65A 002.000

SEU CLIENTE, ESTE SERVIÇO NÃO TEM
 TAXA. NÃO PAGUE NENHUM VALOR EXTRA
 AO ATENDENTE. DENUNCIE 4004-0001.



CERTIFICADO: 0008198172					Executor 294	
Instrumento CRONOTACÓGRAFO		Marca CONTINENTAL			Modelo 1390	Número de Série 07188456
Veículo VCI: KSWAGEN, MODELO: MPOLO TORINO U		Ano 2009	Pneu 275/80	Aro 22.5	RENAVAM 00177675284	Placa KNV9A13
Dados Complementares Marcas de Selagem: Marcas de Selagem: J80073865 F86351050 F86351062 F86351075 Constante K: 25276 Redutor: - Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.					Código do Serviço 237	
					Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104115004667151	
					Número do Protocolo 518020160534376932	
NOME DO POSTO DE SELAGEM VELCENTER COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA		NOME DO POSTO PAC VELOCENTER COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA			Data Emitido em 02/12/2021 com validade até 24/11/2023	
CNPJ/CPF DO PROPRIETÁRIO 40608620000122		NOME DO PROPRIETÁRIO ADEMIR DOMINGUES				

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo>

AUTORIZAÇÃO CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR

nº 300001284372022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

051729/2022

DETRAN/PR

069.3.0023194-2

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de **PLACA: KNV-9A13, RENAVAL: 0017.767528-4, 038 PASSAGEIROS**, no município de Congonhinhas/PR.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 11/06/2023.

Congonhinhas, 13 de Dezembro de 2022.

ADRIANO FUPTADO
DIRETOR GERAL

Certidão registrada por:

Departamento Estadual de Trânsito

78.206.513/0001-40

AV. Victor Ferreira do Amaral. 2940

Curitiba - PR

Certidão solicitada por:

ADENIR DOMINGUES

808.575.159-34



Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

<https://www.certidao.pr.gov.br>

nº 300001284372022

Senha: 1B5F4L



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2347928660

NOME
ADENIR DOMINGUES



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
5417094-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
808.575.159-34 20/06/1970

FILIAÇÃO
JOSE DOMINGUES
SEBASTIANA NOGUEIRA DA
SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
R2

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
81293962607 19/01/2025 27/09/1995



OBSERVAÇÃO

Adenir Domingues

PROIBIDO FALSIFICAR
2347928660

LOCAL ASSINATURA DO EMISSOR DATA EMISSÃO
CURITIBA, PR 19/01/2022

45918628805
PR921163026
ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CONGONHINHAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS - CRIMINAIS - NEGATIVA
BUSCA NÃO CONTEMPLA EXECUÇÕES DE PENA DO SISTEMA SEEU

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Juizado Especial Criminal e Plenário do Tribunal do Júri), SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ADENIR DOMINGUES

CPF: 808.575.159-34

RG: 5.417.094-7

FILIAÇÃO: Sebastiana Nogueira da Silva / Jose Domingues

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CONGONHINHAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

Advertência: A busca não contempla Execuções de Pena do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU

CONGONHINHAS, 9 de Fevereiro de 2023



Oswaldo Saugo
Distribuidor

Certificado

Nº 12597788

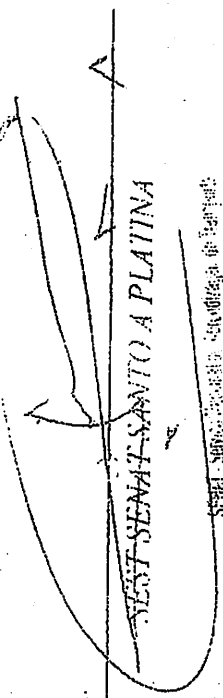
Certificamos que,

ADENIR DOMINGUES

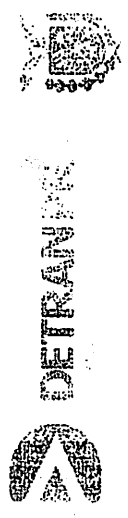
Renach 1293962407
Categoria AE

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM realizado na cidade de
SANTO ANTONIO DA PLATINA no período de 04/02/2022 a 05/02/2022, com carga horária total de
16 horas, com validade até 7 de Fevereiro de 2027.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 7 de Fevereiro de 2022


SECRETARIA DE SANTO A PLATINA

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 83
PROCESSO: 92.123067-8



DETRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.974.482-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/11/2013

NOME: PATRICIA CAROLINA LUCAS

FILIAÇÃO: PEDRO MARCOS LUCAS
ROSINEIA PEREIRA

NATURALIDADE: CONGONHINHAS/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/07/1999

DOC. ORIGEM: COMARCA=CONGONHINHAS/PR, DA SEDE
C.NASC=6057, LIVRO=28A, FOLHA=30V

CPF: 110.695.599-75

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.974.482-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE PATRÍCIA CAROLINA LUCASPARTICIPOU DO CURSO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

REALIZADO NO PERÍODO DE 09/03/2022 A 12/03/2022 , TOTALIZANDO

A CARGA HORÁRIA DE 10 HORAS.



Pedro Santiago de Fraga
Diretor Pedagógico

Aluno(a)



Embasamento Legal: Os cursos oferecidos pela EducaWeb Cursos têm base legal constituída pelo Decreto Presidencial nº 5.154 e nossa metodologia segue as normas do MEC através da Resolução CNE nº 04/99. De acordo com a lei nº 9.394, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, os Cursos Livres são regulamentados como parte da Educação Profissional, que é destinada a proporcionar ao trabalhador conhecimentos que lhe permitam reprofissionalizar-se, qualificar-se e/ou atualizar-se para o trabalho.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Funções do monitor de apoio e transporte escolar
- Direção Defensiva
- Primeiros Socorros
- Transporte e Mobilidade Urbana
- Programas do MEC de apoio ao transporte escolar

AUTENTICIDADE DO CERTIFICADO

A EducaWeb Cursos registrada sob o CNPJ 44.538.077/000-195, certifica que o aluno abaixo concluiu com sucesso seu curso e obteve aprovação com nota satisfatória em nossa avaliação.

Aluno(a): Patricia Carolina Lucas

CPF: 110.665.699-75

Curso: Curso de Monitor de Transporte Escolar

Aproveitamento: 80%

SOMOS ASSOCIADOS



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



EDUCAWEB



Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse a página cursoseducaweb.com.br/validar-certificado e digite o código:

HLCOKGFUM0

ADITIVO CONTRATUAL TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Pelo presente instrumento e melhor forma de direito, o que faz, de um lado, **ADENIR DOMINGUES**, com sede nesta cidade de CONGONHINHAS - PR, a Rua R SIZENANDO GUSMAO, n.º 59, , devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 40.608.620/0001-22 denominada simplesmente "**EMPREGADORA**",

E de outro lado o **PATRICIA CAROLINA LUCAS**, portador do CPF n.º 11066569975, admitido em 15/02/2023, denominado simplesmente "**EMPREGADO**", pelo presente.

Termo de **ADITIVO CONTRATUAL**, firma ciência, compromisso e obrigações, bem como fazer parte integrante do contrato principal, as alterações nas cláusulas contratuais, que possam a ser o seguinte:

1 - CLÁUSULA- DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1.1 O **EMPREGADO** manifesta o seu consentimento que a coleta inicial de dados pessoais realizada tem por finalidade a preparação e a execução do presente contrato e necessários o Registro de Empregados e para o cumprimento de obrigações mensais e anuais prestados aos órgãos governamentais e os benefícios concedidos pela empresa;

1.2 O **EMPREGADOR** manifesta o seu consentimento no presente contrato, estando ciente que o tratamento de dados pessoais, ora coletados e presentes neste instrumento, terá por finalidade o exercício regular de direitos recíprocos, e se compromete a manter sigilo e não repassar sem o consentimento do **EMPREGADO**;

1.3 Se houver mudanças da finalidade para o tratamento de dados pessoais não compatíveis com o consentimento original, o **EMPREGADO** deverá ser informado previamente sobre as mudanças de finalidade, podendo revogar o consentimento, caso discorde das alterações;

1.4 O **EMPREGADO** consente que o **EMPREGADOR** compartilhe seus dados pessoais com outros controladores que lhe prestam serviços, tais como: escritório de contabilidade, empresas especializadas em medicina ocupacional, empresas de Plano de Saúde, Plano Odontológico, Vale Refeição, Vale Alimentação, Seguro e vida, bem como aos Órgãos públicos na esfera Municipal, Estadual e Federal;

1.5 Ambas as partes possuem liberdade para autorizar, negar ou revogar (reconsiderar) autorização anteriormente concedida para tratamento de seus dados pessoais;

1.6 A parte controladora que obtiver o consentimento e necessitar comunicar ou compatilhar dados pessoais com outros controladores, não informados no presente instrumento, deverá obter consentimento específico do titular para esse fim, por escrito, ressalvadas as hipóteses de dispensa do consentimento previstas em Lei.

1.7 A EMPRESA se compromete em utilizar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais oriundos do **EMPREGADO**, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

2 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e aditivos confirmados na gestão do contrato principal.

Assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente aditivo contratual, sem qualquer coação ou constrangimento, em 2 (duas) vias de igual teor, para todos seus efeitos legais.

Data 15/02/2023

Adenir Domingues
ADENIR DOMINGUES

Patricia Carolina Lucas
PATRICIA CAROLINA LUCAS

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

688

Entre a firma ADENIR DOMINGUES, com sede em CONGONHINHAS-PR, na R SIZENANDO GUSMAO, 59, 40.608.620/0001-22, doravante designada EMPREGADORA e PATRICIA CAROLINA LUCAS, portador da CTPS nº 476012400040PR, a seguir denominado EMPREGADO, celebram o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as seguintes condições:

- 1 - Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA, para exercer a função de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, mediante a remuneração de R\$ 592,00 por mês.
A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.
- 2 - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro, e a eventual redução da jornada, por determinação da EMPREGADORA, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal. 06:30 as 07:30 / 11:50 as 12:50 / 18:00 as 19:00 / 22:30 as 23:30.
- 3 - Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a conseqüente redução da jornada de trabalho em outro dia.
- 4 - O EMPREGADO aceita a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais, quanto à remuneração.
- 5 - Fica ajustado nos termos do parágrafo 1º do art. 469, da CLT, que o EMPREGADO acatará ordem emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, quer essa transferência seja transitória ou definitiva.
- 6 - Na assinatura deste contrato, o EMPREGADO é informado das normas gerais da EMPREGADORA, e a violação de qualquer delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminando com a rescisão do contrato.
- 7 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1º do art. 462 da CLT, já que essa possibilidade fica prevista neste Contrato.
- 8 - Esse Contrato vigorará durante (289) DIAS, com término em 30/11/2023, sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente a conveniência ou não de se vincularem em caráter definitivo a um Contrato de Trabalho. O EMPREGADOR, passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO e suas qualidades pessoais e morais; o EMPREGADO, verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem a sua conveniência.
- 9 - Opera-se a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 479 e 480 da CLT. Nenhum aviso prévio é devido pela rescisão do presente Contrato.
- 10 - Na hipótese deste ajuste transforma-se em Contrato por Prazo Indeterminado, pelo decurso do tempo, continuarão em plena vigência as cláusulas já existentes, enquanto durarem as relações do EMPREGADO com a EMPREGADORA.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Contrato em duas vias.

CONGONHINHAS, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Adenir Domingues
EMPREGADORA

Patricia Carolina Lucas
EMPREGADO OU RESPONSÁVEL LEGAL

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

0 689

TERMO DE PRORROGAÇÃO: Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data (30/11/2023), prorrogado até ____/____/____.

Longombini PR, 15 de Dezembro de 2023

Adenir Domingues
ADENIR DOMINGUES

Patricia Carolina Lucas
PATRICIA CAROLINA LUCAS

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



Consulta Consolidada do Condutor

Dados Condutor

Nome:	Nº Reg. CNH:	Categ:	Validade CNH:
ADENIR DOMINGUES	1293962407	AE	19/01/2025
Situação CNH:	Fiscalização:	Data 1ª Habilit.:	
NORMAL	NÃO RECOLHER CNH	27/09/1995	
Val. Toxicológico:			
02/07/2024			

Histórico de Pontuações

Descrição Infração	Data / Hora infração		
ART 164 DO CTB PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH OU PPD	21/04/2013 04:00		
Órgão Autuador:	Auto-Infração:	Placa:	Pontos:
DETRAN - PR	116100-E004175471	AQL4170	7
Natureza:	Resp. da Infração:	Apres. do Condutor:	
Gravíssima	PROPRIETARIO	NÃO	
Local da Infração:	Município da Infração:		
RUA SANTA EUGENIA X RUA PAULO LANDGRAF	CONGONHINHAS		
ART 230, V DO CTB CONDUZIR O VEICULO REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	21/04/2013 04:00		
Órgão Autuador:	Auto-Infração:	Placa:	Pontos:
DETRAN - PR	116100-E004175470	AQL4170	7
Natureza:	Resp. da Infração:	Apres. do Condutor:	
Gravíssima	PROPRIETARIO	SIM	
Local da Infração:	Município da Infração:		
R.SANTA EUGENIA X PAULO LANDIGRAF	CONGONHINHAS		

Curso Preventivo de Reciclagem

Condutor não apresenta os requisitos necessários para abertura de processo de Reciclagem Preventiva.

Infrações Ocorridas nos últimos 12 Meses

**NADA CONSTA.****Advertências**

**NADA CONSTA.****Suspensões**

**NADA CONSTA.****Cassações**

**NADA CONSTA.****Recursos de Suspensões / Cassações**

**NADA CONSTA.**

Informações Adicionais

Os pré-requisitos para se ter acesso ao Curso Preventivo de Reciclagem são:

- ✓
 - Possuir entre 30 e 39 pontos acumulados no seu prontuário, ao longo de 12 meses;
 - Possuir EAR em sua CNH.

- ✓ Os pontos que geraram a admissibilidade de realização do Curso Preventivo de Reciclagem não ficarão computados no prontuário do condutor para fins de contagem de 40 pontos até a conclusão do curso, que deverá ocorrer em até 90 dias da data do agendamento.

De acordo com o inciso I do artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, a suspensão do direito de dirigir ocorre quando o condutor infrator atinge no período de 12 meses, a seguinte contagem de pontos:

- ✓
 - 20 PONTOS - caso tenha 2 ou mais infrações gravíssimas;
 - 30 PONTOS - caso tenha apenas 1 infração gravíssima;
 - 40 PONTOS - caso NÃO tenha nenhuma infração gravíssima.
- * Motoristas que exercem atividade remunerada:
 - 40 PONTOS - independente da gravidade das infrações cometidas.

- ✓ De acordo com o inciso II do artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, a suspensão do direito de dirigir pode ocorrer por transgressão em infração específica, nos termos desse Código.

- ✓ De acordo com o Art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza LEVE ou MÉDIA, passível de ser punida com multa, caso o infrator NÃO tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses.

- ✓ **ATENÇÃO:** Os dados exibidos refletem a posição em 08/02/2023 09:05

- ✓ Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

- ✓ Este extrato é fornecido gratuitamente.

- ✓ Este extrato só terá validade como documento em sua versão impressa (formato .PDF).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VISTORIA DE VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR - COMITÊ DE TRANSPORTE ESCOLAR

Proprietário: Adenir DominguesTipo Veículo: Ônibus

Placa:

Linha: 01

REQUISITOS DO VEÍCULO: (R) Regular (NR) Necessita reparos (NT) Necessita troca (I) Inexistente

1	Condições das portas;	R	11	Fixação e conservação dos bancos;	
2	Condições dos freios;	R	12	Estado de conservação do veículo (buzina, placa legível, pára-brisa e demais vidros sem danos);	R
3	Extintor de incêndio válido e carregado;	R	13	Possuir lanternas de luz branca, fosca ou amarela nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira do veículo;	R
4	Triângulo de sinalização;	R	14	Faróis, luz baixa e alta;	R
5	Pneu socorro;	R	15	Possuir cintos de segurança em número igual a lotação do veículo e em perfeitas condições de uso;	R
6	Pneus normais;	R	16	Possuir equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo);	R
7	Possuir espelhos retrovisores, câmeras ou dispositivo equivalente para visão indireta (sensores de aproximação);	R	17	Possuir dispositivos refletivos externos (faixas refletivas) para veículos do tipo micro-ônibus e ônibus;	R
8	Limpadores de pára-brisa;	R	18	Possuir dispositivos de emergência para abertura de janelas, para veículos do tipo micro-ônibus e ônibus;	R
9	Possuir pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura, à meia altura, em toda extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com o dístico "ESCOLAR" em preto. Em caso de veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;	R	19	Autorização para o Transporte de Escolares válida, afixada em local visível;	R
10	Condições das janelas, vidros, puxadores e borrachas vedantes;	R	20	Outros requisitos obrigatórios estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo CONTRAN.	R

RESULTADO DA VISTORIA

() Face ao cumprimento dos requisitos, opinamos pela aprovação do veículo;

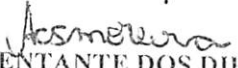
() Face ao não cumprimento de todos os requisitos, opinamos pela reprovação, cabendo a empresa efetuar as devidas correções e retornar para nova verificação.

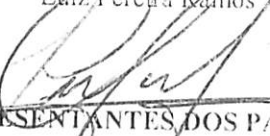
Congonhinhas, 17 de fevereiro de 2023.


REPRESENTANTE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Zunete de Nazaré da Silva Molonha


REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA
REDE ESTADUAL DE ENSINO

Luiz Pereira Ramos


REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Andressa Cristina Sertório Moreira


REPRESENTANTES DOS PAIS DOS
ALUNOS

Maykol Arthur Coelho

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**LINHA: 03 EMPRESA: _____**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – TRANSPORTE ESCOLAR**

- ☒ a) Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) de todos os veículos, em nome da empresa vencedora da licitação. O veículo deverá estar registrado como veículo de passageiro de acordo com a Lei 9.503/97-CTB (Código de Trânsito Brasileiro).
- ☒ b) Bilhete do Seguro DPVAT, atualizado e válido;
- ☒ c) Consulta Consolidada do Veículo emitido pelo DETRAN, demonstrando a inexistência de débitos de IPVA, Seguro DPVAT e Licenciamento Anual, atualizada e válida.
- ☒ d) Apólice de Seguro de Vida, Acidentes Pessoais e Passageiros (APP) de acordo com a tabela de DER/PR;
- ☒ e) Comprovante de quitação das parcelas de pagamento da Apólice de Seguro de Vida, Acidentes Pessoais e Passageiros (APP). Esse comprovante deverá ser apresentado mensalmente enquanto houver parcelas em aberto;
- ☒ f) Cópia do Certificado de aferição do tacógrafo dentro da vigência.
- ☒ g) Cópia da Autorização do DETRAN para funcionamento como veículo de transporte escolar.
- ☒ h) Cópia dos documentos do condutor (RG, CPF, CNH).
- ☒ i) Cópia da certidão negativa do DETRAN relativa a multas recebidas- condutor.
- ☒ j) Cópia da certidão negativa referente processos criminais- condutor.
- ☒ k) Cópia do certificado do Curso de Formação de Condutores de Transporte Escolar.
- ☒ l) Cópia dos documentos do(a) monitor(a) (RG, CPF).
- ☒ m) Cópia do certificado de curso de monitor(a).
- ☒ n) Cópia de documento empregatícios do condutor e monitor(a), conforme leis trabalhistas.
- ☒ o) Após a entrega dos documentos acima, caberá ao Comitê do Transporte Escolar marcar data para vistoria do veículo e emissão de relatório.



DETRAN - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00146505956

PLACA

ARI8H12

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2009

ANO MODELO

2009

NÚMERO DO CRV

223592690396



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

04817501938

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/OF1722M NEOBUS MG

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9EM3840789B648759

COR PREDOMINANTE

LARANJA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

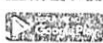


DENATRAN - PR

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Consultar o licenciamento de até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber alertas e recalls



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA/CILINDRADA

218CV/****

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

924919U0956303

CMT

20.3

EIXOS

2

LOTAÇÃO

29P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

JOAO FRANCISCO XAVIER JUNIOR 85569003991

CPF / CNP

30.438.027/0001-21

LOCAL

CONGONHINHAS PR

DATA

30/11/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

EXTRATO DE DÉBITOS DO VEÍCULO

Atendente: DESP/levipanizio

Data: 08/02/2023 Hora: 10:34:00 Pág.: 1

Placa: ARI-8H12

Marca: M.BENZ/OF1722M NEOBUS MG(415751)

Ano Fab.: 2009

Ano Mod.: 2009

Sit. Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)

Munic. Emplacamento: CONGONHINHAS / PR

AUTUAÇÕES MUNICIPAIS

NADA CONSTA

AUTUAÇÕES DETRAN

NADA CONSTA

AUTUAÇÕES DER

NADA CONSTA

AUTUAÇÕES DPRF/MJ

*** CONSULTE O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL ***

AUTUAÇÕES DNER/DNIT

*** CONSULTE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES ***

AUTUAÇÕES RENAINF

NADA CONSTA

SEFA - CRE - IPVA PENDENTE

NADA CONSTA

LICENCIAMENTO E SEGURO PENDENTE

Discriminação dos Débitos

Valor R\$

Taxa de Licenciamento/ 2023 com vencimento em 16/08/2023

90,94

TOTAL GERAL

Placa: ARI-8H12

Válido até 08/02/2023

	Valor R\$	Qtde.
Multas em Parc./Exec. Judicial/Sob. Judice	0,00	0
Multas Obrigatórias	0,00	0
Multas em Proc. de Recurso Obrigatórias	0,00	0
Multas em Proc. de Recurso Não Obrigatórias	0,00	0
Multas Impostas	0,00	0
Autuações em Processo de Notificação	0,00	0
Autuações Notificadas	0,00	0
Autuações em Processo de Defesa	0,00	0
IPVA - Pagamento Obrigatório	0,00	
Valor a Vencer	0,00	
Valor em Parcelamento	0,00	
Valor inscrito em Dívida Ativa	0,00	
Licenciamento - Pagamento Obrigatório	0,00	
Valor a Vencer	90,94	
Seguro - Pagamento Obrigatório	0,00	
Valor a Vencer	0,00	

LEIS DE TRÂNSITO RESPEITADAS, VIDAS PRESERVADAS

Observações:

1. Este extrato é fornecido gratuitamente pelo DETRAN ou Receita Estadual;
2. Podem haver Autuações/Pagamentos em processo de cadastramento;
3. Débitos vencidos estão sujeitos a atualização na Forma da Lei;
4. No recolhimento do IPVA, deverá ser utilizada 1 (uma) GRPR para cada Exercício Pendente, constando o número do RENAVAL, a Placa e o Exercício de Referência;
5. Este Extrato não contempla Débitos de taxas de Serviços.



DETRAN/PR

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR

Extrato Completo

Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam:	Chassi:	Placa:	Marca/Modelo:
0014.650595-6	9BM3840789B648759	ARI-8H12	M.BENZ/OF1722M NEOBUS MG
Município:	Ano de Fabricação/Modelo:	Combustível:	Cor:
CONGONHINHAS	2009 / 2009	DIESEL	LARANJA
Categoria:	Espécie/Tipo:	Situação do Veículo:	Restrição à Venda:
ALUGUEL	PASSAGEIRO / ONIBUS	VIGENTE (EM CIRCULACAO)	NÃO HÁ

IPVA

Seguro Obrigatório - DPVAT

Licenciamento Anual

NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA

NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2023	90,94
Vencimento em 16/08/2023	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.



Consulta Consolidada do Veículo

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DÍVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.



Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam:	Chassi:	Placa:	Marca/Modelo:
0014.650595-6	9BM3840789B648759	ARI-8H12	M.BENZ/OF1722M NEOBUS MG
Município:	Ano de Fabricação/Modelo:	Combustível:	Cor:
CONGONHINHAS	2009 / 2009	DIESEL	LARANJA
Categoria:	Espécie/Tipo:	Situação do Veículo:	Restrição à Venda:
ALUGUEL	PASSEIRO / ONIBUS	VIGENTE (EM CIRCULACAO)	NÃO HÁ

IPVA

Seguro Obrigatório - DPVAT

Licenciamento Anual

NÃO HÁ DÉBITOS DE IPVA

NÃO HÁ DÉBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2023	90,94
Vencimento em 16/08/2023	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DÍVIDA ATIVA/EXEC. JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Scredí, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0500-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD.SEGURADORA: 01490 SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO
CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

Vigência do Seguro: das 24h do dia 08/02/2023 às 24h do dia 08/02/2024
Apólice: 1002806236228 Modalidade: Anual Carnê Tipo de Seguro: Seguro Novo Itens: 1
Endosso: 0000000 Proposta: 230628001415 Princ. Órgão Regulador:
Segurado: JOAO F XAVIER JUNIOR
CPF/CNPJ: 30.438.027/0001-21 Tipo de Pessoa: Jurídica Telefone: (43)9916-9530
Endereço: R DR. DAVI XAVIER DA SILVA
Nº: 495 Bairro: CENTRO Cidade: CONGONHINHAS
CEP: 86320-000 UF: PR Complemento:

Estipulante: JOAO F XAVIER JUNIOR
CPF/CNPJ: 30.438.027/0001-21

Corretor: ANJO SEG ADMINISTRADORA E CORR. DE SEGUROS S/S LTDA
CÓDIGO SUSEP: 202060104

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.000,11 Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F: 139,03
Valor do Serviço: 0,00 Total a Pagar: 2.139,14

PARCELAMENTO EM (R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pagto.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pagto.
1	14/02/2023	213,95	Ficha Compensação	7	14/08/2023	213,91	Ficha Compensação
2	14/03/2023	213,91	Ficha Compensação	8	14/09/2023	213,91	Ficha Compensação
3	14/04/2023	213,91	Ficha Compensação	9	16/10/2023	213,91	Ficha Compensação
4	15/05/2023	213,91	Ficha Compensação	10	14/11/2023	213,91	Ficha Compensação
5	14/06/2023	213,91	Ficha Compensação				
6	14/07/2023	213,91	Ficha Compensação				

Após o vencimento da parcela, serão cobrados multa e juros de mora, conforme estabelecido nas Condições Gerais, podendo ficar prejudicada a cobertura do seguro até a regularização.

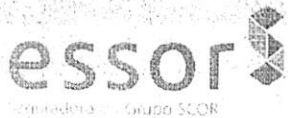
Observações

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Emissão:
Local: Rio de Janeiro
Data: 07 de fevereiro de 2023

LIVONIUS
JUNTOS SOMOS MAIS SEGUROS

Fábio H. Pinho - Diretor
Presidente



SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

Página 2 de 2

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD.SEGURADORA: 01490 SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO
CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

DADOS DO SEGURO

Vigência do Seguro: das 24h do dia 08/02/2023 às 24h do dia 08/02/2024
Apólice: 1002806236228 Modalidade: Anual Carnê Tipo de Seguro: Seguro Novo Itens: 1
Endosso: 00000000 Proposta: 230628001415 Princ. Órgão Regulador:
Segurado: JOAO F XAVIER JUNIOR
CPF/CNPJ: 30.438.027/0001-21 Tipo de Pessoa: Jurídica Telefone: (43)9916-9530

Estipulante: JOAO F XAVIER JUNIOR
CPF/CNPJ: 30.438.027/0001-21

Corretor: ANJO SEG ADMINISTRADORA E CORR. DE SEGUROS S/S LTDA
CÓDIGO SUSEP: 202060104

DADOS DO ITEM

Nº do Item: 1 Prefixo do Item: 0
Início da Vigência: 08/02/2023 Tipo Veículo: Ônibus
Marca: M BENZ Modelo: OF1722M NEOBUS MG Ano Fabricação: 2009 Ano Modelo: 2009
Placa: ARI8H12 Chassi: 9BM3840789B648759 Renavam: 146505956
Nº Tripulantes: 2 Nº Passageiros: 29 Região de Circulação: PR - Met. Curitiba
Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO(EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquia	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	4.034.750,00		1.877,61
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG Único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	50.000,00		52,98
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	50.000,00		16,85
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas médicas Hospitalares	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	5.000,00		53,47
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.901413/2013-41	250,00		0,00
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam.
Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

Prêmio total das coberturas e serviços deste item: 2.000,11

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

039-687334251-7
08/FEV/2023 HORA DE 08:50:58LOT, 14.010292-2 TERM 039844
LOCALIDADE: CONGONHINHAS
AG, VINCULADA: 0388COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOSINST. EMISSORA: ITAU UNIBANCO S.A.
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERALLINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
3419109941 36536120201
41942520002 6 92610000021395

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: ESSOR SEGUROS S A

RAZÃO SOCIAL: ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR

NOME FANTASIA: JOAO F XAVIER JUNIOR

RAZÃO SOCIAL: JOAO F XAVIER JUNIOR

CNPJ: 30.438.027/0001-21

DATA DE VENCIMENTO: 14/FEV/2023

DATA DE PAGAMENTO: 08/FEV/2023

VALOR NOMINAL: 213,95

JUROS: 0,00

ICF: 0,00

MUTA: 0,00

DESCONTO: 0,00

ABATIMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 213,95

VALOR DO PAGAMENTO: 213,95

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE

039-687334251-7

VIA DO CLIENTE

Banco Itaú S.A.	341-7
Parcela	01 / 010
Vencimento	14/02/2023
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2
Espécie	RC
Quantidade	001 x 010
Valor do Documento	R\$213,95
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) More/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	109
Fosso Número	109/94365361-2
Número do Documento	1002806236228/00000000/01
Pagador	JOAO F XAVIER JUNIOR
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj:
	14.525.684/0001-50
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala
	1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP
Assinar no verso	Recibo do Sacado



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

0 7 3

CERTIFICADO: 0008616623					Executor 294	
Instrumento CRONOTACÓGRAFO		Marca VDO			Modelo 1318	Número de Série 00031100
Veículo MERCEDES-BENZ, MODELO: OF 1722M NEOBUS MG		Ano 2009	Pneu 275/80	Aro 22.5	RENAVAM 00146505956	CHASSI 9BM3840789B648759
Dados Complementares Marcas de Selagem: J82729758, F94576818, F94576820, F94576833, F94576846 Constante K: 9233 Redutor: - Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.					Placa ARI8H12	
					Código do Serviço 237	
					Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104115005100376	
NOME DO POSTO DE SELAGEM JOPESIL PECAS E ACESSORIOS LTDA ME					Número do Protocolo 518020160535831868	
					Data	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 30438027000121		NOME DO POSTO PAC JOPESIL PECAS E ACESSORIOS LTDA ME			Emitido em 19/05/2022 com validade até 12/05/2024	
NOME DO PROPRIETÁRIO JOAO F XAVIER JUNIOR						

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo>



AUTORIZAÇÃO CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR

nº 800001246662022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

051518/2022

DETRAN/PR

069.3.0023134-9

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de PLACA: ARI-8H12, RENAVAM: 0014.650595-6, 029 PASSAGEIROS, no município de Congonhinhas/PR.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 03/06/2023.

Congonhinhas, 05 de Dezembro de 2022.


ADRIANO FORTES
DIRETOR GERAL

Certidão registrada por:

Departamento Estadual de Trânsito

78.206.513/0001-40

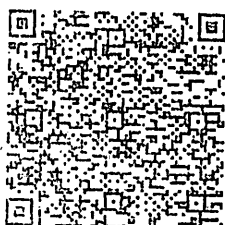
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940

Curitiba - PR

Certidão solicitada por:

JOAO FRANCISCO XAVIER JUNIOR

30.438.027/0001-21



Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

<https://www.certidao.pr.gov.br>

nº 800001246662022

Senha 87KY8F

 DIGITAL SIGNATURE CERTIFICATE
CERTIFICADO DE ASSINATURA DIGITAL
INFORMAÇÃO E
TRANSPARENCIA
Data: 2022.12.05 14:12:14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

JOAO PEREIRA DE MATOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6578307-B BESP PR

DT. 976.226.999-34 DATA NASCIMENTO 31/01/1971

FILIAÇÃO
HELIO DE SOUZA MATOS
MARIA PEREIRA DE MATOS

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB. AE

REGISTRO 03029783075 VALIDADE 26/07/2023 **REVALIDAÇÃO 18/08/2003

OBSERVAÇÕES
CETPP
CETCP
CETE

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR
CONGONHINHAS, PR

DATA EMISSÃO 26/07/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
PARANA

60964256418
PR914896305

VALIDADEM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1688031263

PROIBIDO PLASTIFICAR 1688031263

Consulta Consolidada do Condutor**Dados Condutor**

Nome:	Nº Reg. CNH:	Categ:	Validade CNH:
JOAO PEREIRA DE MATOS	3029783075	AE	26/07/2023
Situação CNH:	Fiscalização:	Data 1ª Habilit.:	
NORMAL	NÃO RECOLHER CNH	18/08/2003	
Val. Toxicológico:			
04/06/2024			

Histórico de Pontuações

Descrição Infração	Data / Hora Infração		
ART 185, II DO CTB DEIXAR DE CONSERVAR NAS FAIXAS DA DIREITA O VEICULO LENTO E DE MAIOR PORTE	05/09/2014 16:25		
Órgão Autuador:	Auto-Infração:	Placa:	Pontos:
POLICIA RODOV. FEDERAL	000100-E236917781	ARD3954	4
Natureza:	Resp. da Infração:	Apres. do Condutor:	
Média	CONDUTOR	SIM	
Local da Infração:	Município da Infração:		
BR-277 KM-130 UF-PR/BALSA NOVA	BALSA NOVA		
ART 230, V DO CTB CONDUZIR O VEICULO REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	29/12/2008 10:15		
Órgão Autuador:	Auto-Infração:	Placa:	Pontos:
DER - PR	116200-E000071792	NBL1880	7
Natureza:	Resp. da Infração:	Apres. do Condutor:	
Gravíssima	PROPRIETARIO	SIM	
Local da Infração:	Município da Infração:		
PR 506 KM.29/CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPINA GRANDE DO SUL		

Curso Preventivo de Reciclagem

Condutor não apresenta os requisitos necessários para abertura de processo de Reciclagem Preventiva.

Infrações Ocorridas nos últimos 12 Meses

**NADA CONSTA.****Advertências**

**NADA CONSTA.****Suspensões**

**NADA CONSTA.****Cassações**

**NADA CONSTA.****Recursos de Suspensões / Cassações**

**NADA CONSTA.**

Informações Adicionais

Os pré-requisitos para se ter acesso ao Curso Preventivo de Reciclagem são:

- ✓ Possuir entre 30 e 39 pontos acumulados no seu prontuário, ao longo de 12 meses;
- ✓ Possuir EAR em sua CNH

- ✓ Os pontos que geraram a admissibilidade de realização do Curso Preventivo de Reciclagem não ficarão computados no prontuário do condutor para fins de contagem de 40 pontos até a conclusão do curso, que deverá ocorrer em até 90 dias da data do agendamento.

De acordo com o inciso I do artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, a suspensão do direito de dirigir ocorre quando o condutor infrator atinge no período de 12 meses, a seguinte contagem de pontos:

- ✓ 20 PONTOS - caso tenha 2 ou mais infrações gravíssimas;
- ✓ 30 PONTOS - caso tenha apenas 1 infração gravíssima;
- ✓ 40 PONTOS - caso NÃO tenha nenhuma infração gravíssima.
- * Motoristas que exercem atividade remunerada:
 - ✓ 40 PONTOS - independente da gravidade das infrações cometidas.

- ✓ De acordo com o inciso II do artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, a suspensão do direito de dirigir pode ocorrer por transgressão em infração específica, nos termos desse Código.

- ✓ De acordo com o Art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza LEVE ou MÉDIA, passível de ser punida com multa, caso o infrator NÃO tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses.

- ✓ ATENÇÃO: Os dados exibidos refletem a posição em 08/02/2023 09:33

- ✓ Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

- ✓ Este extrato é fornecido gratuitamente.

- ✓ Este extrato só terá validade como documento em sua versão impressa (formato .PDF).

Certificado

(Certificamos que,

Nº 12597845

JOAO PEREIRA DE MATOS

Renach 3029783075

(Categoria AE

participou do curso

TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM

realizado na cidade de

SANTO ANTONIO DA PLATINA no periodo de 04/02/2022 à 05/02/2022, com carga horária total de

16 horas, com validade até 7 de Fevereiro de 2027.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 7 de Fevereiro de 2022

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 83

PROCESSO: 92.113755-4

(Assinatura)
 SEXT SENAL SENAL A PLATINA
 SENAL Serviço Nacional de Atendimento ao Cidadão
 Prefeitura de Santa Helena



DETRAN



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CONGONHINHAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS – CÍVEIS e CRIMINAIS - NEGATIVA
BUSCA NÃO CONTEMPLA EXECUÇÕES DE PENA DO SISTEMA SEEU

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEL (Juizado Especial Cível, Cível, Acidentes de Trabalho e Competência Delegada), FAZENDA PÚBLICA (Fazenda Pública, Juizado Especial da Fazenda Pública), CRIMINAL (Criminal, Juizado Especial Criminal e Plenário do Tribunal do Júri), SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JOÃO PEREIRA DE MATOS

CPF: 976.226.999-34

RG: 6.578.387-8

FILIAÇÃO: Maria Pereira de Matos / Helio de Souza Matos

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CONGONHINHAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

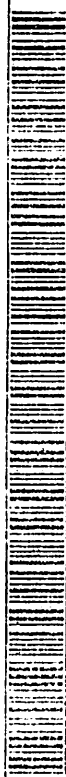
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

Advertência: A busca não contempla Execuções de Pena do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU

CONGONHINHAS, 8 de Fevereiro de 2023



Osvaldo Saugo
Distribuidor



ADITIVO CONTRATUAL TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Pelo presente instrumento e melhor forma de direito, o que faz, de um lado, **JOAO F XAVIER JUNIOR**, com sede nesta cidade de Congonhinhas - PR, a Rua Avenida Dr. Davi Xavier da Silva, n.º 495, *****, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 30.438.027/0001-21 denominada simplesmente "**EMPREGADORA**",

E de outro lado o **JOAO PEREIRA DE MATOS**, portador do CPF n.º 97622699934, admitido em 14/02/2023, denominado simplesmente "**EMPREGADO**", pelo presente.

Termo de **ADITIVO CONTRATUAL**, firma ciência, compromisso e obrigações, bem como fazer parte integrante do contrato principal, as alterações nas cláusulas contratuais, que possam a ser o seguinte:

1 - CLÁUSULA- DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1.1 O **EMPREGADO** manifesta o seu consentimento que a coleta inicial de dados pessoais realizada tem por finalidade a preparação e a execução do presente contrato e necessários o Registro de Empregados e para o cumprimento de obrigações mensais e anuais prestados aos órgãos governamentais e os benefícios concedidos pela empresa;

1.2 O **EMPREGADOR** manifesta o seu consentimento no presente contrato, estando ciente que o tratamento de dados pessoais, ora coletados e presentes neste instrumento, terá por finalidade o exercício regular de direitos recíprocos, e se compromete a manter sigilo e não repassar sem o consentimento do **EMPREGADO**;

1.3 Se houver mudanças da finalidade para o tratamento de dados pessoais não compatíveis com o consentimento original, o **EMPREGADO** deverá ser informado previamente sobre as mudanças de finalidade, podendo revogar o consentimento, caso discorde das alterações;

1.4 O **EMPREGADO** consente que o **EMPREGADOR** compartilhe seus dados pessoais com outros controladores que lhe prestam serviços, tais como: escritório de contabilidade, empresas especializadas em medicina ocupacional, empresas de Plano de Saúde, Plano Odontológico, Vale Refeição, Vale Alimentação, Seguro e vida, bem como aos Órgãos públicos na esfera Municipal, Estadual e Federal;

1.5 Ambas as partes possuem liberdade para autorizar, negar ou revogar (reconsiderar) autorização anteriormente concedida para tratamento de seus dados pessoais;

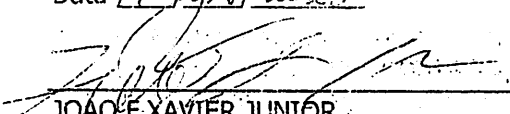
1.6 A parte controladora que obtiver o consentimento e necessitar comunicar ou compatilhar dados pessoais com outros controladores, não informados no presente instrumento, deverá obter consentimento específico do titular para esse fim, por escrito, ressalvadas as hipóteses de dispensa do consentimento previstas em Lei.

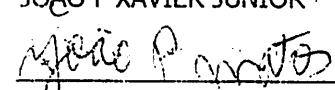
1.7 A EMPRESA se compromete em utilizar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais oriundos do **EMPREGADO**, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

2 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e aditivos confirmados na gestão do contrato principal.

Assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente aditivo contratual, sem qualquer coação ou constrangimento, em 2 (duas) vias de igual teor, para todos seus efeitos legais.

Data 14/02/2023


JOÃO F. XAVIER JUNIOR


JOÃO PEREIRA DE MATOS

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

0 712

Entre a firma JOAO F XAVIER JUNIOR, com sede em Congonhinhas-PR, na Avenida Dr. Davi Xavier da Silva, 495, 30.438.027/0001-21, doravante designada EMPREGADORA e JOAO PEREIRA DE MATOS, portador da CTPS nº 002186400038PR, a seguir denominado EMPREGADO, celebram o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as seguintes condições:

1 - Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA, para exercer a função de MOTORISTA, mediante a remuneração de R\$ 2046,00 por mês.

A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

2 - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro, e a eventual redução da jornada, por determinação da EMPREGADORA, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal. O horário do trabalhador será: das 06:30h às 22:30h, com intervalo: das 11:00h às 18:30h.

3 - Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a consequente redução da jornada de trabalho em outro dia.

4 - O EMPREGADO aceita a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais, quanto à remuneração.

5 - Fica ajustado nos termos do parágrafo 1º do art. 469, da CLT, que o EMPREGADO acatará ordem emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, quer essa transferência seja transitória ou definitiva.

6 - Na assinatura deste contrato, o EMPREGADO é informado das normas gerais da EMPREGADORA, e a violação de qualquer delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminando com a rescisão do contrato.

7 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1º do art. 462 da CLT, já que essa possibilidade fica prevista neste Contrato.

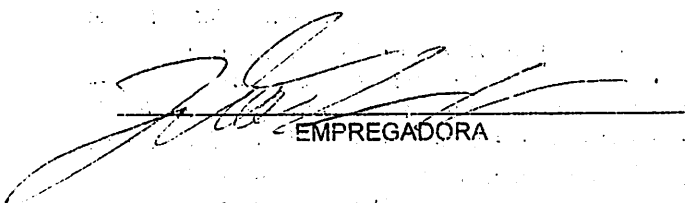
8 - Esse Contrato vigorará durante (290) DIAS, com término em 30/11/2023, sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente a conveniência ou não de se vincularem em caráter definitivo a um Contrato de Trabalho. O EMPREGADOR, passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO e suas qualidades pessoais e morais; o EMPREGADO, verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem a sua conveniência.

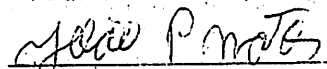
9 - Opera-se a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 479 e 480 da CLT. Nenhum aviso prévio é devido pela rescisão do presente Contrato.

10 - Na hipótese deste ajuste transforma-se em Contrato por Prazo Indeterminado, pelo decurso do tempo, continuarão em plena vigência as cláusulas já existentes, enquanto durarem as relações do EMPREGADO com a EMPREGADORA.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Contrato em duas vias.

CONGONHINHAS, 14 DE FEVEREIRO DE 2023


EMPREGADORA


EMPREGADO OU RESPONSÁVEL LEGAL

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

0 713

TERMO DE PRORROGAÇÃO: Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data (30/11/2023), prorrogado até ____/____/____.

Concordamos R. 14 de Junho de 2023


JOÃO F. XAVIER JUNIOR


JOÃO PEREIRA DE MATOS

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PARANÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CLARICE SOARES DOS SANTOS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 7.286.148-2 14/12/1994

CLARICE SOARES DOS SANTOS

MIGUEL SOARES DOS SANTOS

MARIA SOARES DOS SANTOS

STO. ANT. PARAISSO/PR 26/11/1976

COMARCA=CONGONHINHAS/PR, SÃO JUDAS (PR)

C.NASC 722.LIVRO=04A.FOLHA=149V

Douglas Magalhães



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
028.757.609-47

Nome
CLARICE SOARES DOS SANTOS

Nascimento
26/11/1976

CÓDIGO DE CONTROLE
D00C.86E9.0566.A870



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:20:33 do dia 05/12/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

WR Educacional Ltda ME**26.165.960/0001-03****DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA**

Declaramos para os devidos fins, que o(a) aluno(a): **ANDREAN CAMILA**, portador(a) do CPF de Número: **101.432.779-28**, está devidamente matriculado(a) no Curso de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** com área de formação continuada em **EDUCAÇÃO**. Este curso será disponibilizado pela **WR Educacional** através da plataforma **EAD** www.wreducacional.com.br.

Esta declaração não substitui o certificado de conclusão de curso, caso o aluno não apresente o respectivo em 60(sessenta) dias, a mesma será considerada inválida.

Somos uma Instituição de Ensino a Distância, devidamente constituída, fazemos parte da WR Educacional de Cursos On-line. Nossos cursos são todos online e são considerados cursos livres (nível básico). Não somos uma IES (Instituição de Ensino Superior). Não oferecemos cursos de graduação, extensão ou pós-graduação.

Nosso certificado é um documento verídico, com amparo legal em todo o território nacional, pois está em conformidade com a Lei nº 9.394/96, com o Decreto Presidencial nº 5.154/04 e o 1º a ser emitido, de acordo com os critérios do Ministério Público de Minas Gerais.

O título do curso não implica em formação profissional. Sua certificação não permite o exercício da profissão regulamentada em lei, sem que sejam atendidos todos os requisitos legalmente exigidos pela categoria.

Saiba mais sobre nossos cursos, em: www.wreducacional.com.br/normas-institucionais

Declaração registrada sob o número: **CFD010235989-06-2023**

São Lourenço, 09 de Fevereiro de 2023.



Francislene Lopes
(Diretora Pedagógica)

www.wreducacional.com.br

Alameda Vinícius de Moraes, 260 - Solar dos Lagos - São Lourenço-MG CEP: 37.470-000
Telefone: (35) 3331-2274

WR Educacional Ltda ME

26.165.960/0001-03

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Declaramos para os devidos fins, que o(a) aluno(a): **ANDREAN CAMILA**, portador(a) do CPF de Número: **101.432.779-28**, está devidamente matriculado(a) no Curso de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** com área de formação continuada em **EDUCAÇÃO**. Este curso será disponibilizado pela WR Educacional através da plataforma EAD www.wreducacional.com.br.

Esta declaração não substitui o certificado de conclusão de curso, caso o aluno não apresente o respectivo em 60(sessenta) dias, a mesma será considerada inválida.

Somos uma Instituição de Ensino a Distância, devidamente constituída, fazemos parte da WR Educacional de Cursos On-line. Nossos cursos são todos online e são considerados cursos livres (nível básico). Não somos uma IES (Instituição de Ensino Superior). Não oferecemos cursos de graduação, extensão ou pós-graduação.

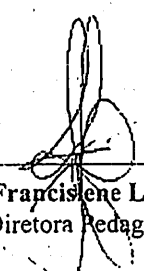
Nosso certificado é um documento verídico, com amparo legal em todo o território nacional, pois está em conformidade com a Lei nº 9.394/96, com o Decreto Presidencial nº 5.154/04 e o 1º a ser emitido, de acordo com os critérios do Ministério Público de Minas Gerais.

O título do curso não implica em formação profissional. Sua certificação não permite o exercício da profissão regulamentada em lei, sem que sejam atendidos todos os requisitos legalmente exigidos pela categoria.

Saiba mais sobre nossos cursos, em: www.wreducacional.com.br/normas-institucionais

Declaração registrada sob o número: **CFD010235989-06-2023**

São Lourenço, 09 de Fevereiro de 2023.


Francislene Lopes
(Diretora Pedagógica)

www.wreducacional.com.br

Alameda Vinícius de Moraes, 260 - Solar dos Lagos - São Lourenço-MG CEP: 37.470-000

Telefone: (35) 3331-2274

ADITIVO CONTRATUAL TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Pelo presente instrumento e melhor forma de direito, o que faz, de um lado, **JOAO F XAVIER JUNIOR**, com sede nesta cidade de Congonhinhas - PR, a Rua Avenida Dr. Davi Xavier da Silva, n.º 495, *****, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 30.438.027/0001-21 denominada simplesmente "**EMPREGADORA**",

E de outro lado o **ANDREAN CAMILA NOGUEIRA MATOS**, portador do CPF n.º 10143277928, admitido em 14/02/2023, denominado simplesmente "**EMPREGADO**", pelo presente.

Termo de **ADITIVO CONTRATUAL**, firma ciência, compromisso e obrigações, bem como fazer parte integrante do contrato principal, as alterações nas cláusulas contratuais, que possam a ser o seguinte:

1 - CLÁUSULA- DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1.1 O **EMPREGADO** manifesta o seu consentimento que a coleta inicial de dados pessoais realizada tem por finalidade a preparação e a execução do presente contrato e necessários o Registro de Empregados e para o cumprimento de obrigações mensais e anuais prestados aos órgãos governamentais e os benefícios concedidos pela empresa;

1.2 O **EMPREGADOR** manifesta o seu consentimento no presente contrato, estando ciente que o tratamento de dados pessoais, ora coletados e presentes neste instrumento, terá por finalidade o exercício regular de direitos recíprocos, e se compromete a manter sigilo e não repassar sem o consentimento do **EMPREGADO**;

1.3 Se houver mudanças da finalidade para o tratamento de dados pessoais não compatíveis com o consentimento original, o **EMPREGADO** deverá ser informado previamente sobre as mudanças de finalidade, podendo revogar o consentimento, caso discorde das alterações;

1.4 O **EMPREGADO** consente que o **EMPREGADOR** compartilhe seus dados pessoais com outros controladores que lhe prestam serviços, tais como: escritório de contabilidade, empresas especializadas em medicina ocupacional, empresas de Plano de Saúde, Plano Odontológico, Vale Refeição, Vale Alimentação, Seguro e vida, bem como aos Órgãos públicos na esfera Municipal, Estadual e Federal;

1.5 Ambas as partes possuem liberdade para autorizar, negar ou revogar (reconsiderar) autorização anteriormente concedida para tratamento de seus dados pessoais;

1.6 A parte controladora que obtiver o consentimento e necessitar comunicar ou compatilhar dados pessoais com outros controladores, não informados no presente instrumento, deverá obter consentimento específico do titular para esse fim, por escrito, ressalvadas as hipóteses de dispensa do consentimento previstas em Lei.

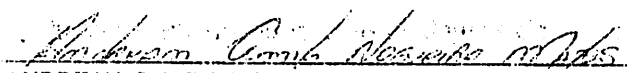
1.7 A EMPRESA se compromete em utilizar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais oriundos do **EMPREGADO**, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

2 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e aditivos confirmados na gestão do contrato principal.

Assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente aditivo contratual, sem qualquer coação ou constrangimento, em 2 (duas) vias de igual teor, para todos seus efeitos legais.

Data 14/02/2023


JOAO F XAVIER JUNIOR


ANDREAN CAMILA NOGUEIRA MATOS

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

0 718

Entre a firma JOAO F XAVIER JUNIOR, com sede em Congonhinhas-PR, na Avenida Dr. Davi Xavier da Silva, 495, 30.438.027/0001-21, doravante designada EMPREGADORA e ANDREAN CAMILA NOGUEIRA MATOS, portador da CTPS nº 022635000040PR, a seguir denominado EMPREGADO, celebram o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as seguintes condições:

1 - Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA, para exercer a função de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, mediante a remuneração de R\$ 592,00 por mês.

A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

2 - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro, e a eventual redução da jornada, por determinação da EMPREGADORA, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal. 06:30 as 07:30 / 11:50 as 12:50 / 18:00 as 19:00 / 22:30 as 23:30.

3 - Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a consequente redução da jornada de trabalho em outro dia.

4 - O EMPREGADO aceita a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais, quanto à remuneração.

5 - Fica ajustado nos termos do parágrafo 1º do art. 469, da CLT, que o EMPREGADO acatará ordem emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, quer essa transferência seja transitória ou definitiva.

6 - Na assinatura deste contrato, o EMPREGADO é informado das normas gerais da EMPREGADORA, e a violação de qualquer delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminando com a rescisão do contrato.

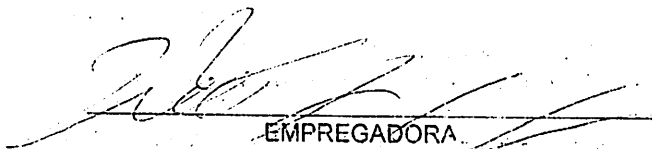
7 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1º do art. 462 da CLT, já que essa possibilidade fica prevista neste Contrato.

8 - Esse Contrato vigorará durante (290) DIAS, com término em 30/11/2023, sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente a conveniência ou não de se vincularem em caráter definitivo a um Contrato de Trabalho. O EMPREGADOR, passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO e suas qualidades pessoais e morais; o EMPREGADO, verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem a sua conveniência.

9 - Opera-se a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 479 e 480 da CLT. Nenhum aviso prévio é devido pela rescisão do presente Contrato.

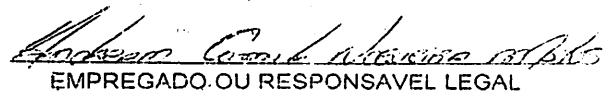
10 - Na hipótese deste ajuste transforma-se em Contrato por Prazo Indeterminado, pelo decurso do tempo, continuarão em plena vigência as cláusulas já existentes, enquanto durarem as relações do EMPREGADO com a EMPREGADORA.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Contrato em duas vias.


EMPREGADORA

TESTEMUNHA

CONGONHINHAS, 14 DE FEVEREIRO DE 2023


EMPREGADO OU RESPONSÁVEL LEGAL

TESTEMUNHA

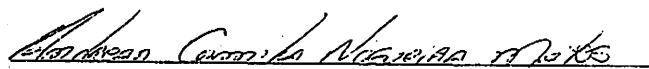
CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

0 719

TERMO DE PRORROGAÇÃO: Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data (30/11/2023), prorrogado até ____/____/____.

Amgondinho PR 14 de Setembro de 2023


JOAO F XAVIER JUNIOR


ANDREAN CAMILA NOGUEIRA MATOS

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VISTORIA DE VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR - COMITÊ DE TRANSPORTE ESCOLAR

Proprietário: João J. Nogueira Junior

Tipo Veículo: Ônibus

Placa:

Linha: 02

REQUISITOS DO VEÍCULO: (R) Regular (NR) Necessita reparos (NT) Necessita troca (I) Inexistente

1	Condições das portas;	R	11	Fixação e conservação dos bancos;	R
2	Condições dos freios;	R	12	Estado de conservação do veículo (buzina, placa legível, pára-brisa e demais vidros sem danos);	R
3	Extintor de incêndio válido e carregado;	R	13	Possuir lanternas de luz branca, fosca ou amarela nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira do veículo;	R
4	Triângulo de sinalização;	R	14	Faróis, luz baixa e alta;	R
5	Pneu socorro;	R	15	Possuir cintos de segurança em número igual a lotação do veículo e em perfeitas condições de uso;	R
6	Pneus normais;	R	16	Possuir equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo);	R
7	Possuir espelhos retrovisores, câmeras ou dispositivo equivalente para visão indireta (sensores de aproximação);	R	17	Possuir dispositivos refletivos externos (faixas refletivas) para veículos do tipo micro-ônibus e ônibus;	R
8	Limpadores de pára-brisa;	R	18	Possuir dispositivos de emergência para abertura de janelas, para veículos do tipo micro-ônibus e ônibus;	R
9	Possuir pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura, à meia altura, em toda extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com o dístico "ESCOLAR" em preto. Em caso de veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;	R	19	Autorização para o Transporte de Escolares válida, afixada em local visível;	R
10	Condições das janelas, vidros, puxadores e borrachas vedantes;	R	20	Outros requisitos obrigatórios estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo CONTRAN.	R

RESULTADO DA VISTORIA

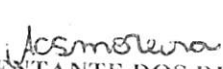
() Face ao cumprimento dos requisitos, opinamos pela aprovação do veículo;

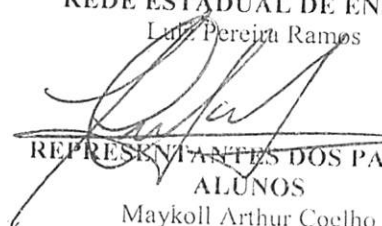
() Face ao não cumprimento de todos os requisitos, opinamos pela reprovação, cabendo a empresa efetuar as devidas correções e retornar para nova verificação.

Congonhinhas, 17 de fevereiro de 2023.


REPRESENTANTE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Zunete de Nazaré da Silva Molonha


REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA
REDE ESTADUAL DE ENSINO
Luiz Pereira Ramos


REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Andressa Cristina Sertório Moreira


REPRESENTANTES DOS PAIS DOS
ALUNOS
Maykoll Arthur Coelho

(43) 3554-1314 • educacao@congonhinhas.pr.gov.br

Avenida São Paulo, 599 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000

www.congonhinhas.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LINHA: 03 EMPRESA: _____

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – TRANSPORTE ESCOLAR

- ☒ a) Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) de todos os veículos, em nome da empresa vencedora da licitação. O veículo deverá estar registrado como veículo de passageiro de acordo com a Lei 9.503/97-CTB (Código de Trânsito Brasileiro).
- ☒ b) Bilhete do Seguro DPVAT, atualizado e válido;
- ☒ c) Consulta Consolidada do Veículo emitido pelo DETRAN, demonstrando a inexistência de débitos de IPVA, Seguro DPVAT e Licenciamento Anual, atualizada e válida.
- ☒ d) Apólice de Seguro de Vida, Acidentes Pessoais e Passageiros (APP) de acordo com a tabela de DER/PR;
- ☒ e) Comprovante de quitação das parcelas de pagamento da Apólice de Seguro de Vida, Acidentes Pessoais e Passageiros (APP). Esse comprovante deverá ser apresentado mensalmente enquanto houver parcelas em aberto;
- ☒ f) Cópia do Certificado de aferição do tacógrafo dentro da vigência.
- ☒ g) Cópia da Autorização do DETRAN para funcionamento como veículo de transporte escolar.
- ☒ h) Cópia dos documentos do condutor (RG, CPF, CNH).
- ☒ i) Cópia da certidão negativa do DETRAN relativa a multas recebidas- condutor.
- ☒ j) Cópia da certidão negativa referente processos criminais- condutor.
- ☒ k) Cópia do certificado do Curso de Formação de Condutores de Transporte Escolar.
- ☒ l) Cópia dos documentos do(a) monitor(a) (RG, CPF).
- ☒ m) Cópia do certificado de curso de monitor(a).
- ☒ n) Cópia de documento empregatícios do condutor e monitor(a), conforme leis trabalhistas.
- ☒ o) Após a entrega dos documentos acima, caberá ao Comitê do Transporte Escolar marcar data para vistoria do veículo e emissão de relatório.



ETRAN-PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00156795957

PLACA

EGJ9I78

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2009

ANO MODELO

2009

NÚMERO DO CRV

213161192389



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

00661310246

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/MPOL VIAL U

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM3840789B658529

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

,

POTÊNCIA/CILINDRADA

218CV/****

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

924919U0828949

CMT

16.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

36P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

RICARDO ANTUNES FERREIRA

CPF / CNPJ

068.126.029-73

LOCAL

CONGONHINHAS PR

DATA

06/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto;
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 03/2017);
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CDT Digital);
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pic. 2500s;
- Indicar o principal condutor;
- Receber avisos de recall.



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Consulta Consolidada do Veículo**Informações do Veículo**

Renavam:	Chassi:	Placa:	Marca/Modelo:
0015.679595-7	9BM3840789B658529	EGJ-9178	M.BENZ/MPOLLO VIALE U
Município:	Ano de Fabricação/Modelo:	Combustível:	Cor:
CONGONHINHAS	2009 / 2009	DIESEL	PRATA
Categoria:	Espécie/Tipo:	Situação do Veículo:	Restrição à Venda:
ALUGUEL	PASSAGEIRO / ONIBUS	VIGENTE (EM CIRCULACAO)	NÃO HÁ

IPVA**Seguro Obrigatório - DPVAT****Licenciamento Anual****NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA****NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT**

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2023	90,94
Vencimento em 26/10/2023	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Consulta Consolidada do Veículo**Resumo das Multas de Trânsito**

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DÍVIDA ATIVA/EXEC. JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

EXTRATO DE DÉBITOS DO VEÍCULO

Atendente: DESP/levipanizio Data: 08/02/2023 Hora: 10:13:12 Pág.: 1
Placa: EGJ-9178 Marca: M.BENZ/MPOLO VIALE U(416534) Ano Fab.: 2009 Ano Mod.: 2009
Sit. Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Munic. Emplacamento: CONGONHINHAS / PR

AUTUAÇÕES MUNICIPAIS

NADA CONSTA

AUTUAÇÕES DETRAN

NADA CONSTA

AUTUAÇÕES DER

NADA CONSTA

AUTUAÇÕES DPRF/MJ

*** CONSULTE O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL ***

AUTUAÇÕES DNER/DNIT

*** CONSULTE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES ***

AUTUAÇÕES RENAINF

NADA CONSTA

SEFA - CRE - IPVA PENDENTE

NADA CONSTA

LICENCIAMENTO E SEGURO PENDENTE

Discriminação dos Débitos	Valor R\$
Taxa de Licenciamento/ 2023 com vencimento em 26/10/2023	90,94
TOTAL GERAL	Placa: EGJ-9178
	Válido até 08/02/2023

	Valor R\$	Qtde.
Multas em Parc/Exec.Judicial/Sob.Judice	0,00	0
Multas Obrigatórias	0,00	0
Multas em Proc. de Recurso Obrigatórias	0,00	0
Multas em Proc. de Recurso Não Obrigatórias	0,00	0
Multas Impostas	0,00	0
Autuações em Processo de Notificação	0,00	0
Autuações Notificadas	0,00	0
Autuações em Processo de Defesa	0,00	0
IPVA - Pagamento Obrigatório	0,00	
Valor a Vencer	0,00	
Valor em Parcelamento	0,00	
Valor inscrito em Dívida Ativa	0,00	
Licenciamento - Pagamento Obrigatório	0,00	
Valor a Vencer	90,94	
Seguro - Pagamento Obrigatório	0,00	
Valor a Vencer	0,00	

LEIS DE TRÂNSITO RESPEITADAS, VIDAS PRESERVADAS

Observações:

1. Este extrato é fornecido gratuitamente pelo DETRAN ou Receita Estadual;
2. Podem haver Autuações/Pagamentos em processo de cadastramento;
3. Débitos vencidos estão sujeitos a atualização na Forma da Lei;
4. No recolhimento do IPVA, deverá ser utilizada 1 (uma) GRPR para cada Exercício Pendente, constando o número do RENAVAL, a Placa e o Exercício de Referência;
5. Este Extrato não contempla Débitos de taxas de Serviços.

ESSOR SEGUROS S.A.

CÓD.SEGURADORA: 01490

SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO

CNPJ: 14.525.684/0001-50

RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

Vigência do Seguro: das 24h do dia 07/02/2023 às 24h do dia 07/02/2024

Apólice: 1002806236225

Modalidade: Anual Carnê

Tipo de Seguro: Renovação Externa

Itens: 1

Endosso: 0000000 Proposta: 230628001408 Princ. Órgão Regulador:

Segurado: RICARDO ANTUNES FERREIRA

CPF/CNPJ: 068.126.029-73

Tipo de Pessoa: Física

Telefone: (43)3356-8045

Endereço: RUA CURITIBA

Nº: 43

Bairro: SÃO FRANCISCO DE IMBAÚ

Cidade: CONGONHINHAS

CEP: 86320-000

UF: PR

Complemento:

Estipulante: RICARDO ANTUNES FERREIRA

CPF/CNPJ: 068.126.029-73

Corretor: ANJO SEG ADMINISTRADORA E CORR. DE SEGUROS S/S LTDA

CÓDIGO SUSEP: 202060104

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.046,67

Adicional de Fracionamento: 0,00

I.O.F: 142,26

Valor do Serviço: 0,00

Total a Pagar: 2.188,93

PARCELAMENTO EM (R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pagto.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pagto.
1	13/02/2023	218,92	Ficha Compensação	7	14/08/2023	218,89	Ficha Compensação
2	13/03/2023	218,89	Ficha Compensação	8	13/09/2023	218,89	Ficha Compensação
3	13/04/2023	218,89	Ficha Compensação	9	13/10/2023	218,89	Ficha Compensação
4	15/05/2023	218,89	Ficha Compensação	10	13/11/2023	218,89	Ficha Compensação
5	13/06/2023	218,89	Ficha Compensação				
6	13/07/2023	218,89	Ficha Compensação				

Após o vencimento da parcela, serão cobrados multa e juros de mora, conforme estabelecido nas Condições Gerais, podendo ficar prejudicada a cobertura do seguro até a regularização.

Observações

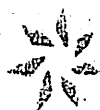
Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Emissão:

Local: Rio de Janeiro

Data: 07 de fevereiro de 2023

LIVONIUS
JUNTOS SOMOS MAIS SEGUROSFábio H. Pinho - Diretor
Presidente



Associado: RICARDO ANTUNES FERREIRA
Cooperativa: 0717
Conta Corrente: 60651-0

Boletos

Cooperativa Origem: 0717
Conta Origem: 60651-0
CPF/CNPJ Pagador Efetivo: 068.126.029-73
Instituição Emissora: ITAU UNIBANCO S A
Razão Social Beneficiário: ESSOR SEGUROS S A
Nome Fantasia Beneficiário: ESSOR SEGUROS S A
CPF/CNPJ Beneficiário: 14.525.684/0001-50
Nome Pagador: RICARDO ANTUNES FERREIRA
CPF/CNPJ Pagador: 068.126.029-73
Número de Controle: 1719316730
Código de Barras: 34191099413653315020141942520002192600000021892
Data de Vencimento: 13/02/2023
Data da Transação: 08/02/2023
Hora da Transação: 11:20
Data do Pagamento: 08/02/2023
Valor do Título (R\$): 218,92
Valor do Desconto (R\$): 0,00
Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00
Valor da Multa (R\$): 0,00
Valor do Abatimento (R\$): 0,00
Valor Pago (R\$): 218,92
Descrição do Pagamento:
Autenticação Eletrônica: C26A.2288.56DD.B75C.2E9C.BC96.54F.

- * A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
- * Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- * Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.
- * Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

0 728



CERTIFICADO: 0008598206					Executor 294	
Instrumento CRONOTACÓGRAFO		Marca SIEMENS VDO AUTOMOTIVE LTDA			Modelo 1318.02	Número de Série 00046690
Veículo MERCEDES-BENZ, MODELO: MPOLO VIALE U:		Ano 2009	Pneu 275/80	Aro 22.5	RENAVAM 00156795957	CHASSI 9BM3840789B658529
Dados Complementares Marcas de Selagem: Marcas de Selagem: J82795288 F94732353 F94732386 F94732379 F94732381 Constante K: 09500 Redutor: - Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.					Placa EGJ9178	
					Código do Serviço 237	
					Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104115005089577	
					Número do Protocolo 518020160535762730	
NOME DO POSTO DE SELAGEM AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA		NOME DO POSTO PAC AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA			Data Emitido em 12/05/2022 com validade até 07/05/2024	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 06812602973		NOME DO PROPRIETÁRIO RICARDO ANTUNES FERREIRA				

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.rs.gov.br/cronolacografo>

AUTORIZAÇÃO CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR

nº 500001130152022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

050508/2022

DETRAN/PR

069.3.0022988-3

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de PLACA: EGJ-9I78, RENAVAL: 0015.679595-7, 036 PASSAGEIROS, no município de Congonhinhas/PR.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 06/05/2023.

Congonhinhas, 07 de Novembro de 2022.



ADRIANO FURTADO
DIRETOR GERAL

Certidão registrada por:

Departamento Estadual de Trânsito
73.206.513/0001-40
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940
Curitiba - PR

Certidão solicitada por:

MUNICIPIO DE CONGONHINHAS
75.825.828/0001-88



Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

<https://www.certidao.pr.gov.br>

nº 500001130152022

Senha: KNPW23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME RICARDO ANTUNES FERREIRA		
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 10364042-3 SESP PR	
	CPF 068.126.029-73	DATA NASCIMENTO 23/06/1990
	FILIAÇÃO VANITO FERREIRA LUCIA DE FATIMA CANDIDO DE OLIVEIRA	
	PERMISSÃO ACC CAT. HAB. A3	
Nº REGISTRO 04486222131	VALIDADE 20/05/2025	1ª HABILITAÇÃO 27/10/2008
OBSERVAÇÕES CETE (VAL: 02/03/2026)		
ASSINATURA DO PORTADOR 		
LOCAL CONGONHINHAS, PR	DATA EMISSÃO 03/03/2021	
ASSINATURA DO EMISSOR 		05195487188 PR919629117
PARANÁ		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2196007101

PROIBIDO PLASTIFICAR
2196007101

Consulta Consolidada do Condutor**Dados Condutor**

Nome:	Nº Reg. CNH:	Categ:	Validade CNH:
RICARDO ANTUNES FERREIRA	4486222131	AE	20/05/2025
Situação CNH:	Fiscalização:	Data 1ª Habilit.:	
NORMAL	NÃO RECOLHER CNH	27/10/2008	
Val. Toxicológico:			
01/04/2024			

Histórico de Pontuações

Descrição Infração	Data / Hora Infração
ART 218, II DO CTB TRANSITAR VELOC SUP MAX PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%	06/08/2021 16:46
Órgão Autuador:	Auto-Infração:
DER - PR	116200-X001882114
Natureza:	Resp. da Infração:
Grave	CONDUTOR
Local da Infração:	Município da Infração:
RODOVIA PR445 KM 77 0M SENTIDO CRESC/LONDRINA	LONDRINA
ART 167 DO CTB DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	16/12/2017 11:55
Órgão Autuador:	Auto-Infração:
LONDRINA	276670-T000383510
Natureza:	Resp. da Infração:
Grave	CONDUTOR
Local da Infração:	Município da Infração:
AV JACOB BARTOLOMEU MINATTI CRUZAMENTO R URUGUAI	LONDRINA
ART 218, I DO CTB TRANSITAR VELOC SUP MAX PERMITIDA EM ATE 20%	27/10/2017 10:56
Órgão Autuador:	Auto-Infração:
LONDRINA	276670-X000172580
Natureza:	Resp. da Infração:
Média	CONDUTOR
Local da Infração:	Município da Infração:
AV. DUQUE DE CAXIAS, 5077 - SENT. B/C	LONDRINA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR**Dados Envio Imposição**

Data Geração:	Data Postagem:	Número AR:	Retorno Correios:
29/03/2018	04/04/2018	BG361825543BR	Entregue
Endereço Correios:			Data Correios:
RUA CURITIBA, 43 - CASA - SAO FRANCISCO DO IMBAU, 86320-000 - CONGONHINHAS / PR			16/04/2018
Data Limite Jari:			
09/05/2018			

Infrações que compõem o processo 10432019**Descrição Infração****Data / Hora Infração**

ART 208 DO CTB AVANCAR SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZ. ELETRONICA

22/03/2017 14:19

Órgão Autuador:	Auto-Infração:	Placa:	Pontos:
LONDRINA	276670-M000017770	AUG7857	7
Natureza:	Resp. da Infração:	Apres. do Condutor:	
Gravíssima	CONDUTOR	NÃO	
Local da Infração:	Município da Infração:		
AV. JUSCELINO KUBITSCHEK CRUZ. COM R. ALAGOAS - A/C	LONDRINA		

ART 167 DO CTB DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA

20/02/2017 08:42

Órgão Autuador:	Auto-Infração:	Placa:	Pontos:
LONDRINA	276670-T000357029	AUG7857	5
Natureza:	Resp. da Infração:	Apres. do Condutor:	
Grave	CONDUTOR	NÃO	
Local da Infração:	Município da Infração:		
AV MADRE LEONIA MILITO CRUZAMENTO R ALCIDES ZANINELLI	LONDRINA		

ART 218, I DO CTB TRANSITAR VELOC SUP MAX PERMITIDA EM ATE 20%

29/01/2017 06:02

Órgão Autuador:	Auto-Infração:	Placa:	Pontos:
LONDRINA	276670-X000105418	AUG7857	4
Natureza:	Resp. da Infração:	Apres. do Condutor:	
Média	CONDUTOR	NÃO	
Local da Infração:	Município da Infração:		
AV. DEZ DE DEZEMBRO CRUZ. COM R. TREMEMBES - C/B	LONDRINA		

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR**ART 252, VI DO CTB DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE
CELULAR**

16/05/2017 16:02

Órgão Autuador:	Auto-Infração:	Placa:	Pontos:
LONDRINA	276670-T000355740	AUG7857	4
Natureza:	Resp. da Infração:	Apres. do Condutor:	
Média	CONDUTOR	NÃO	
Local da Infração:		Município da Infração:	
AV HIGIENOPOLIS CRUZAMENTO R PIAUI		CONDUTOR	

* Ponto excedente vinculado ao processo 10432019 conforme artigo 7º, § 1º da Res. 182/2005.

ART 167 DO CTB DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA

06/05/2017 09:27

Órgão Autuador:	Auto-Infração:	Placa:	Pontos:
LONDRINA	276670-T000349751	AUG7857	5
Natureza:	Resp. da Infração:	Apres. do Condutor:	
Grave	CONDUTOR	NÃO	
Local da Infração:		Município da Infração:	
AV HIGIENOPOLIS CRUZAMENTO R PIO XII		CONDUTOR	

* Ponto excedente vinculado ao processo 10432019 conforme artigo 7º, § 1º da Res. 182/2005.

**ART 218, II DO CTB TRANSITAR VELOC SUP MAX PERMITIDA EM MAIS DE 20%
ATE 50%**

23/03/2017 18:33

Órgão Autuador:	Auto-Infração:	Placa:	Pontos:
LONDRINA	276670-X000118989	AUG7857	5
Natureza:	Resp. da Infração:	Apres. do Condutor:	
Grave	CONDUTOR	NÃO	
Local da Infração:		Município da Infração:	
AV. DUQUE DE CAXIAS, 5077 - SENT. B/C		CONDUTOR	

* Ponto excedente vinculado ao processo 10432019 conforme artigo 7º, § 1º da Res. 182/2005.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ófício Distribuidor e Anexos de CONGONHINHAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS – CÍVEIS e CRIMINAIS - NEGATIVA
BUSCA NÃO CONTEMPLA EXECUÇÕES DE PENA DO SISTEMA SEEU

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEL (Juizado Especial Cível, Cível, Acidentes de Trabalho e Competência Delegada), FAZENDA PÚBLICA (Fazenda Pública, Juizado Especial da Fazenda Pública), CRIMINAL (Criminal, Juizado Especial Criminal e Plenário do Tribunal do Júri), SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RICARDO ANTUNES FERREIRA

CPF: 068.126.029-73

RG: 10.364.042-3

FILIAÇÃO: Lucia de Fatima Candido de Oliveira / Vanito Ferreira

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CONGONHINHAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

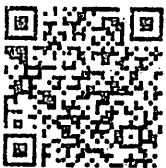
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

Advertência: A busca não contempla Execuções de Pena do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU

CONGONHINHAS, 8 de Fevereiro de 2023



Osvaldo Saugo
Distribuidor



Certificado

TOTUS
PÚBLICA FEDERAL PARA O TRÁFEGO

Certificamos que,

Nº 11985316

RICARDO ANTUNES FERREIRA

Renach 4486222131

Categoria AE

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR realizado na cidade de
CURITIBA no período de 24/02/2021 à 28/02/2021, com carga horária total de
50 horas, com validade até 2 de Março de 2026.

CURITIBA, 2 de Março de 2021

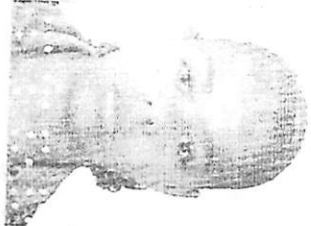
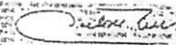
CONE SUL LTDA

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 82.

PROCESSO: 91.962911-7



DENATRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
REGISTRO GERAL: 13.501.017-0	DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/03/2012	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ	
NOME: PAMELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA		RG: 13.501.017-0	
FILIAÇÃO: ISAIAS CELESTINO DA SILVA		 POLEGAR DIREITO	
ILZA MARIA DOS SANTOS			
NATURALIDADE: CONGONHINHAS/PR	DATA DE NASCIMENTO: 06/06/1998		
DOC. ORIGEM: COMARCA=CONGONHINHAS/PR, DA SEDE C.NASC=5872, LIVRO=27A, FOLHA=284			
CURITIBA/PR	 NEWTON TADEU ROCHA DIRETOR	 ASSINATURA DO TITULAR	
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83		CARTEIRA DE IDENTIDADE	

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
102.464.499-50

Nome
PAMELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA

Nascimento
06/06/1998

CONFERIR COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CODIGO DE CONTROLE
B685.09C6.FB58.4724

A autenticidade deste comprovante poderá ser confirmada na Internet, no endereço:
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 10:23:45 do dia 30/03/2012 (hora e data de emissão)

WR Educacional

SOMOS ASSOCIADOS



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Certificado

CERTIFICAMOS QUE PAMELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA,
PORTADOR(A) DO RG DE Nº: 135010170, INSCRITO(A) NO CPF SOB O
Nº: 102.464.499-50, CONCLUIU O CURSO: MONITOR DE TRANSPORTE
ESCOLAR, COM ÁREA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO,
NO PERÍODO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 À 08 DE FEVEREIRO DE
2023, PERFAZENDO CARGA HORÁRIA TOTAL DE 10 HORAS.

738


JOSE ROBERTO SOARES
Coordenador(a) Pedagógico


PAMELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
Titular Do Certificado

ADITIVO CONTRATUAL TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Pelo presente instrumento e melhor forma de direito, o que faz, de um lado, **R. ANTUNES FERREIRA TRANSPORTES**, com sede nesta cidade de CONGONHINHAS - PR, a Rua RUA CURITIBA, n.º 43, *****, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 40.681.347/0001-61 denominada simplesmente "**EMPREGADORA**",

E de outro lado o **PAMELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA**, portador do CPF n.º 10246449950, admitido em 14/02/2023, denominado simplesmente "**EMPREGADO**", pelo presente.

Termo de **ADITIVO CONTRATUAL**, firma ciência, compromisso e obrigações, bem como fazer parte integrante do contrato principal, as alterações nas cláusulas contratuais, que possam a ser o seguinte:

1 - CLÁUSULA- DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1.1 O **EMPREGADO** manifesta o seu consentimento que a coleta inicial de dados pessoais realizada tem por finalidade a preparação e a execução do presente contrato e necessários o Registro de Empregados e para o cumprimento de obrigações mensais e anuais prestados aos órgãos governamentais e os benefícios concedidos pela empresa;

1.2 O **EMPREGADOR** manifesta o seu consentimento no presente contrato, estando ciente que o tratamento de dados pessoais, ora coletados e presentes neste instrumento, terá por finalidade o exercício regular de direitos recíprocos, e se compromete a manter sigilo e não repassar sem o consentimento do **EMPREGADO**;

1.3 Se houver mudanças da finalidade para o tratamento de dados pessoais não compatíveis com o consentimento original, o **EMPREGADO** deverá ser informado previamente sobre as mudanças de finalidade, podendo revogar o consentimento, caso discorde das alterações;

1.4 O **EMPREGADO** consente que o **EMPREGADOR** compartilhe seus dados pessoais com outros controladores que lhe prestam serviços, tais como: escritório de contabilidade, empresas especializadas em medicina ocupacional, empresas de Plano de Saúde, Plano Odontológico, Vale Refeição, Vale Alimentação, Seguro e vida, bem como aos Órgãos públicos na esfera Municipal, Estadual e Federal;

1.5 Ambas as partes possuem liberdade para autorizar, negar ou revogar (reconsiderar) autorização anteriormente concedida para tratamento de seus dados pessoais;

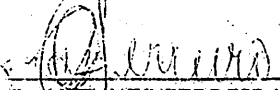
1.6 A parte controladora que obtiver o consentimento e necessitar comunicar ou compatilhar dados pessoais com outros controladores, não informados no presente instrumento, deverá obter consentimento específico do titular para esse fim, por escrito, ressalvadas as hipóteses de dispensa do consentimento previstas em Lei.

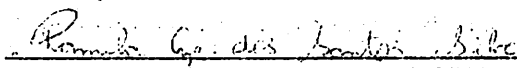
1.7 A EMPRESA se compromete em utilizar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais oriundos do **EMPREGADO**, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

2 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e aditivos confirmados na gestão do contrato principal.

Assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente aditivo contratual, sem qualquer coação ou constrangimento, em 2 (duas) vias de igual teor, para todos seus efeitos legais.

Data 14/02/2023


R. ANTUNES FERREIRA TRANSPORTES


PAMELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

0 740

Entre a firma R. ANTUNES FERREIRA TRANSPORTES, com sede em CONGONHINHAS-PR, na RUA CURITIBA, 43, 40.681.347/0001-61, doravante designada EMPREGADORA e PAMELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA, portador da CTPS nº 769861500050PR, a seguir denominado EMPREGADO, celebram o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as seguintes condições:

1 - Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA, para exercer a função de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, mediante a remuneração de R\$ 592,00 por mês.

A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

2 - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro, e a eventual redução da jornada, por determinação da EMPREGADORA, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal. 06:30 as 07:30 / 11:50 as 12:50 / 18:00 as 19:00 / 22:30 as 23:30.

3 - Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a conseqüente redução da jornada de trabalho em outro dia.

4 - O EMPREGADO aceita a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais, quanto à remuneração.

5 - Fica ajustado nos termos do parágrafo 1º do art. 469, da CLT, que o EMPREGADO acatará ordem emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, quer essa transferência seja transitória ou definitiva.

6 - Na assinatura deste contrato, o EMPREGADO é informado das normas gerais da EMPREGADORA, e a violação de qualquer delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminando com a rescisão do contrato.

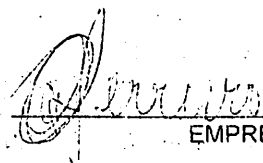
7 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1º do art. 462 da CLT, já que essa possibilidade fica prevista neste Contrato.

8 - Esse Contrato vigorará durante (290) DIAS, com término em 30/11/2023, sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente a conveniência ou não de se vincularem em caráter definitivo a um Contrato de Trabalho. O EMPREGADOR, passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO e suas qualidades pessoais e morais; o EMPREGADO, verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem a sua conveniência.

9 - Opera-se a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 479 e 480 da CLT. Nenhum aviso prévio é devido pela rescisão do presente Contrato.

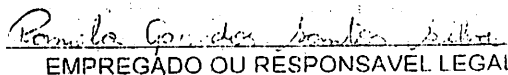
10 - Na hipótese deste ajuste transforma-se em Contrato por Prazo Indeterminado, pelo decurso do tempo, continuarão em plena vigência as cláusulas já existentes, enquanto durarem as relações do EMPREGADO com a EMPREGADORA.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Contrato em duas vias.



EMPREGADORA

CONGONHINHAS, 14 DE FEVEREIRO DE 2023



EMPREGADO OU RESPONSÁVEL LEGAL

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA 0 741

TERMO DE PRORROGAÇÃO: Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data (30/11/2023), prorrogado até ____/____/____.

Angoninhos PR, 14 de Junho de 2023

R. Antunes
R. ANTUNES FERREIRA TRANSPORTES

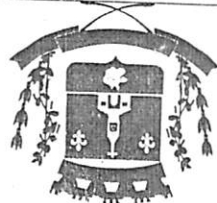
Pamela Aparecida dos Santos Silva
PAMELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



VISTORIA DE VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR - COMITÊ DE TRANSPORTE ESCOLAR

Proprietário: *R. Carlos de Jesus* Tipo Veículo: *Ônibus* Placa: *7420*

Linha: 03

REQUISITOS DO VEÍCULO: (R) Regular (NR) Necessita reparos (NT) Necessita troca (I) Inexistente

Condições das portas;

Condições dos freios;

2

3

Exterior de incêndio válido e carregado;

4

Triângulo de sinalização;

5

Pneu socorro;

6

Pneus normais;

7

Possuir espelhos retrovisores, câmeras ou

dispositivo equivalente para visão indireta

(sensores de aproximação);

8

Limpadores de para-brisa;

9

Possuir pintura de faixa horizontal na cor amarela,

com 40 cm de largura, à meia altura, em toda

extensão das partes laterais e traseira da carroceria,

com o disco "ESCOLAR" em preto. Em caso de

veículo de carroceria pintada na cor amarela, as

cores aqui indicadas devem ser invertidas;

10

Condições das janelas, vidros, puxadores e

borrachas vedantes;

11

Outros requisitos obrigatórios estabelecidos

pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo

CONTRAN.

12

Estado de conservação do veículo (buzina,

placa legível, para-brisa e demais vidros sem

danos);

13

Possuir lanternas de luz branca, fosca ou

amarela nas extremidades da parte superior

dianeira e lanternas de luz vermelha nas

extremidades da parte superior traseira do

veículo;

14

Faróis, luz baixa e alta;

15

Possuir cintos de segurança em número igual

a lotação do veículo e em perfectas condições

de uso;

16

Possuir equipamento registrador instantâneo

inalterável de velocidade e tempo

(tacôgrafo);

17

Possuir dispositivos refletivos externos

(faixas refletivas) para veículos do tipo micro-

ônibus e ônibus;

18

Possuir dispositivos de emergência para

abertura de janelas, para veículos do tipo

micro-ônibus e ônibus;

19

Autorização para o Transporte de Escolares

válida, afixada em local visível;

20

Outros requisitos obrigatórios estabelecidos

pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo

CONTRAN.

RESULTADO DA VISTORIA

() Face ao cumprimento dos requisitos, opinamos pela aprovação do veículo;

() Face ao não cumprimento de todos os requisitos, opinamos pela reprovação, cabendo a empresa efetuar as devidas correções e retornar para nova verificação.

Congonhinhas, 17 de fevereiro de 2023.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Zunete de Nazaré da Silva Molonha

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Andressa Cristina Serôdio Moreira

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA
REDE ESTADUAL DE ENSINO
Luiz Fereira Ramos
REPRESENTANTE DOS PAIS DOS
ALUNOS
Maykoll Arthur Coelho

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**LINHA: 04 EMPRESA: _____**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – TRANSPORTE ESCOLAR**

- ☒ a) Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) de todos os veículos, em nome da empresa vencedora da licitação. O veículo deverá estar registrado como veículo de passageiro de acordo com a Lei 9.503/97-CTB (Código de Trânsito Brasileiro).
- ☒ b) Bilhete do Seguro DPVAT, atualizado e válido;
- ☒ c) Consulta Consolidada do Veículo emitido pelo DETRAN, demonstrando a inexistência de débitos de IPVA, Seguro DPVAT e Licenciamento Anual, atualizada e válida.
- ☒ d) Apólice de Seguro de Vida, Acidentes Pessoais e Passageiros (APP) de acordo com a tabela de DER/PR;
- ☒ e) Comprovante de quitação das parcelas de pagamento da Apólice de Seguro de Vida, Acidentes Pessoais e Passageiros (APP). Esse comprovante deverá ser apresentado mensalmente enquanto houver parcelas em aberto;
- ☒ f) Cópia do Certificado de aferição do tacógrafo dentro da vigência.
- ☒ g) Cópia da Autorização do DETRAN para funcionamento como veículo de transporte escolar.
- ☒ h) Cópia dos documentos do condutor (RG, CPF, CNH).
- ☒ i) Cópia da certidão negativa do DETRAN relativa a multas recebidas- condutor.
- ☒ j) Cópia da certidão negativa referente processos criminais- condutor.
- ☒ k) Cópia do certificado do Curso de Formação de Condutores de Transporte Escolar.
- ☒ l) Cópia dos documentos do(a) monitor(a) (RG, CPF).
- ☒ m) Cópia do certificado de curso de monitor(a).
- ☒ n) Cópia de documento empregatícios do condutor e monitor(a), conforme leis trabalhistas.
- ☒ o) Após a entrega dos documentos acima, caberá ao Comitê do Transporte Escolar marcar data para vistoria do veículo e emissão de relatório.

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CODIGO RENAVAM

00151808465

PLACA

ARL7E65

EXERCÍCIO

2022

ANO MODELO

2009

2009

NÚMERO DO RV

223468943776



Valide este QR Code no app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

CAT

28716066581

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/MPOL TORINO U

PASSEIRO ONIBUS

IDENTIFICADOR

HASSEL

*****/**

9BM3840789B650489

COR / TIPO DE MOTOR

COMBUSTÍVEL

BRANCA

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Basta o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Como Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar sua situação de trânsito multado, seu registro, seu licenciamento digital e seu veículo.
- Realizar a renovação de seu licenciamento digital.
- Realizar a renovação de seu registro.
- Realizar a renovação de seu veículo.
- Realizar a renovação de seu documento.



Busque agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

POTÊNCIA HINERÁRIA

218CV/****

PESO BRUTO

16.0

VEÍCULO

924919U0822235

CARRO

22.0

2

28P

TARIFA DE TRIP

NÃO APLICÁVEL

NOME

ADENIR DOMINGUES

CPF - CNPJ

40.608.620/0001-22

LOCAL

DATA

CONGONHINHAS PR

07/07/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

DATA DE QUOTAÇÃO

PAGAMENTO

*

*

SEGURO FIANÇA

REPASSO OBRIGATORIO AO
FUNDO NACIONAL DE GARANTIA

VALOR DO
BILHETE (R\$)

VALOR DO
DO DO (R\$)

*

*

*

REPASSO OBRIGATORIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

VALOR DO DO (R\$)

VALOR TOTAL DO DO (R\$)

*

*

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Consulta Consolidada do Veículo**Informações do Veículo**

Renavam:	Chassi:	Placa:	Marca/Modelo:
0015.180846-5	9BM3840789B650489	ARL-7B65	M.BENZ/MPOLLO TORINO U
Município:	Ano de Fabricação/Modelo:	Combustível:	Cor:
CONGONHINHAS	2009 / 2009	DIESEL	BRANCA
Categoria:	Espécie/Tipo:	Situação do Veículo:	Restrição à Venda:
ALUGUEL	PASSAGEIRO / ONIBUS	VIGENTE (EM CIRCULACAO)	NÃO HÁ

IPVA		Seguro Obrigatório - DPVAT	Licenciamento Anual	
Discriminação	Valor (R\$)	NÃO HÁ DÉBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT	Discriminação	Valor (R\$)
IPVA/2023	1.329,07		TAXA DE LICENCIAMENTO 2023	90,94
Total dos Débitos	1.329,07		Vencimento em 26/09/2023	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito**Resumo das Autuações de Trânsito**

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DÍVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicoredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

ESSOR SEGUROS S.A.

CÓD.SEGURADORA: 01490

SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO

CNPJ: 14.525.684/0001-50

RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

Vigência do Seguro: das 24h do dia 07/02/2023 às 24h do dia 07/02/2024

Apólice: 1002806236231

Modalidade: Anual Carnê

Tipo de Seguro: Renovação Externa

Itens: 1

Endosso: 0000000 Proposta: 230628001419 Princ. Órgão Regulador:

Segurado: ADENIR DOMINGUES

CPF/CNPJ: 40.608.620/0001-22

Tipo de Pessoa: Jurídica

Telefone: (43)98435-9272

Endereço: R SIZENANDO GUSMAO

Nº: 59

Bairro: CONJUNTO JOSE ABDALA DERBLI

Cidade: CONGONHINHAS

CEP: 86320-000

UF: PR

Complemento:

Estipulante: ADENIR DOMINGUES

CPF/CNPJ: 40.608.620/0001-22

Corretor: ANJO SEG ADMINISTRADORA E CORR. DE SEGUROS S/S LTDA

CÓDIGO SUSEP: 202060104

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.046,67

Adicional de Fracionamento: 0,00

I.O.F: 142,26

Valor do Serviço: 0,00

Total a Pagar: 2.188,93

PARCELAMENTO EM (R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pagto.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pagto.
1	13/02/2023	218,92	Ficha Compensação	7	14/08/2023	218,89	Ficha Compensação
2	13/03/2023	218,89	Ficha Compensação	8	13/09/2023	218,89	Ficha Compensação
3	13/04/2023	218,89	Ficha Compensação	9	13/10/2023	218,89	Ficha Compensação
4	15/05/2023	218,89	Ficha Compensação	10	13/11/2023	218,89	Ficha Compensação
5	13/06/2023	218,89	Ficha Compensação				
6	13/07/2023	218,89	Ficha Compensação				

Após o vencimento da parcela, serão cobrados multa e juros de mora, conforme estabelecido nas Condições Gerais, podendo ficar prejudicada a cobertura do seguro até a regularização.

Observações

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Emissão:

Local: Rio de Janeiro

Data: 07 de fevereiro de 2023

LIVONIUS
JUNTOS SOMOS MAIS SEGUROS

Fábio H. Pinho - Diretor
Presidente

ESSOR SEGUROS S.A.

CNPJ: 14.525.684/0001-50

CÓD.SEGURADORA: 01490

SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO

RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

DADOS DO SEGURO

Vigência do Seguro: das 24h do dia 07/02/2023 às 24h do dia 07/02/2024

Apólice: 1002806236231

Modalidade: Anual Carnê

Tipo de Seguro: Renovação Externa Itens: 1

Endosso: 0000000 Proposta: 230628001419 Princ. Órgão Regulador:

Segurado: ADENIR DOMINGUES

CPF/CNPJ: 40.608.620/0001-22

Tipo de Pessoa: Jurídica Telefone: (43)98435-9272

Estipulante: ADENIR DOMINGUES

CPF/CNPJ: 40.608.620/0001-22

Corretor: ANJO SEG ADMINISTRADORA E CORR. DE SEGUROS S/S LTDA

CÓDIGO SUSEP: 202060104

DADOS DO ITEM

Nº do Item: 1

Prefixo do Item:

Início da Vigência: 07/02/2023

Tipo Veículo: Ônibus

Marca: M BENZ

Modelo: MPOLO TORINO U

Ano Fabricação: 2009

Ano Modelo: 2009

Placa: ARL7B65

Chassi: 9BM3840789B650489

Renavam: 151808465

Nº Tripulantes: 2

Nº Passageiros: 28

Região de Circulação: PR - Met. Curitiba

Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO(EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquia	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	4.034.750,00		1.921,22
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG Único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	50.000,00		54,25
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	50.000,00		16,44
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas médicas Hospitalares	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	5.000,00		54,76
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.901413/2013-41	250,00		0,00
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

Prêmio total das coberturas e serviços deste item: 2.046,67

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	01 / 010	
Vencimento	13/02/2023	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Especie	RC	Quantidade 001 x 010
Valor do Documento	R\$218,92	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/94365399-2	
Número do Documento	1002806236231/00000000/01	
Pagador	ADENIR DOMINGUES	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj:	
	14.525.684/0001-50	
	Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala	
	1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	
Autenticar no verso		Recibo do Sacado

Rede Mais Você

Posto 36709002 LT 252 Doc 11 Oper 136709
09/02/2023

COBAN 036709 COBAN0001 PUV 000002
09/02/2023 BANCO DO BRASIL 09/2023
022470901 CORRESPONDENTE BANKARIO 0023

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EM TITULO

ITAU UNIBANCO S A
1419109941/00000000/019425200022
NOME DO PAGADOR:
ESSOR SEGUROS S A
RUA VISCONDE DE INHAUMA
ESSOR SEGUROS S A
CNPJ: 14.525.684-0001-50
BENEFICIÁRIO FINAL:
ESSOR SEGUROS S A
CNPJ: 14.525.684-0001-50
PAGADOR
ADENIR DOMINGUES
CNPJ: 14.525.684-0001-50
DATA DE VENCIMENTO 13-02-2023
DATA DO PAGAMENTO 09-02-2023
VALOR DO DOCUMENTO 218,92
VALOR COBRADO 218,92
NR AUTENTICAÇÃO 111 47 605 108 12A

SEU CLIENTE, ESTE SERVIÇO NÃO TEM
TARIFA, NÃO PAGA NENHUM VALOR EXTRA
AO RECEBER O DEBENTE 4004 0001



CERTIFICADO: 0008098810					Executor 294	
Instrumento CRONOTACÓGRAFO		Marca VDO			Modelo 1318	Número de Série 00034639
Veículo M.BENZ, MODELO: MPOLO.TORINO U		Ano 2009	Pneu 275/80	Aro 22.5	RENAVAM 00151808465	CHASSI 9BM3640789B650489
Dados Complementares Marcas de Selagem: Marcas de Selagem: J77729430 F82553381 F82553394 F82553403 F82553416 Constante K: 8950 Redutor: -					Código do Serviço 237	
Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.					Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104115004577470	
					Número do Protocolo 518020160534092964	
NOME DO POSTO DE SELAGEM BSB COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME		NOME DO POSTO PAC BSB COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME			Data Emitido em 25/10/2021 com validade até 15/10/2023	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 40608620000122		NOME DO PROPRIETÁRIO ADEMIR DOMINGUES				

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.rs.gov.br/cronolacografo>



AUTORIZAÇÃO CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR

nº 500001234802022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

051374/2022

DETRAN/PR

069.3.0023124-1

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de PLACA: ARL-7B65, RENAVAL: 0015.180846-5, 028 PASSAGEIROS, no município de Congonhinhas/PR.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 30/05/2023.

Congonhinhas, 01 de Dezembro de 2022.



ADRIANO FURTADO
DIRETOR GERAL

Certidão registrada por:

Departamento Estadual de Trânsito

78.206.513/0001-40

AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940

Curitiba - PR

Certidão solicitada por:

ADENIR DOMINGUES

808.575.159-34



Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

<https://www.certidao.pr.gov.br>

nº 500001234802022

Senha: LGNS7K



Digitally signed by COMPANHIA
DE TECNOLOGIA DA
INFORMACAO E
COMUNICACAO
Date: 2022.12.01 11:46:13 BRT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME ALESSANDRO DOMINGUES		
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 12914701-6 SESP PR		
CPF 089.805.529-63		
DATA NASCIMENTO 23/01/1994		
FILIAÇÃO ADENIR DOMINGUES		
MARIA PERCÍLIA CAMPOS DOMINGUES		
PERMISSÃO ACC CAT. HABIL		
Nº REGISTRO 06136259129		
VALIDADE 25/04/2024		
1ª HABILITAÇÃO 01/08/2014		
OBSERVAÇÕES CETCP (VAL:16/07/2024) ; CETE (VAL:16/07/2024)		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Alessandro Domingues</i>		
LOCAL CONGONHINHAS, PR		
DATA EMISSÃO 16/07/2019		
ASSINATURA DO EMISSOR 15998608010 PR916544427		
PARANÁ		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1888289462

PROIBIDO PLASTIFICAR
1888289462

Consulta Consolidada do Condutor**Dados Condutor**

Nome:	Nº Reg. CNH:	Categ:	Validade CNH:
ALESSANDRO DOMINGUES	6136259129	AD	25/04/2024
Situação CNH:	Fiscalização:	Data 1ª Habilit.:	
NORMAL	NÃO RECOLHER CNH	01/08/2014	
Val. Toxicológico:			
06/10/2021			

Histórico de Pontuações

Descrição Infração	Data / Hora Infração
ART 230, V DO CTB CONDUZIR O VEICULO REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	13/09/2020 02:00
Órgão Autuador:	Auto-Infração:
DETRAN - PR	116100-E008495375
Natureza:	Placa:
Gravíssima	AQY4425
Local da Infração:	Pontos:
AV SAO PAULO X AV MANOEL RIBAS/CONGONHINHAS	7
	Resp. da Infração:
	PROPRIETARIO
	Apres. do Condutor:
	SIM
	Município da Infração:
	CONGONHINHAS

Curso Preventivo de Reciclagem

Condutor não apresenta os requisitos necessários para abertura de processo de Reciclagem Preventiva.

Infrações Ocorridas nos últimos 12 Meses

 **NADA CONSTA.**

Advertências

 **NADA CONSTA.**

Suspensões

 **NADA CONSTA.**

Cassações

 **NADA CONSTA.**

Recursos de Suspensões / Cassações

 **NADA CONSTA.**

Informações Adicionais

Os pré-requisitos para se ter acesso ao Curso Preventivo de Reciclagem são:

- ✓
 - Possuir entre 30 e 39 pontos acumulados no seu prontuário, ao longo de 12 meses;
 - Possuir EAR em sua CNH.

- ✓ Os pontos que geraram a admissibilidade de realização do Curso Preventivo de Reciclagem não ficarão computados no prontuário do condutor para fins de contagem de 40 pontos até a conclusão do curso, que deverá ocorrer em até 90 dias da data do agendamento.

De acordo com o inciso I do artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, a suspensão do direito de dirigir ocorre quando o condutor infrator atinge no período de 12 meses, a seguinte contagem de pontos:

- ✓
 - 20 PONTOS - caso tenha 2 ou mais infrações gravíssimas;
 - 30 PONTOS - caso tenha apenas 1 infração gravíssima;
 - 40 PONTOS - caso NÃO tenha nenhuma infração gravíssima.
- * Motoristas que exercem atividade remunerada:
 - 40 PONTOS - independente da gravidade das infrações cometidas.

- ✓ De acordo com o inciso II do artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, a suspensão do direito de dirigir pode ocorrer por transgressão em infração específica, nos termos desse Código.

- ✓ De acordo com o Art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza LEVE ou MÉDIA, passível de ser punida com multa, caso o infrator NÃO tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses.

- ✓ ATENÇÃO: Os dados exibidos refletem a posição em 08/02/2023 09:04

- ✓ Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

- ✓ Este extrato é fornecido gratuitamente.

- ✓ Este extrato só terá validade como documento em sua versão impressa (formato .PDF).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CONGONHINHAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS – CRIMINAIS - NEGATIVA
BUSCA NÃO CONTEMPLA EXECUÇÕES DE PENA DO SISTEMA SEEU

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Juizado Especial Criminal e Plenário do Tribunal do Júri), SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ALESSANDRO DOMINGUES

CPF: 089.805.529-63

RG: 12.914.701-6

FILIAÇÃO: Maria Percilia Campos Domingues / Adenir Domingues

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CONGONHINHAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

Advertência: A busca não contempla Execuções de Pena do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU

CONGONHINHAS, 9 de Fevereiro de 2023



Osvaldo Saugo
Distribuidor

Certificado

Certificamos que,

Nº 11150392

ALESSANDRO DOMINGUES

Renach 6136259129

Categoria AD

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR realizado na cidade de SANTO ANTONIO DA PLATINA no período de 13/07/2019 à 14/07/2019, com carga horária total de 15 horas, com validade até 16 de Julho de 2024.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 16 de Julho de 2019

Luiz Henrique Ribeiro
SEST SENAT SANTO A PLATINA

Luiz Henrique Ribeiro
Diretor de Ensino
SEST SENAT DM 104
Santo Antônio da Platina/PR

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 441

PROCESSO: 91.654442-7



DENATRAN

Disciplina

RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

Carga horária total 15*Aproveitamento* 100%*Carga Horária Instrutor*

15

JULIANO DE PAULA AZEVEDO

SENAT – Serviço Nacional de
Aprendizagem do Transporte
Unidade DN 164
Santo Antônio da Platina/PR
CNPJ: 73.471.963/0040-53

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.358.762 6 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/08/2001

NOME NEIDE MARINHAS FELIX

FILIAÇÃO ARISTIDES MARINHAS FELIX APARECIDA DA SILVA FELIX

NATURALIDADE CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO 24/01/1973

DOC. ORIGEM COMARCA-RIO DAS RIBEIRAS DO PARANÁ

C.NASC 421, LIVRO-A13, FOLHA-17

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

"NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS"

POLEGAR DIREITO

NÃO ALFABETIZADA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

CPF

044.578.459-81

NEIDE MARINHAS FELIX

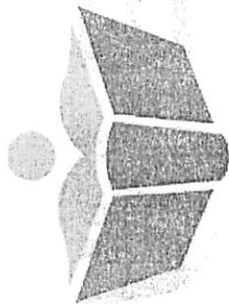
24/01/1973

Cartão de uso pessoal e intransferível. Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Agosto/2001

CORREIOS

www.correios.com.br



WR Educacional

SOMOS ASSOCIADOS



ABED
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Certificado

CERTIFICAMOS QUE NEIDE MARINHAS FÉLIX, PORTADOR(A) DO RG DE N°: 93587626, INSCRITO(A) NO CPF SOB O N°: 044.578.459-81, CONCLUIU O CURSO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM ÁREA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO, NO PERÍODO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 À 14 DE FEVEREIRO DE 2023, PERFAZENDO CARGA HORÁRIA TOTAL DE 10 HORAS.


JOSÉ ROBERTO SOARES
Coordenador(a) Pedagógico

NEIDE MARINHAS FÉLIX
Titular Do Certificado

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

08 76

ADITIVO CONTRATUAL TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Pelo presente instrumento e melhor forma de direito, o que faz, de um lado, **ADENIR DOMINGUES**, com sede nesta cidade de CONGONHINHAS - PR, a Rua R SIZENANDO GUSMAO, n.º 59, , devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 40.608.620/0001-22 denominada simplesmente "**EMPREGADORA**",

E de outro lado o **NEIDE MARINHAS FELIX**, portador do CPF n.º 04457845981, admitido em 15/02/2023, denominado simplesmente "**EMPREGADO**", pelo presente.

Termo de **ADITIVO CONTRATUAL**, firma ciência, compromisso e obrigações, bem como fazer parte integrante do contrato principal, as alterações nas cláusulas contratuais, que possam a ser o seguinte:

1 - CLÁUSULA- DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1.1 O **EMPREGADO** manifesta o seu consentimento que a coleta inicial de dados pessoais realizada tem por finalidade a preparação e a execução do presente contrato e necessários o Registro de Empregados e para o cumprimento de obrigações mensais e anuais prestados aos órgãos governamentais e os benefícios concedidos pela empresa;

1.2 O **EMPREGADOR** manifesta o seu consentimento no presente contrato, estando ciente que o tratamento de dados pessoais, ora coletados e presentes neste instrumento, terá por finalidade o exercício regular de direitos recíprocos, e se compromete a manter sigilo e não repassar sem o consentimento do **EMPREGADO**;

1.3 Se houver mudanças da finalidade para o tratamento de dados pessoais não compatíveis com o consentimento original, o **EMPREGADO** deverá ser informado previamente sobre as mudanças de finalidade, podendo revogar o consentimento, caso discorde das alterações;

1.4 O **EMPREGADO** consente que o **EMPREGADOR** compartilhe seus dados pessoais com outros controladores que lhe prestam serviços, tais como: escritório de contabilidade, empresas especializadas em medicina ocupacional, empresas de Plano de Saúde, Plano Odontológico, Vale Refeição, Vale Alimentação, Seguro e vida, bem como aos Órgãos públicos na esfera Municipal, Estadual e Federal;

1.5 Ambas as partes possuem liberdade para autorizar, negar ou revogar (reconsiderar) autorização anteriormente concedida para tratamento de seus dados pessoais;

1.6 A parte controladora que obtiver o consentimento e necessitar comunicar ou compatilhar dados pessoais com outros controladores, não informados no presente instrumento, deverá obter consentimento específico do titular para esse fim, por escrito, ressalvadas as hipóteses de dispensa do consentimento previstas em Lei.

1.7 A EMPRESA se compromete em utilizar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais oriundos do **EMPREGADO**, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

2 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e aditivos confirmados na gestão do contrato principal.

Assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente aditivo contratual, sem qualquer coação ou constrangimento, em 2 (duas) vias de igual teor, para todos seus efeitos legais.

Data 15/02/2023

Adenir Domingues
ADENIR DOMINGUES

Neide Marinho Felix
NEIDE MARINHAS FELIX

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

761

Entre a firma ADENIR DOMINGUES, com sede em CONGONHINHAS-PR, na R SIZENANDO GUSMAO, 59, 40.608.620/0001-22, doravante designada EMPREGADORA e NEIDE MARINHAS FELIX, portador da CTPS nº 114061700010PR, a seguir denominado EMPREGADO, celebram o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as seguintes condições:

1 - Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA, para exercer a função de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, mediante a remuneração de R\$ 592,00 por mês.

A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

2 - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro, e a eventual redução da jornada, por determinação da EMPREGADORA, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal. 06:30 as 07:30 / 11:50 as 12:50 / 18:00 as 19:00 / 22:30 as 23:30.

3 - Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a conseqüente redução da jornada de trabalho em outro dia.

4 - O EMPREGADO aceita a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais, quanto à remuneração.

5 - Fica ajustado nos termos do parágrafo 1º do art. 469, da CLT, que o EMPREGADO acatará ordem emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, quer essa transferência seja transitória ou definitiva.

6 - Na assinatura deste contrato, o EMPREGADO é informado das normas gerais da EMPREGADORA, e a violação de qualquer delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminando com a rescisão do contrato.

7 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1º do art. 462 da CLT, já que essa possibilidade fica prevista neste Contrato.

8 - Esse Contrato vigorará durante (289) DIAS, com término em 30/11/2023, sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente a conveniência ou não de se vincularem em caráter definitivo a um Contrato de Trabalho. O EMPREGADOR, passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO e suas qualidades pessoais e morais; o EMPREGADO, verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem a sua conveniência.

9 - Opera-se a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 479 e 480 da CLT. Nenhum aviso prévio é devido pela rescisão do presente Contrato.

10 - Na hipótese deste ajuste transforma-se em Contrato por Prazo Indeterminado, pelo decurso do tempo, continuarão em plena vigência as cláusulas já existentes, enquanto durarem as relações do EMPREGADO com a EMPREGADORA.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Contrato em duas vias.

CONGONHINHAS, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Adenir Domingues
EMPREGADORA

Neide Marinho Felix
EMPREGADO OU RESPONSÁVEL LEGAL

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

0 762

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

TERMO DE PRORROGAÇÃO: Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data (30/11/2023), prorrogado até ____/____/____.

Angatubinha PR, 15 de Junho de 2023

Adenir Domingues
ADENIR DOMINGUES

Neide Marinha Felix
NEIDE MARINHAS FELIX

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



0 763

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VISTORIA DE VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR - COMITÊ DE TRANSPORTE ESCOLAR

Proprietário: Adenir Domingues

Tipo Veículo: Ônibus

Placa:

Linha: 04

REQUISITOS DO VEÍCULO: (R) Regular (NR) Necessita reparos (NT) Necessita troca (I) Inexistente

1	Condições das portas;	R	11	Fixação e conservação dos bancos;	R
2	Condições dos freios;	R	12	Estado de conservação do veículo (buzina, placa legível, pára-brisa e demais vidros sem danos);	R
3	Extintor de incêndio válido e carregado;	R	13	Possuir lanternas de luz branca, fosca ou amarela nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira do veículo;	R
4	Triângulo de sinalização;	R	14	Faróis, luz baixa e alta;	R
5	Pneu socorro;	R	15	Possuir cintos de segurança em número igual a lotação do veículo e em perfeitas condições de uso;	R
6	Pneus normais;	R	16	Possuir equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo);	R
7	Possuir espelhos retrovisores, câmeras ou dispositivo equivalente para visão indireta (sensores de aproximação);	R	17	Possuir dispositivos refletivos externos (faixas refletivas) para veículos do tipo micro-ônibus e ônibus;	R
8	Limpadores de pára-brisa;	R	18	Possuir dispositivos de emergência para abertura de janelas, para veículos do tipo micro-ônibus e ônibus;	R
9	Possuir pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura, à meia altura, em toda extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com o dístico "ESCOLAR" em preto. Em caso de veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;	R	19	Autorização para o Transporte de Escolares válida, afixada em local visível;	R
10	Condições das janelas, vidros, puxadores e borrachas vedantes;	R	20	Outros requisitos obrigatórios estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo CONTRAN.	R

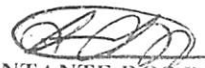
RESULTADO DA VISTORIA

() Face ao cumprimento dos requisitos, opinamos pela aprovação do veículo;

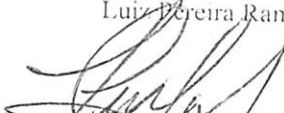
() Face ao não cumprimento de todos os requisitos, opinamos pela reprovação, cabendo a empresa efetuar as devidas correções e retornar para nova verificação.

Congonhinhas, 17 de fevereiro de 2023.


REPRESENTANTE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Zunete de Nazaré da Silva Molonha


REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA
REDE ESTADUAL DE ENSINO
Luiz Pereira Ramos


REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Andressa Cristina Sertório Moreira


REPRESENTANTES DOS PAIS DOS
ALUNOS
Maykoll Arthur Coelho

(43) 3554-1314 • educacao@congonhinhas.pr.gov.br

Avenida São Paulo, 599 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000

www.congonhinhas.pr.gov.br



PRP2372174808

Empresa  **Fácil**

RESULTADO DA CONSULTA PRÉVIA

Solicitante:

ROSELI PRADO MORAES

CNPJ/CPF:

103.276.748-06

Atividade Principal:

4924-8/00-Transporte escolar

Atividade(s) Secundária(s):

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

ENTIDADE DE REGISTRO

Quanto à viabilidade do uso do nome empresarial pretendido foi :

DEFERIDA

Para o seguinte nome: **ADENIR DOMINGUES DOMINGUES LTDA**

Observação:

Sua reserva de nome é válida até 90 (noventa) dias após a data de emissão

CONSULTA PRÉVIA INTEGRADA

REALIZADA EM : 13/02/2023

PROTOCOLO Nº: PRP2372174808

CONFIRMAÇÃO DADOS DECLARADOS



IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:

Número de Registro:

40.608.620/0001-22

EVENTOS

220 - Alteração de nome empresarial (firma ou denominação), 225 - Alteração da natureza jurídica, 247 - Alteração de capital social e/ou Quadro Societário

Esse processo será utilizado somente para atualização de dados cadastrais na Receita Federal do Brasil:

Não

O usuário optou por prosseguir com o processo sem aguardar a análise da Consulta Prévia? (Resolução 61 do CGSIM).

Não

DADOS DO SOLICITANTE

CPF/CNPJ:

Nome:

03.276.748-06

ROSELI PRADO MORAES

Telefone:

Ramal:

(43) 3554-1515

E-Mail:

escritoriocontabilcong@hotmail.com

Contador:

ão

QUADRO SOCIETÁRIO

CPF/CNPJ:	Nome:	Mãe:
808.575.159-34	ADENIR DOMINGUES	SEBASTIANA NOGUEIRA DA SILVA
CPF/CNPJ:	Nome:	
089.805.529-63	ALESSANDRO DOMINGUES	

DENOMINAÇÃO / FIRMA SOCIAL PRETENDIDA

Opção 1: ADENIR DOMINGUES DOMINGUES LTDA

Opção 2: ADENIR ALESSANDRO DOMINGUES LTDA

Opção 3: ADENIR DOMINGUES ALESSANDRO LTDA

Possui Autorizacao para utilizar o nome empresarial:

Não

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Tipo do imóvel:	Tipo Logradouro:
Cedido	RUA

Endereço:

SIZENANDO GUSMAO, 59

Complemento:	Inscrição Imobiliária:
--------------	------------------------

Não informado.

Valor:	Área do Imóvel (m²):
--------	----------------------

CONJUNTO JOSE	140.00
BDALA DERBLI	

Área do Estabelecimento (m²):	Município:	UF:	CEP:
40.00	Congonhinhas	PR	86320-000

Característica do Imóvel:	Ponto de Referência:
---------------------------	----------------------

em Regularização	Não informado.
------------------	----------------

Autorização/Permissão Uso do Solo:	Número do Processo:
------------------------------------	---------------------

Não informado.	Não informado.
----------------	----------------

Altitude:	Longitude:
-----------	------------

Não informado.	Não informado.
----------------	----------------

DADOS ECONÔMICOS

Natureza:

Sociedade Empresária
Limitada

Porte:

ME (Microempresa)

O enquadramento/reenquadramento/desenquadramento da sua empresa será informado em cláusula contratual:

Não Informado

Exerce Atividade no Local:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

NÃO

4924-8/00 - Transporte escolar

Exerce Atividade no Local:

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

NÃO

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

NÃO

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Descrição do Objeto do Estabelecimento:

TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Descrição do Objeto da Empresa:

TRANSPORTE ESCOLAR

UNIDADE

Tipo:

Escritório Administrativo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**LINHA: 05 EMPRESA: _____**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – TRANSPORTE ESCOLAR**

- ☒ a) Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) de todos os veículos, em nome da empresa vencedora da licitação. O veículo deverá estar registrado como veículo de passageiro de acordo com a Lei 9.503/97-CTB (Código de Trânsito Brasileiro).
- ☒ b) Bilhete do Seguro DPVAT, atualizado e válido;
- ☒ c) Consulta Consolidada do Veículo emitido pelo DETRAN, demonstrando a inexistência de débitos de IPVA, Seguro DPVAT e Licenciamento Anual, atualizada e válida.
- ☒ d) Apólice de Seguro de Vida, Acidentes Pessoais e Passageiros (APP) de acordo com a tabela de DER/PR;
- ☒ e) Comprovante de quitação das parcelas de pagamento da Apólice de Seguro de Vida, Acidentes Pessoais e Passageiros (APP). Esse comprovante deverá ser apresentado mensalmente enquanto houver parcelas em aberto;
- ☒ f) Cópia do Certificado de aferição do tacógrafo dentro da vigência.
- ☒ g) Cópia da Autorização do DETRAN para funcionamento como veículo de transporte escolar.
- ☒ h) Cópia dos documentos do condutor (RG, CPF, CNH).
- ☒ i) Cópia da certidão negativa do DETRAN relativa a multas recebidas- condutor.
- ☒ j) Cópia da certidão negativa referente processos criminais- condutor.
- ☒ k) Cópia do certificado do Curso de Formação de Condutores de Transporte Escolar.
- ☒ l) Cópia dos documentos do(a) monitor(a) (RG, CPF).
- ☒ m) Cópia do certificado de curso de monitor(a).
- ☒ n) Cópia de documento empregatícios do condutor e monitor(a), conforme leis trabalhistas.
- ☒ o) Após a entrega dos documentos acima, caberá ao Comitê do Transporte Escolar marcar data para vistoria do veículo e emissão de relatório.



DETRAN - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00177757191

PLACA

ARZOH58

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2009

ANO MODELO

2009

NÚMERO DO CRV

213041990296



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

63687182007

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

MBENZ/OF1418 NEOBUS MEGA

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM3840679B666342

COR PREDOMINANTE

LARANJA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento de Trânsito Digital
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber aviso de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA/CILINDRADA

177CV/****

PESO BRUTO TOTAL

28.0

MOTOR

904968U0836562

CMT

14.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

31P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

MAIKON DOUGLAS ALVES DOS SANTOS

CPF / CNPJ

113.559.119-90

LOCAL

CONGONHINHAS PR

DATA

15/10/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Consulta Consolidada do Veículo**Informações do Veículo**

Renavam:	Chassi:	Placa:	Marca/Modelo:
0017.775719-1	9BM3840679B666342	ARZ-0H58	MBENZ/OF1418 NEOBUS MEGA
Município:	Ano de Fabricação/Modelo:	Combustível:	Cor:
CONGONHINHAS	2009 / 2009	DIESEL	LARANJA
Categoria:	Espécie/Tipo:	Situação do Veículo:	Restrição à Venda:
ALUGUEL	PASSAGEIRO / ONIBUS	VIGENTE (EM CIRCULACAO)	NÃO HÁ

IPVA**Seguro Obrigatório - DPVAT****Licenciamento Anual****NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA****NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT**

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2023	90,94
Vencimento em 24/10/2023	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Scredit, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

**DETRAN-PR****ESTADO DO PARANÁ****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR**

Extrato Completo

0 771

Consulta Consolidada do Veículo**Informações do Veículo**

Renavam:	Chassi:	Placa:	Marca/Modelo:
0017.775719-1	9BM3840679B666342	ARZ-0H58	MBENZ/OF1418 NEOBUS MEGA
Município:	Ano de Fabricação/Modelo:	Combustível:	Cor:
CONGONHINHAS	2009 / 2009	DIESEL	LARANJA
Categoria:	Espécie/Tipo:	Situação do Veículo:	Restrição à Venda:
ALUGUEL	PASSAGEIRO / ONIBUS	VIGENTE (EM CIRCULACAO)	NÃO HÁ

IPVA**Seguro Obrigatório - DPVAT****Licenciamento Anual****NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA****NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT**

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2023	90,94
Vencimento em 24/10/2023	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.



Consulta Consolidada do Veículo

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DÍVIDA ATIVA/EXEC. JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

ESSOR SEGUROS S.A.

CNPJ: 14.525.684/0001-50

CÓD.SEGURADORA: 01490

SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO

RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

Vigência do Seguro: das 24h do dia 08/02/2023 às 24h do dia 08/02/2024

Apólice: 1002806236233

Modalidade: Anual Carnê

Tipo de Seguro: Seguro Novo

Itens: 1

Endosso: 0000000 Proposta: 230628001421 Princ. Órgão Regulador:

Segurado: M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES

CPF/CNPJ: 40.503.790/0001-42

Tipo de Pessoa: Jurídica

Telefone: (43)98453-6072

Endereço: AV DR DAVI XAVIER DA SILVA

Nº: 27

Bairro: CENTRO

CEP: 86320-000

UF: PR

Cidade: CONGONHINHAS

Complemento:

Estipulante: M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES

CPF/CNPJ: 40.503.790/0001-42

Corretor: ANJO SEG ADMINISTRADORA E CORR. DE SEGUROS S/S LTDA

CÓDIGO SUSEP: 202060104

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.000,11

Adicional de Fracionamento: 0,00

I.O.F: 139,03

Valor do Serviço: 0,00

Total a Pagar: 2.139,14

PARCELAMENTO EM (R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pagto.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pagto.
1	14/02/2023	213,95	Ficha Compensação	7	14/08/2023	213,91	Ficha Compensação
2	14/03/2023	213,91	Ficha Compensação	8	14/09/2023	213,91	Ficha Compensação
3	14/04/2023	213,91	Ficha Compensação	9	16/10/2023	213,91	Ficha Compensação
4	15/05/2023	213,91	Ficha Compensação	10	14/11/2023	213,91	Ficha Compensação
5	14/06/2023	213,91	Ficha Compensação				
6	14/07/2023	213,91	Ficha Compensação				

Após o vencimento da parcela, serão cobrados multa e juros de mora, conforme estabelecido nas Condições Gerais, podendo ficar prejudicada a cobertura do seguro até a regularização.

Observações

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A contratação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Emissão:

Local: Rio de Janeiro

Data: 07 de fevereiro de 2023

LIVONIUS
JUNTOS SOMOS MAIS SEGUROS

Fábio H. Pinho - Diretor
Presidente

ESSOR SEGUROS S.A.

CNPJ: 14.525.684/0001-50

CÓD.SEGURADORA: 01490

SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO

RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

DADOS DO SEGURO

Vigência do Seguro: das 24h do dia 08/02/2023 às 24h do dia 08/02/2024

Apólice: 1002806236233

Modalidade: Anual Carnê

Tipo de Seguro: Seguro Novo

Endosso: 00000000 Proposta: 230628001421 Princ. Órgão Regulador:

Itens: 1

Segurado: M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES

CPF/CNPJ: 40.503.790/0001-42

Tipo de Pessoa: Jurídica Telefone: (43)98453-6072

Estipulante: M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES

CPF/CNPJ: 40.503.790/0001-42

Corretor: ANJO SEG ADMINISTRADORA E CORR. DE SEGUROS S/S LTDA

CÓDIGO SUSEP: 202060104

DADOS DO ITEM

Nº do Item: 1

Prefixo do Item: 0

Início da Vigência: 08/02/2023

Tipo Veículo: Ônibus

Marca: M BENZ

Modelo: OF1418 NEOBUS MEGA

Placa: ARZ0H58

Chassi: 9BM3840679B666342

Nº Tripulantes: 2

Nº Passageiros: 31

Ano Fabricação: 2009

Ano Modelo: 2009

Renavam: 177757191

Região de Circulação: PR - Met. Curitiba

Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO(EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquia	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	4.034.750,00		1.877,61
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG Único	15414.901413/2013-41			
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41		Não Contratada	0,00
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41		Não Contratada	0,00
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.901413/2013-41		Não Contratada	0,00
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	50.000,00		52,98
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas médicas Hospitalares	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	50.000,00		16,95
Defesa Civil	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	5.000,00		53,47
	15414.901413/2013-41		Não Contratada	0,00

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam.
Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

Prêmio total das coberturas e serviços deste item: 2.000,11

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	01 / 010	
Vencimento	14/02/2023	
Agência/Código Beneficiário	0204/19425-2	
Especie	RC	Quantidade 001 x 010
Valor do Documento		R\$213,95
(-) Desconto		
(+) Outras Deduções		
(+) Juros/Multa		0,00
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado		
Carteira		109
Nosso Número		109/94365409-9
Número do Documento		1002806236233/00000000/01
Pagador	M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS T	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj:	
	14.525.684/0001-50	
	Rua Visconde de Inhauma, 83 - Sala	
	1801 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP	
Autenticar no verso		Recibo do Sacado

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

039-719437052-3
08/FEV/2023 HORA DF 14:22:06

LOT. 14.010292-2 TERM 012110
LOCALIDADE: CONGONHINHAS
AG. VINCULADA: 0388

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: ITAU UNIBANCO S.A.
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
3419109941 36540990201
41942520002 1 92610000021395

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: ESSOR SEGUROS S A

RAZÃO SOCIAL: ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR

NOME FANTASIA: M DOUGLAS ALVES DOS SANTOS

RAZÃO SOCIAL: M DOUGLAS ALVES DOS SANTOS

CNPJ: 40.503.790/0001-42

DATA DE VENCIMENTO: 14/FEV/2023

DATA DE PAGAMENTO: 08/FEV/2023

VALOR NOMINAL: 213,95

JUROS: 0,00

IOF: 0,00

MULTA: 0,00

DESCONTO: 0,00

ABATIMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 213,95

VALOR DO PAGAMENTO: 213,95

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE
039-719437052-3

VIA DO CLIENTE



CERTIFICADO: 0008616542					Executor 294	
Instrumento CRONOTACÓGRAFO		Marca VDO			Modelo 1318	Número de Série 00061542
Veículo MERCEDES-BENZ, MODELO: OF1418 NEOBUS MEGA		Ano 2009	Pneu 275/80	Aro 22.5	RENAVAM 00177757191	CHASSI 9BM3840679B666342
Dados Complementares Marcas de Selagem: J82729171, F94576965, F94576978, F94576980, F94576993 Constante K: 6449 Redutor: - Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.					Código do Serviço 237	
					Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104115005104746	
					Número do Protocolo 518020160535841762	
NOME DO POSTO DE SELAGEM JOPESIL PECAS E ACESSORIOS LTDA ME		NOME DO POSTO PAC JOPESIL PECAS E ACESSORIOS LTDA ME			Data Emitido em 19/05/2022 com validade até 14/05/2024	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 11355911990		NOME DO PROPRIETÁRIO MAIKON DOUGLAS ALVES DOS SANTOS				

Cor.fira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo>

AUTORIZAÇÃO CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR

nº 100001129972022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

050507/2022

DETRAN/PR

069.3.0022985-9

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de PLACA: ARZ-0H58, RENAVAL: 0017.775719-1, 031 PASSAGEIROS, no município de Congonhinhas/PR.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 06/05/2023.

Congonhinhas, 07 de Novembro de 2022.



ADRIANO FURTADO
DIRETOR GERAL

Certidão registrada por:

Departamento Estadual de Trânsito

78.206.513/0001-40

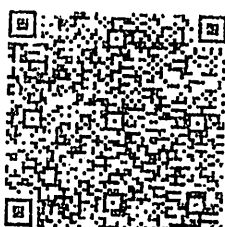
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940

Curitiba - PR

Certidão solicitada por:

MUNICIPIO DE CONGONHINHAS

75.825.828/0001-88



Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

<https://www.certidao.pr.gov.br>

nº 100001129972022

Senha: A1R32C

7.095.328-5 DATA DE EMISSÃO 28/04/1994

JOSE MOREIRA JUNIOR

JOSE MOREIRA
MARIA FOGAÇA MOREIRA

CORN. PROCOPIO/PR DATA DE NASCIMENTO 09/05/1982

CDMARCA=CORN PROCOPIO/PR, D
C.NASC 9008, LIVRO=AB8, FOLHA=011

ASSINATURA DO DETENTOR *Jose Moreira Junior*
Sel. Douglas Haquin

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 778

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Jose Moreira Junior

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
039.192.099-58

Nome
JOSE MOREIRA JUNIOR

Nascimento
09/05/1982

Cartão de identificação e qualificação
deve ser apresentado juntamente com o documento de identidade

Emissão

CORREIOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
SANTA RITA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE MOREIRA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
7095328-5 SESP PR

CPF
039.192.099-58 DATA NASCIMENTO
09/05/1982

FILIAÇÃO
JOSE MOREIRA
MARIA FOGAÇA MOREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
02723332407 VALIDADE
18/06/2031 1ª HABILITAÇÃO
24/01/2003

2291832300

PROIBIDO PLASTIFICAR

2291832300

LOCAL
CONGONHINHAS, PR DATA EMISSÃO
24/11/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

86105221954
PR920096223

PARANÁ

Consulta Consolidada do Condutor**Dados Condutor**

Nome:	Nº Reg. CNH:	Categ:	Validade CNH:
JOSE MOREIRA JUNIOR	2723332407	AD	18/06/2031
Situação CNH:	Fiscalização:	Data 1ª Habilit.:	
NORMAL	NÃO RECOLHER CNH	24/01/2003	
Val. Toxicológico:			
21/11/2023			

Histórico de Pontuações

Descrição Infração	Data / Hora Infração
ART 208 DO CTB AVANCAR SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZ. ELETRONICA	13/01/2015 12:42
Órgão Autuador:	Auto-Infração:
MARINGA	276910-Z000241000
Natureza:	Resp. da Infração:
Gravíssima	CONDUTOR
Local da Infração:	Placa:
AV P S SAMBATTI X R P M LOPES	AXJ6972
	Pontos:
	7
	Apres. do Condutor:
	SIM
	Município da Infração:
	MARINGA
ART 218, I DO CTB TRANSITAR VELOC SUP MAX PERMITIDA EM ATE 20%	24/10/2014 11:05
Órgão Autuador:	Auto-Infração:
POLICIA RODOV. FEDERAL	000100-R264981952
Natureza:	Resp. da Infração:
Média	CONDUTOR
Local da Infração:	Placa:
BR-369 KM-148 UF-PR/LONDRINA	CJX7795
	Pontos:
	4
	Apres. do Condutor:
	SIM
	Município da Infração:
	LONDRINA
ART 218, II DO CTB TRANSITAR VELOC SUP MAX PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%	04/05/2008 09:39
Órgão Autuador:	Auto-Infração:
CURITIBA	275350-W003235307
Natureza:	Resp. da Infração:
Grave	CONDUTOR
Local da Infração:	Placa:
Dario Lopes Prox Prof A Macedo/CURITIBA	APG8068
	Pontos:
	5
	Apres. do Condutor:
	SIM
	Município da Infração:
	CURITIBA

Curso Preventivo de Reciclagem

Condutor não apresenta os requisitos necessários para abertura de processo de Reciclagem Preventiva.

Infrações Ocorridas nos últimos 12 Meses

 **NADA CONSTA.**

Advertências

 **NADA CONSTA.**

Suspensões

 **NADA CONSTA.**

Cassações

 **NADA CONSTA.**

Recursos de Suspensões / Cassações

 **NADA CONSTA.**

Informações Adicionais

Os pré-requisitos para se ter acesso ao Curso Preventivo de Reciclagem são:

- ✓ • Possuir entre 30 e 39 pontos acumulados no seu prontuário, ao longo de 12 meses;
- Possuir EAR em sua CNH.

- ✓ Os pontos que geraram a admissibilidade de realização do Curso Preventivo de Reciclagem não ficarão computados no prontuário do condutor para fins de contagem de 40 pontos até a conclusão do curso, que deverá ocorrer em até 90 dias da data do agendamento.

De acordo com o inciso I do artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, a suspensão do direito de dirigir ocorre quando o condutor infrator atinge no período de 12 meses, a seguinte contagem de pontos:

- ✓ • 20 PONTOS - caso tenha 2 ou mais infrações gravíssimas;
- 30 PONTOS - caso tenha apenas 1 infração gravíssima;
- 40 PONTOS - caso NÃO tenha nenhuma infração gravíssima.
- * Motoristas que exercem atividade remunerada:
 - 40 PONTOS - independente da gravidade das infrações cometidas.

- ✓ De acordo com o inciso II do artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, a suspensão do direito de dirigir pode ocorrer por transgressão em infração específica, nos termos desse Código.

- ✓ De acordo com o Art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza LEVE ou MÉDIA, passível de ser punida com multa, caso o infrator NÃO tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses.

- ✓ ATENÇÃO: Os dados exibidos refletem a posição em 08/02/2023 10:15

- ✓ Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

- ✓ Este extrato é fornecido gratuitamente.

- ✓ Este extrato só terá validade como documento em sua versão impressa (formato .PDF).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CONGONHINHAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS – CRIMINAIS - NEGATIVA
BUSCA NÃO CONTEMPLA EXECUÇÕES DE PENA DO SISTEMA SEEU

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Juizado Especial Criminal e Plenário do Tribunal do Júri), SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JOSE MOREIRA JUNIOR

CPF: 039.192.099-58

RG: 7.095.328-5

FILIAÇÃO: MARIA FOGAÇA MOREIRA / JOSE MOREIRA

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CONGONHINHAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

Advertência: A busca não contempla Execuções de Pena do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU

CONGONHINHAS, 8 de Fevereiro de 2023



Osvaldo Saugo
Distribuidor



Certificado

(Certificamos que,

Nº 12600993

JOSE MOREIRA JUNIOR

Renach 2723332407

Categoria AD

participou do curso

TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM

SANTO ANTONIO DA PLATINA

no período de 04/02/2022

à 05/02/2022

realizado na cidade de

16

horas, com validade até 9 de Fevereiro de 2027, com carga horária total de

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 9 de Fevereiro de 2022

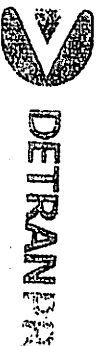
SEST SENAT SANTO A PLATINA

Coordenador Geral de Atividades de Transporte

Assinatura de Paulo Augusto
Coordenador

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 83

PROCESSO: 92.106071-6



DETRAN PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
ASSINATURA DO DETENTOR

ROSEMIRA MESSIAS DE MATOS EUZÉBIO
REGISTRO GERAL: 8.071.644-3
DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/02/2019

NOME: ROSEMIRA MESSIAS DE MATOS EUZÉBIO
FILIAÇÃO: DELMIRO LOPES DE MATOS
ANA MESSIAS DE MATOS

NATURALIDADE: JABOTIPR
DATA DE NASCIMENTO: 05/03/1977

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITUBA/PR, SAPOPEMA
C.CAS=1331, LV/RO=98, FOLHA=147

CPF: 053.283.009-12
CURITUBA/PR

ASSINATURA DO DETENTOR
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

0 784

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.071.644-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

053.283.009-12

Nome

ROSEMIRA MESSIAS DE MATOS EUZÉBIO

Nascimento

05/03/1977

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA - 1 HORA E 12 MINUTOS
- COMO DEVE SER O MOTORISTA OU CONDUTOR - 1 HORA E 6 MINUTOS
- COMO DEVE SER O VEÍCULO QUE TRANSPORTA OS ALUNOS - 1 HORA E 6 MINUTOS
- ESTRUTURA URBANA E SISTEMA DE TRANSPORTE - 1 HORA E 6 MINUTOS
- MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS - 1 HORA E 6 MINUTOS
- O QUE É FNDE - 1 HORA E 6 MINUTOS
- O QUE É TRANSPORTE ESCOLAR - 1 HORA E 6 MINUTOS
- PROGRAMAS DO MEC PARA APOIAR O TRANSPORTE ESCOLAR - 1 HORA E 6 MINUTOS
- RESPONSABILIDADE DOS PAIS - 1 HORA E 6 MINUTOS

ALUNO(A) APROVADO(A) NA AVALIAÇÃO DE CONCLUSÃO OBTENDO NOTA: 10(DEZ).

Certificado Registrado Sob o Nº: 010230456-48-2023 no livro: 1024 na página: 193

Emitido em 13 de Fevereiro de 2023 por WR Educacional Ltda ME - CNPJ 26.165.960/0001-03
Alameda Vinícius de Moraes, nº 260 - Solar dos Lagos, São Lourenço/MG - CEP: 37.470-000.
Emitido em conformidade com o Decreto Lei Nº 9394/96, Art. 39, § 2º, e Art. 42, Decreto Lei Nº 5154/04, Art. 1º, inciso I; Art. 3º e Decreto Lei 11.741/08.
Certificado de Curso Livre não sendo válido como cursos de nível superior (graduação, extensão, pós-graduação).
Validação em www.wreducacional.com.br

26.165.960/0001-03
WR EDUCACIONAL - ME
Alameda Vinícius de Moraes nº 260
Solar dos Lagos - CEP: 37470-000
São Lourenço - MG



ADITIVO CONTRATUAL TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Pelo presente instrumento e melhor forma de direito, o que faz, de um lado, **M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES**, com sede nesta cidade de CONGONHINHAS - PR, a Rua AV DR DAVI XAVIER DA SILVA, n.º 27, , devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 40.503.790/0001-42 denominada simplesmente "**EMPREGADORA**",

E de outro lado o **ROSEMIRA MESSIAS DE MATOS EUZÉBIO**, portador do CPF n.º 05328300912, admitido em 14/02/2023, denominado simplesmente "**EMPREGADO**", pelo presente.

Termo de **ADITIVO CONTRATUAL**, firma ciência, compromisso e obrigações, bem como fazer parte integrante do contrato principal, as alterações nas cláusulas contratuais, que possam a ser o seguinte:

1 - CLÁUSULA- DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1.1 O **EMPREGADO** manifesta o seu consentimento que a coleta inicial de dados pessoais realizada tem por finalidade a preparação e a execução do presente contrato e necessários o Registro de Empregados e para o cumprimento de obrigações mensais e anuais prestados aos órgãos governamentais e os benefícios concedidos pela empresa;

1.2 O **EMPREGADOR** manifesta o seu consentimento no presente contrato, estando ciente que o tratamento de dados pessoais, ora coletados e presentes neste instrumento, terá por finalidade o exercício regular de direitos recíprocos, e se compromete a manter sigilo e não repassar sem o consentimento do **EMPREGADO**;

1.3 Se houver mudanças da finalidade para o tratamento de dados pessoais não compatíveis com o consentimento original, o **EMPREGADO** deverá ser informado previamente sobre as mudanças de finalidade, podendo revogar o consentimento, caso discorde das alterações;

1.4 O **EMPREGADO** consente que o **EMPREGADOR** compartilhe seus dados pessoais com outros controladores que lhe prestam serviços, tais como: escritório de contabilidade, empresas especializadas em medicina ocupacional, empresas de Plano de Saúde, Plano Odontológico, Vale Refeição, Vale Alimentação, Seguro e vida, bem como aos Órgãos públicos na esfera Municipal, Estadual e Federal;

1.5 Ambas as partes possuem liberdade para autorizar, negar ou revogar (reconsiderar) autorização anteriormente concedida para tratamento de seus dados pessoais;

1.6 A parte controladora que obtiver o consentimento e necessitar comunicar ou compatilhar dados pessoais com outros controladores, não informados no presente instrumento, deverá obter consentimento específico do titular para esse fim, por escrito, ressalvadas as hipóteses de dispensa do consentimento previstas em Lei.

1.7 A EMPRESA se compromete em utilizar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais oriundos do **EMPREGADO**, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

2 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e aditivos confirmados na gestão do contrato principal.

Assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente aditivo contratual, sem qualquer coação ou constrangimento, em 2 (duas) vias de igual teor, para todos seus efeitos legais.

Data 14/02/2023

M. Douglas Alves dos Santos
M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES

Rosemira Messias de Matos Euzébio
ROSEMIRA MESSIAS DE MATOS EUZÉBIO

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

0 787

Entre a firma M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES, com sede em CONGONHINHAS-PR, na AV DR DAVI XAVIER DA SILVA, 27, 40.503.790/0001-42, doravante designada EMPREGADORA e ROSEMIRA MESSIAS DE MATOS EUZÉBIO, portador da CTPS nº 553156300010PR, a seguir denominado EMPREGADO, celebram o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as seguintes condições:

1 - Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA, para exercer a função de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, mediante a remuneração de R\$ 592,00 por mês.

A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

2 - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro, e a eventual redução da jornada, por determinação da EMPREGADORA, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal. 06:30 as 07:30 / 11:50 as 12:50 / 18:00 as 19:00 / 22:30 as 23:30.

3 - Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a consequente redução da jornada de trabalho em outro dia.

4 - O EMPREGADO aceita a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais, quanto à remuneração.

5 - Fica ajustado nos termos do parágrafo 1º do art. 469, da CLT, que o EMPREGADO acatará ordem emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, quer essa transferência seja transitória ou definitiva.

6 - Na assinatura deste contrato, o EMPREGADO é informado das normas gerais da EMPREGADORA, e a violação de qualquer delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminando com a rescisão do contrato.

7 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1º do art. 462 da CLT, já que essa possibilidade fica prevista neste Contrato.

8 - Esse Contrato vigorará durante (290) DIAS, com término em 30/11/2023, sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente a conveniência ou não de se vincularem em caráter definitivo a um Contrato de Trabalho. O EMPREGADOR, passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO e suas qualidades pessoais e morais, o EMPREGADO, verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem a sua conveniência.

9 - Opera-se a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 479 e 480 da CLT. Nenhum aviso prévio é devido pela rescisão do presente Contrato.

10 - Na hipótese deste ajuste transforma-se em Contrato por Prazo Indeterminado, pelo decurso do tempo, continuarão em plena vigência as cláusulas já existentes, enquanto durarem as relações do EMPREGADO com a EMPREGADORA.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Contrato em duas vias.

CONGONHINHAS, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

M. Douglas Alves dos Santos
EMPREGADORA

Rosemira Messias de Matos Euzébio
EMPREGADO OU RESPONSÁVEL LEGAL

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

TERMO DE PRORROGAÇÃO: Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data (30/11/2023), prorrogado até ____/____/____.

Paranaguá PR 14 de Setembro de 2023

M. Douglas Alves dos Santos
M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES

Rosemira Messias de Matos Euzébio
ROSEMIRA MESSIAS DE MATOS EUZÉBIO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

789

ADITIVO CONTRATUAL
TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Pelo presente instrumento e melhor forma de direito, o que faz, de um lado, **M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES**, com sede nesta cidade de CONGONHINHAS - PR, a Rua AV DR DAVI XAVIER DA SILVA, n.º 27, , devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 40.503.790/0001-42 denominada simplesmente "**EMPREGADORA**",

E de outro lado o **JOSE MOREIRA JUNIOR**, portador do CPF n.º 03919209958, admitido em 14/02/2023, denominado simplesmente "**EMPREGADO**", pelo presente.

Termo de **ADITIVO CONTRATUAL**, firma ciência, compromisso e obrigações, bem como fazer parte integrante do contrato principal, as alterações nas cláusulas contratuais, que possam a ser o seguinte:

1 - CLÁUSULA- DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1.1 O **EMPREGADO** manifesta o seu consentimento que a coleta inicial de dados pessoais realizada tem por finalidade a preparação e a execução do presente contrato e necessários o Registro de Empregados e para o cumprimento de obrigações mensais e anuais prestados aos órgãos governamentais e os benefícios concedidos pela empresa;

1.2 O **EMPREGADOR** manifesta o seu consentimento no presente contrato, estando ciente que o tratamento de dados pessoais, ora coletados e presentes neste instrumento, terá por finalidade o exercício regular de direitos recíprocos, e se compromete a manter sigilo e não repassar sem o consentimento do **EMPREGADO**;

1.3 Se houver mudanças da finalidade para o tratamento de dados pessoais não compatíveis com o consentimento original, o **EMPREGADO** deverá ser informado previamente sobre as mudanças de finalidade, podendo revogar o consentimento, caso discorde das alterações;

1.4 O **EMPREGADO** consente que o **EMPREGADOR** compartilhe seus dados pessoais com outros controladores que lhe prestam serviços, tais como: escritório de contabilidade, empresas especializadas em medicina ocupacional, empresas de Plano de Saúde, Plano Odontológico, Vale Refeição, Vale Alimentação, Seguro e vida, bem como aos Órgãos públicos na esfera Municipal, Estadual e Federal;

1.5 Ambas as partes possuem liberdade para autorizar, negar ou revogar (reconsiderar) autorização anteriormente concedida para tratamento de seus dados pessoais;

1.6 A parte controladora que obtiver o consentimento e necessitar comunicar ou compatilhar dados pessoais com outros controladores, não informados no presente instrumento, deverá obter consentimento específico do titular para esse fim, por escrito, ressalvadas as hipóteses de dispensa do consentimento previstas em Lei.

1.7 A EMPRESA se compromete em utilizar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais oriundos do **EMPREGADO**, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

2 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e aditivos confirmados na gestão do contrato principal.

Assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente aditivo contratual, sem qualquer coação ou constrangimento, em 2 (duas) vias de igual teor, para todos seus efeitos legais.

Data 14/02/2023

M. Douglas Alves dos Santos
M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES

Jose Moreira Junior
JOSE MOREIRA JUNIOR

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

0 790

Entre a firma M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES, com sede em CONGONHINHAS-PR, na AV DR DAVI XAVIER DA SILVA, 27, 40.503.790/0001-42, doravante designada EMPREGADORA e JOSE MOREIRA JUNIOR, portador da CTPS nº 001768100055PR, a seguir denominado EMPREGADO, celebram o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as seguintes condições:

1 - Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA, para exercer a função de MOTORISTA, mediante a remuneração de R\$ 1000,00 por mês.

A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

2 - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro, e a eventual redução da jornada, por determinação da EMPREGADORA, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal. 06:30 as 07:30 / 11:50 as 12:50 / 18:00 as 19:00 / 22:30 as 23:30.

3 - Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a conseqüente redução da jornada de trabalho em outro dia.

4 - O EMPREGADO aceita a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais, quanto à remuneração.

5 - Fica ajustado nos termos do parágrafo 1º do art. 469, da CLT, que o EMPREGADO acatará ordem emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, quer essa transferência seja transitória ou definitiva.

6 - Na assinatura deste contrato, o EMPREGADO é informado das normas gerais da EMPREGADORA, e a violação de qualquer delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminando com a rescisão do contrato.

7 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1º do art. 462 da CLT, já que essa possibilidade fica prevista neste Contrato.

8 - Esse Contrato vigorará durante (290) DIAS, com término em 30/11/2023, sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente a conveniência ou não de se vincularem em caráter definitivo a um Contrato de Trabalho. O EMPREGADOR, passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO e suas qualidades pessoais e morais; o EMPREGADO, verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem a sua conveniência.

9 - Opera-se a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 479 e 480 da CLT. Nenhum aviso prévio é devido pela rescisão do presente Contrato.

10 - Na hipótese deste ajuste transforma-se em Contrato por Prazo Indeterminado, pelo decurso do tempo, continuarão em plena vigência as cláusulas já existentes, enquanto durarem as relações do EMPREGADO com a EMPREGADORA.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Contrato em duas vias.

M. Douglas Alves dos Santos
EMPREGADORA

TESTEMUNHA

CONGONHINHAS, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Jose Moreira Junior
EMPREGADO OU RESPONSÁVEL LEGAL

TESTEMUNHA

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

0 791

TERMO DE PRORROGAÇÃO: Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data (30/11/2023), prorrogado até ____/____/____.

Paraná PR 14 de fevereiro de 2023

M. Douglas Alves dos Santos
M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES

Jose Moreira Junior
JOSE MOREIRA JUNIOR

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

EXTRATO DE DÉBITOS DO VEÍCULO

Atendente: DESP/levipanizio Data: 08/02/2023 Hora: 10:53:19 Pág.. 1
Placa: ARZ-0H58 Marca: MBENZ/OF1418 NEOBUS MEGA(415738) Ano Fab.: 2009 Ano Mod.: 2009
Sit. Veiculo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Munic. Emplacamento: CONGONHINHAS / PR

AUTUAÇÕES MUNICIPAIS

NADA CONSTA

AUTUAÇÕES DETRAN

NADA CONSTA

AUTUAÇÕES DER

NADA CONSTA

AUTUAÇÕES DPRF/MJ

*** CONSULTE O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL ***

AUTUAÇÕES DNER/DNIT

*** CONSULTE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES ***

AUTUAÇÕES RENAINF

NADA CONSTA

SEFA - CRE - IPVA PENDENTE

NADA CONSTA

LICENCIAMENTO E SEGURO PENDENTE

Discriminação dos Débitos	Valor R\$
Taxa de Licenciamento/ 2023 com vencimento em 24/10/2023	90,94
TOTAL GERAL	Placa: ARZ-0H58
	Válido até 08/02/2023

	Valor R\$	Qtde.
Multas em Parc./Exec. Judicial/Sob. Judice	0,00	0
Multas Obrigatórias	0,00	0
Multas em Proc. de Recurso Obrigatórias	0,00	0
Multas em Proc. de Recurso Não Obrigatórias	0,00	0
Multas Impostas	0,00	0
Autuações em Processo de Notificação	0,00	0
Autuações Notificadas	0,00	0
Autuações em Processo de Defesa	0,00	0
IPVA - Pagamento Obrigatório	0,00	
Valor a Vencer	0,00	
Valor em Parcelamento	0,00	
Valor inscrito em Dívida Ativa	0,00	
Licenciamento - Pagamento Obrigatório	0,00	
Valor a Vencer	90,94	
Seguro - Pagamento Obrigatório	0,00	
Valor a Vencer	0,00	

LEIS DE TRÂNSITO RESPEITADAS, VIDAS PRESERVADAS

Observações:

1. Este extrato é fornecido gratuitamente pelo DETRAN ou Receita Estadual;
2. Podem haver Autuações/Pagamentos em processo de cadastramento;
3. Débitos vencidos estão sujeitos a atualização na Forma da Lei;
4. No recolhimento do IPVA, deverá ser utilizada 1 (uma) GRPR para cada Exercício Pendente, constando o número do RENAVAM, a Placa e o Exercício de Referência;
5. Este Extrato não contempla Débitos de taxas de Serviços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VISTORIA DE VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR - COMITÊ DE TRANSPORTE ESCOLAR

Proprietário: *M. Douglas Alves dos Santos* Tipo Veículo: *ônibus* Placa: *OS*

REQUISITOS DO VEÍCULO: (R) Regular (NR) Necessita reparos (NT) Necessita troca (I) Inexistente

1	Condições das portas;	R	11	Fixação e conservação dos bancos;	R
2	Condições dos freios;	R	12	Estado de conservação do veículo (buzina, placa legível, pára-brisa e demais vidros sem danos);	R
3	Extintor de incêndio válido e carregado;	R	13	Possuir lanternas de luz branca, fosca ou amarela nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira do veículo;	R
4	Triângulo de sinalização;	R	14	Faróis, luz baixa e alta;	R
5	Pneu socorro;	R	15	Possuir cintos de segurança em número igual a lotação do veículo e em perfeitas condições de uso;	R
6	Pneus normais;	R	16	Possuir equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo);	R
7	Possuir espelhos retrovisores, câmeras ou dispositivo equivalente para visão indireta (sensores de aproximação);	R	17	Possuir dispositivos refletivos externos (faixas refletivas) para veículos do tipo micro-ônibus e ônibus;	R
8	Limpadores de pára-brisa;	R	18	Possuir dispositivos de emergência para abertura de janelas, para veículos do tipo micro-ônibus e ônibus;	R
9	Possuir pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura, à meia altura, em toda extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com o dístico "ESCOLAR" em preto. Em caso de veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;	R	19	Autorização para o Transporte de Escolares válida, afixada em local visível;	R
10	Condições das janelas, vidros, puxadores e borrachas vedantes;	R	20	Outros requisitos obrigatórios estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo CONTRAN.	R

RESULTADO DA VISTORIA

() Face ao cumprimento dos requisitos, opinamos pela aprovação do veículo;

() Face ao não cumprimento de todos os requisitos, opinamos pela reprovação, cabendo a empresa efetuar as devidas correções e retornar para nova verificação.

Congonhinhas, 17 de fevereiro de 2023.

Zunete de Nazaré da Silva Molenha
REPRESENTANTE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Zunete de Nazaré da Silva Molenha

Luiz Pereira Ramos
REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA
REDE ESTADUAL DE ENSINO
Luiz Pereira Ramos

Andressa Cristina Sertório Moreira
REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Andressa Cristina Sertório Moreira

Maykoll Arthur Coelho
REPRESENTANTES DOS PAIS DOS
ALUNOS
Maykoll Arthur Coelho

(43) 3554-1314 • educacao@congonhinhas.pr.gov.br

Avenida São Paulo, 599 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000

www.congonhinhas.pr.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**LINHA: 06 EMPRESA: _____**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – TRANSPORTE ESCOLAR**

- ☒ a) Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) de todos os veículos, em nome da empresa vencedora da licitação. O veículo deverá estar registrado como veículo de passageiro de acordo com a Lei 9.503/97-CTB (Código de Trânsito Brasileiro).
- ☒ b) Bilhete do Seguro DPVAT, atualizado e válido;
- ☒ c) Consulta Consolidada do Veículo emitido pelo DETRAN, demonstrando a inexistência de débitos de IPVA, Seguro DPVAT e Licenciamento Anual, atualizada e válida.
- ☒ d) Apólice de Seguro de Vida, Acidentes Pessoais e Passageiros (APP) de acordo com a tabela de DER/PR;
- ☒ e) Comprovante de quitação das parcelas de pagamento da Apólice de Seguro de Vida, Acidentes Pessoais e Passageiros (APP). Esse comprovante deverá ser apresentado mensalmente enquanto houver parcelas em aberto;
- ☒ f) Cópia do Certificado de aferição do tacógrafo dentro da vigência.
- ☒ g) Cópia da Autorização do DETRAN para funcionamento como veículo de transporte escolar.
- ☒ h) Cópia dos documentos do condutor (RG, CPF, CNH).
- ☒ i) Cópia da certidão negativa do DETRAN relativa a multas recebidas- condutor.
- ☒ j) Cópia da certidão negativa referente processos criminais- condutor.
- ☒ k) Cópia do certificado do Curso de Formação de Condutores de Transporte Escolar.
- ☒ l) Cópia dos documentos do(a) monitor(a) (RG, CPF).
- ☒ m) Cópia do certificado de curso de monitor(a).
- ☒ n) Cópia de documento empregatícios do condutor e monitor(a), conforme leis trabalhistas.
- ☒ o) Após a entrega dos documentos acima, caberá ao Comitê do Transporte Escolar marcar data para vistoria do veículo e emissão de relatório.



DETRAN - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00182736415

PLACA

ASB4J37

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2009

ANO MODELO

2009

NÚMERO DO CRV

213062382449



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

73165690108

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/OF1722M NEOBUS MG

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM3840789B662643

COR PREDOMINANTE

LARANJA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN Produto Seguro

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2012)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Iniciar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA/CILINDRADA

218CV/****

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

924919U0832886

CMT

12.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

37P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

OSVALDO APARECIDO DOS SANTOS

CPF / CNPJ

060.834.149-54

LOCAL

CONGONHINHAS PR

DATA

01/10/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

**DETRAN PR****ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR**

0 796

Extrato Completo

Consulta Consolidada do Veículo**Informações do Veículo**

Renavam:	Chassi:	Placa:	Marca/Modelo:
0018.273641-5	9BM3840789B662643	ASB-4J37	M.BENZ/OF1722M NEOBUS MG
Município:	Ano de Fabricação/Modelo:	Combustível:	Cor:
CONGONHINHAS	2009 / 2009	DIESEL	LARANJA
Categoria:	Espécie/Tipo:	Situação do Veículo:	Restrição à Venda:
ALUGUEL	PASSAGEIRO / ONIBUS	VIGENTE (EM CIRCULACAO)	NÃO HÁ

IPVA**Seguro Obrigatório - DPVAT****Licenciamento Anual****NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA****NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT**

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2023	90,94
Vencimento em 05/10/2023	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.



Consulta Consolidada do Veículo

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DÍVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Scredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS
EXTRATO DE DÉBITOS DO VEÍCULO

Atendente: DESP/levipanizio
Placa: ASB-4J37 Marca: M.BENZ/OF1722M NEOBUS MG(415751)
Sil. Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)
Munic. Empacamento: CONGONHINHAS / PR

Data: 08/02/2023 Hora: 10:38:42 Pág.: 1
Ano Fab.: 2009 Ano Mod.: 2009

AUTUAÇÕES MUNICIPAIS	NADA CONSTA
AUTUAÇÕES DETRAN	NADA CONSTA
AUTUAÇÕES DER	NADA CONSTA
AUTUAÇÕES DPRF/MJ	NADA CONSTA
... CONSULTE O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL ...	
AUTUAÇÕES DNER/DNIT	
... CONSULTE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES ...	
AUTUAÇÕES RENANF	NADA CONSTA
SEFA - CRE - IPVA PENDENTE	NADA CONSTA
NADA CONSTA	

LICENCIAMENTO E SEGURO PENDENTE	Discriminação dos Débitos	Valor R\$
Taxa de Licenciamento/ 2023 com vencimento em 05/10/2023		
Placa: ASB-4J37		
Válido até 08/02/2023		

Multas em Parc./Exec. Judicial/Sob. Juídice	0,00	0
Multas Obrigatórias	0,00	0
Multas em Proc. de Recurso Obrigatórias	0,00	0
Multas em Proc. de Recurso Não Obrigatórias	0,00	0
Multas Impostas	0,00	0
Autuações em Processo de Notificação	0,00	0
Autuações Notificadas	0,00	0
Autuações em Processo de Defesa	0,00	0
IPVA - Pagamento Obrigatório	0,00	
Valor a Vencer	0,00	
Valor em Parcelamento	0,00	
Valor Inscrito em Dívida Ativa	0,00	
Licenciamento - Pagamento Obrigatório	0,00	
Valor a Vencer	90,94	
Seguro - Pagamento Obrigatório	0,00	
Valor a Vencer	0,00	

LEIS DE TRÂNSITO RESPEITADAS, VIDAS PRESERVADAS

Observações:

1. Este extrato é fornecido gratuitamente pelo DETRAN ou Receita Estadual;
2. Podem haver Autuações/Pagamentos em processo de cadastramento;
3. Débitos vencidos estão sujeitos a atualização na Forma da Lei;
4. No recolhimento do IPVA, deverá ser utilizada 1 (uma) GRPR para cada Exercício Pendente, constando o número do RENAVAM, a Placa e o Exercício de Referência;
5. Este Extrato não contempla Débitos de taxas de Serviços.

Consulta Consolidada do Veículo**Informações do Veículo**

Renavam:	Chassi:	Placa:	Marca/Modelo:
0018.273641-5	9BM3840789B662643	ASB-4J37	M.BENZ/OF1722M NEOBUS MG
Município:	Ano de Fabricação/Modelo:	Combustível:	Cor:
CONGONHINHAS	2009 / 2009	DIESEL	LARANJA
Categoria:	Espécie/Tipo:	Situação do Veículo:	Restrição à Venda:
ALUGUEL	PASSAGEIRO / ONIBUS	VIGENTE (EM CIRCULACAO)	NÃO HÁ

IPVA	Seguro Obrigatório - DPVAT	Licenciamento Anual	
NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA	NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT	Discriminação	Valor (R\$)
		TAXA DE LICENCIAMENTO 2023	90,94
		Vencimento em 05/10/2023	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito**Resumo das Autuações de Trânsito**

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

ESSOR SEGUROS S.A. CÔD.SEGURADORA: 01490 SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO
CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

Vigência do Seguro: das 24h do dia 22/02/2023 às 24h do dia 22/02/2024
Apólice: 1002806236396 Modalidade: Anual Carnê Tipo de Seguro: Seguro Novo Itens: 1
Endosso: 00000000 Proposta: 230628001502 Princ. Órgão Regulador:
Segurado: OSVALDO APARECIDO DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 060.834.149-54 Tipo de Pessoa: Física Telefone: (43)39841-9135
Endereço: AV. XAVIER DA SILVA
Nº: 681 Bairro: CENTRO Cidade: CONGONHINHAS
CEP: 86320-000 UF: PR Complemento:

Estipulante: OSVALDO APARECIDO DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 060.834.149-54

Corretor: ANJO SEG ADMINISTRADORA E CORR. DE SEGUROS S/S LTDA
CÓDIGO SUSEP: 202060104

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.000,11 Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F: 139,03
Valor do Serviço: 0,00 Total a Pagar: 2.139,14

PARCELAMENTO EM (R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pagto.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pagto.
1	28/02/2023	213,95	Ficha Compensação	7	28/08/2023	213,91	Ficha Compensação
2	28/03/2023	213,91	Ficha Compensação	8	28/09/2023	213,91	Ficha Compensação
3	28/04/2023	213,91	Ficha Compensação	9	30/10/2023	213,91	Ficha Compensação
4	29/05/2023	213,91	Ficha Compensação	10	28/11/2023	213,91	Ficha Compensação
5	28/06/2023	213,91	Ficha Compensação				
6	28/07/2023	213,91	Ficha Compensação				

Após o vencimento da parcela, serão cobrados multa e juros de mora, conforme estabelecido nas Condições Gerais, podendo ficar prejudicada a cobertura do seguro até a regularização.

Observações

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Emissão:
Local: Rio de Janeiro
Data: 08 de fevereiro de 2023

LIVONIUS
JUNTOS SOMOS MAIS SEGUROS

Fábio H. Pinho - Diretor
Presidente

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD.SEGURADORA: 01490 SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO
CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

DADOS DO SEGURO

Vigência do Seguro: das 24h do dia 22/02/2023 às 24h do dia 22/02/2024
Apólice: 1002806236396 Modalidade: Anual Carnê Tipo de Seguro: Seguro Novo Itens: 1
Endosso: 00000000 Proposta: 230628001502 Princ. Órgão Regulador:
Segurado: OSVALDO APARECIDO DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 060.834.149-54 Tipo de Pessoa: Física Telefone: (43)39841-9135

Estipulante: OSVALDO APARECIDO DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 060.834.149-54

Corretor: ANJO SEG ADMINISTRADORA E CORR. DE SEGUROS S/S LTDA
CÓDIGO SUSEP: 202060104

DADOS DO ITEM

Nº do Item: 1 Prefixo do Item: 0
Início da Vigência: 22/02/2023 Tipo Veículo: Ônibus
Marca: M BENZ Modelo: OF1722M NEOBUS MG Ano Fabricação: 2009 Ano Modelo: 2009
Placa: ASB4J37 Chassi: 9BM3840789B662643 Renavam: 182736415
Nº Tripulantes: 2 Nº Passageiros: 37 Região de Circulação: PR - Met. Curitiba
Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO(EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquia	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	4.034.750,00		1.877,61
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG Único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	50.000,00		52,98
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	50.000,00		16,05
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas médicas Hospitalares	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	5.000,00		53,47
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.901413/2013-41	250,00		0,00
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

Prêmio total das coberturas e serviços deste item: 2.000,11



Bradesco
Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 10/02/2023 - 10h42

Nº de controle: 599.126.192.773.032.185 | Documento:

Conta de débito: Agência: 0051 | Conta: 0119180-2

Empresa: O. APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES | CNPJ: 040.506.097/0001-23

Código de barras: 34191 09941 36913 310201 41942 520002 1 92750000021395

Banco destinatário: 341-ITAU UNIBANCO S.A.

Razão Social Beneficiário: ESSOR SEGUROS S A

Nome Fantasia Beneficiário: ESSOR SEGUROS S A

CPF/CNPJ Beneficiário: 014.525.684/0001-50

Nome do Pagador: OSVALDO APARECIDO DOS SANTOS

CPF/CNPJ do Pagador: 060.834.149-54

Razão Social Sacador Avalista: Não Informado

CPF/CNPJ Sacador Avalista: Não Informado

Instituição Recebedora: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Data de vencimento: 28/02/2023

Valor do Documento: R\$ 213,95

Desconto: R\$ 0,00

Abatimento: R\$ 0,00

Bonificação: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 213,95

Data de débito: 10/02/2023

Descrição: Pagamento

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente: Alô Bradesco 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria: 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

0 8 3

CERTIFICADO: 0008616568					Executor 294	
Instrumento CRONOTACÓGRAFO		Marca VDO			Modelo 1318	Número de Série 00055293
Veículo MERCEDES-BENZ, MODELO: OF1722M NEOBUS MG		Ano 2009	Pneu 275/80	Aro 22.5	RENAVAM 00182736415	CHASSI 9BM3840789B662643
Dados Complementares Marcas de Selagem: Marcas de Selagem: J82729169 F94576924 F94576937 F94576940 F94576952 Constante K: 8957 Redutor: - Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.					Código do Serviço 237	
					Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104115005102670	
					Número do Protocolo 518020160535836872	
NOME DO POSTO DE SELAGEM JOPESIL PECAS E ACESSORIOS LTDA ME		NOME DO POSTO PAC JOPESIL PECAS E ACESSORIOS LTDA ME			Data Emitido em 19/05/2022 com validade até 14/05/2024	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 06083414954		NOME DO PROPRIETÁRIO OSVALDO APARECIDO DOS SANTOS				

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.rs.gov.br/cronolacografo>

AUTORIZAÇÃO CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR

nº 800001130192022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

050513/2022

DETRAN/PR

069.3.0022989-1

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de PLACA: ASB-4J37, RENAVAM: 0018.273641-5, 037 PASSAGEIROS, no município de Congonhinhas/PR.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 06/05/2023.

Congonhinhas, 07 de Novembro de 2022.



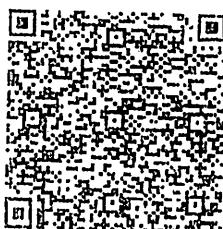
ADRIANO FURTADO
DIRETOR GERAL

Certidão registrada por:

Departamento Estadual de Trânsito
78.206.513/0001-40
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940
Curitiba - PR

Certidão solicitada por:

MUNICIPIO DE CONGONHINHAS
75.825.828/0001-88



Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

<https://www.certidao.pr.gov.br>

nº 800001130192022

Senha: JRDJAW

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INTERIORE
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÁFICO

CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - DRIVER LICENSE - PERAMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
 FABIO DOS SANTOS SILVA

1ª HABILITAÇÃO
 18/03/2017

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 24/10/1993 CONGONHINHAS/PR

4a DATA EMISSÃO
 12/09/2022

4b VALIDADE
 04/03/2032

4c DOB - IDENTIDADE / DHO - EMISSOR / UF
 13390574-0 SESP PR

4d CPF
 059.580.039-10

51ª REGISTRO
 0690024440

5 CAT. RAD.
 AD

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 AMILTON HENRIQUE DA SILVA
 ROSELI DOS SANTOS SILVA

7 ASSINATURA DO DETENTOR

ACC	10	11	12
A	09/03/2022	D	04/03/2022
AT		D1	
B	04/03/2022	B5	
B1		CE	
O	04/03/2022	CE	
C1		DE	
		Q15	

12 ASSINATURA

13 ASSINATURA DO DETENTOR

14 ASSINATURA DO DETENTOR

15 ASSINATURA DO DETENTOR

16 ASSINATURA DO DETENTOR

17 ASSINATURA DO DETENTOR

18 ASSINATURA DO DETENTOR

19 ASSINATURA DO DETENTOR

20 ASSINATURA DO DETENTOR

21 ASSINATURA DO DETENTOR

22 ASSINATURA DO DETENTOR

23 ASSINATURA DO DETENTOR

24 ASSINATURA DO DETENTOR

25 ASSINATURA DO DETENTOR

26 ASSINATURA DO DETENTOR

27 ASSINATURA DO DETENTOR

28 ASSINATURA DO DETENTOR

29 ASSINATURA DO DETENTOR

30 ASSINATURA DO DETENTOR

31 ASSINATURA DO DETENTOR

32 ASSINATURA DO DETENTOR

33 ASSINATURA DO DETENTOR

34 ASSINATURA DO DETENTOR

35 ASSINATURA DO DETENTOR

36 ASSINATURA DO DETENTOR

37 ASSINATURA DO DETENTOR

38 ASSINATURA DO DETENTOR

39 ASSINATURA DO DETENTOR

40 ASSINATURA DO DETENTOR

41 ASSINATURA DO DETENTOR

42 ASSINATURA DO DETENTOR

43 ASSINATURA DO DETENTOR

44 ASSINATURA DO DETENTOR

45 ASSINATURA DO DETENTOR

46 ASSINATURA DO DETENTOR

47 ASSINATURA DO DETENTOR

48 ASSINATURA DO DETENTOR

49 ASSINATURA DO DETENTOR

50 ASSINATURA DO DETENTOR

51 ASSINATURA DO DETENTOR

52 ASSINATURA DO DETENTOR

53 ASSINATURA DO DETENTOR

54 ASSINATURA DO DETENTOR

55 ASSINATURA DO DETENTOR

56 ASSINATURA DO DETENTOR

57 ASSINATURA DO DETENTOR

58 ASSINATURA DO DETENTOR

59 ASSINATURA DO DETENTOR

60 ASSINATURA DO DETENTOR

61 ASSINATURA DO DETENTOR

62 ASSINATURA DO DETENTOR

63 ASSINATURA DO DETENTOR

64 ASSINATURA DO DETENTOR

65 ASSINATURA DO DETENTOR

66 ASSINATURA DO DETENTOR

67 ASSINATURA DO DETENTOR

68 ASSINATURA DO DETENTOR

69 ASSINATURA DO DETENTOR

70 ASSINATURA DO DETENTOR

71 ASSINATURA DO DETENTOR

72 ASSINATURA DO DETENTOR

73 ASSINATURA DO DETENTOR

74 ASSINATURA DO DETENTOR

75 ASSINATURA DO DETENTOR

76 ASSINATURA DO DETENTOR

77 ASSINATURA DO DETENTOR

78 ASSINATURA DO DETENTOR

79 ASSINATURA DO DETENTOR

80 ASSINATURA DO DETENTOR

81 ASSINATURA DO DETENTOR

82 ASSINATURA DO DETENTOR

83 ASSINATURA DO DETENTOR

84 ASSINATURA DO DETENTOR

85 ASSINATURA DO DETENTOR

86 ASSINATURA DO DETENTOR

87 ASSINATURA DO DETENTOR

88 ASSINATURA DO DETENTOR

89 ASSINATURA DO DETENTOR

90 ASSINATURA DO DETENTOR

91 ASSINATURA DO DETENTOR

92 ASSINATURA DO DETENTOR

93 ASSINATURA DO DETENTOR

94 ASSINATURA DO DETENTOR

95 ASSINATURA DO DETENTOR

96 ASSINATURA DO DETENTOR

97 ASSINATURA DO DETENTOR

98 ASSINATURA DO DETENTOR

99 ASSINATURA DO DETENTOR

100 ASSINATURA DO DETENTOR

Consulta Consolidada do Condutor**Dados Condutor**

Nome:	Nº Reg. CNH:	Categ:	Validade CNH:
FABIO DOS SANTOS SILVA	6900344440	AD	04/03/2032
Situação CNH:	Fiscalização:	Data 1ª Habilit.:	
NORMAL	NÃO RECOLHER CNH	18/08/2017	
Val. Toxicológico:			
07/02/2025			

Curso Preventivo de Reciclagem

Condutor não apresenta os requisitos necessários para abertura de processo de Reciclagem Preventiva.

Infrações Ocorridas nos últimos 12 Meses **NADA CONSTA.****Histórico de Pontuação** **NADA CONSTA.****Advertências** **NADA CONSTA.****Suspensões** **NADA CONSTA.****Cassações** **NADA CONSTA.****Recursos de Suspensões / Cassações** **NADA CONSTA.**

Informações Adicionais

Os pré-requisitos para se ter acesso ao Curso Preventivo de Reciclagem são:

- ✓ • Possuir entre 30 e 39 pontos acumulados no seu prontuário, ao longo de 12 meses;
- Possuir EAR em sua CNH.

- ✓ Os pontos que geraram a admissibilidade de realização do Curso Preventivo de Reciclagem não ficarão computados no prontuário do condutor para fins de contagem de 40 pontos até a conclusão do curso, que deverá ocorrer em até 90 dias da data do agendamento.

De acordo com o inciso I do artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, a suspensão do direito de dirigir ocorre quando o condutor infrator atinge no período de 12 meses, a seguinte contagem de pontos:

- ✓ • 20 PONTOS - caso tenha 2 ou mais infrações gravíssimas;
- ✓ • 30 PONTOS - caso tenha apenas 1 infração gravíssima;
- 40 PONTOS - caso NÃO tenha nenhuma infração gravíssima.

* Motoristas que exercem atividade remunerada:

- 40 PONTOS - independente da gravidade das infrações cometidas.

- ✓ De acordo com o inciso II do artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, a suspensão do direito de dirigir pode ocorrer por transgressão em infração específica, nos termos desse Código.

- ✓ De acordo com o Art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza LEVE ou MÉDIA, passível de ser punida com multa, caso o infrator NÃO tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses.

- ✓ ATENÇÃO: Os dados exibidos refletem a posição em 08/02/2023 09:43

- ✓ Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

- ✓ Este extrato é fornecido gratuitamente.

- ✓ Este extrato só terá validade como documento em sua versão impressa (formato .PDF).

Certificado

CERTIFICADO Nº 74521888

A EADTRAN - Cursos de Trânsito e Educação Profissional de Nível Técnico LTDA - CNPJ: 31.987.215/0001-71 certifica que Fabio dos Santos Silva portador (a) do CPF Nº 099.580.039-10 concluiu o curso **Transporte de Escolares** na modalidade EAD, com carga horária de 50 horas, no período de 16/09/2022 á 02/10/2022.

Curitiba, 03 de Outubro de 2022



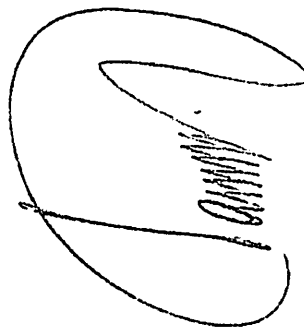
PAULO APARECIDO DE SOUZA
DIRETOR GERAL

Certificado

CERTIFICADO Nº 74521888

A EADTRAN - Cursos de Trânsito e Educação Profissional de Nível Técnico LTDA - CNPJ: 31.987.215/0001-71 certifica que Fabio dos Santos Silva portador (a) do CPF Nº 099.580.039-10 concluiu o curso **Transporte de Escolares** na modalidade EAD, com carga horária de 50 horas, no período de 16/09/2022 à 02/10/2022.

Curitiba, 03 de Outubro de 2022



PAULO APARECIDO DE SOUZA
DIRETOR GERAL

EADTRAN
CURSOS DE TRÂNSITO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CONGONHINHAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS – CÍVEIS e CRIMINAIS - NEGATIVA
BUSCA NÃO CONTEMPLA EXECUÇÕES DE PENA DO SISTEMA SEEU

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEL (Juizado Especial Cível, Cível, Acidentes de Trabalho e Competência Delegada), FAZENDA PÚBLICA (Fazenda Pública, Juizado Especial da Fazenda Pública), CRIMINAL (Criminal, Juizado Especial Criminal e Plenário do Tribunal do Júri), SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FABIO DOS SANTOS SILVA

CPF: 099.580.039-10

RG: 13.390.574-0

FILIAÇÃO: Roseli dos Santos Silva / Amilton Henrique da Silva

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CONGONHINHAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

Advertência: A busca não contempla Execuções de Pena do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU

CONGONHINHAS, 8 de Fevereiro de 2023



Osvaldo Saugo
Distribuidor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.648.581-0

POLEGAR DIREITO

Amanda Salles
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.648.581-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/03/2016

NOME: AMANDA SALLES

FILIAÇÃO: BENEDITO SALLES DO NASCIMENTO
IRENE NUNES SALLES

NATURALIDADE: CONGONHINHAS/PR DATA DE NASCIMENTO: 16/03/1992

DOC. ORIGEM: COMARCA=CONGONHINHAS/PR, DA SEDE
C.NASC=5521 LIVRO=274 FOLHA=106

CPF: 073.029.949-00

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTI
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

Certificado

COMO ASSOCIADA



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CERTIFICAMOS QUE AMANDA SALLES, PORTADOR(A) DO RG DE Nº: 10.648.581.0, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº: 073.029.949-00, CONCLUIU O CURSO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM ÁREA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO, NO PERÍODO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023 A 11 DE FEVEREIRO DE 2023, PERFAZENDO CARGA HORÁRIA TOTAL DE 10 HORAS.

Ass. Roberto Soares
JOSÉ ROBERTO SOARES
Coordenador(a) Pedagógico

AMANDA SALLES
Titular Do Certificado

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA - 1 HORA E 12 MINUTOS

COMO DEVE SER O MOTORISTA OU CONDUTOR - 1 HORA E 6 MINUTOS

COMO DEVE SER O VEÍCULO QUE TRANSPORTA OS ALUNOS - 1 HORA E 6 MINUTOS

ESTRUTURA URBANA E SISTEMA DE TRANSPORTE - 1 HORA E 6 MINUTOS

MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS - 1 HORA E 6 MINUTOS

O QUE É FNDE - 1 HORA E 6 MINUTOS

O QUE É TRANSPORTE ESCOLAR - 1 HORA E 6 MINUTOS

PROGRAMAS DO MEC PARA APOIAR O TRANSPORTE ESCOLAR - 1 HORA E 6 MINUTOS

RESPONSABILIDADE DOS PAIS - 1 HORA E 6 MINUTOS

26.165.960/0001-03

WR EDUCACIONAL - ME

Alameda Vinícius de Moraes n° 260
Solar dos Lagos - CEP: 37.470-000
São Lourenço - MG

ALUNO(A) APROVADO(A) NA AVALIAÇÃO DE CONCLUSÃO OBTENDO NOTA : 9,0(NOVE).

Certificado Registrado Sob o N°: 010240160-80-2023 no livro: 1025 na página: 186

Emitido em 15 de Fevereiro de 2023 por WR Educacional Ltda ME - CNPJ 26.165.960/0001-03

Alameda Vinícius de Moraes, n° 260 - Solar dos Lagos, São Lourenço/MG - CEP: 37.470-000.

Emitido em conformidade com o Decreto Lei N° 9394/96, Art. 39, § 2º, e Art. 42, Decreto Lei N° 5153/04, Art. 1º, inciso I; Art. 3º e Decreto Lei 11.741/08.

Certificado de Curso Livre não sendo válido como cursos de nível superior (graduação, extensão, pós-graduação).

Validação em www.wreducacional.com.br

ADITIVO CONTRATUAL TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Pelo presente instrumento e melhor forma de direito, o que faz, de um lado, **O. APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES**, com sede nesta cidade de CONGONHINHAS - PR, a Rua AV DR DAVID XAVIER DA SILVA, n.º 681, *****, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 40.506.097/0001-23 denominada simplesmente "**EMPREGADORA**",

E de outro lado o **AMANDA SALLES**, portador do CPF n.º 07302994900, admitido em 16/02/2023, denominado simplesmente "**EMPREGADO**", pelo presente.

Termo de **ADITIVO CONTRATUAL**, firma ciência, compromisso e obrigações, bem como fazer parte integrante do contrato principal, as alterações nas cláusulas contratuais, que possam a ser o seguinte:

1 - CLÁUSULA- DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1.1 O **EMPREGADO** manifesta o seu consentimento que a coleta inicial de dados pessoais realizada tem por finalidade a preparação e a execução do presente contrato e necessários o Registro de Empregados e para o cumprimento de obrigações mensais e anuais prestados aos órgãos governamentais e os benefícios concedidos pela empresa;

1.2 O **EMPREGADOR** manifesta o seu consentimento no presente contrato, estando ciente que o tratamento de dados pessoais, ora coletados e presentes neste instrumento, terá por finalidade o exercício regular de direitos recíprocos, e se compromete a manter sigilo e não repassar sem o consentimento do **EMPREGADO**;

1.3 Se houver mudanças da finalidade para o tratamento de dados pessoais não compatíveis com o consentimento original, o **EMPREGADO** deverá ser informado previamente sobre as mudanças de finalidade, podendo revogar o consentimento, caso discorde das alterações;

1.4 O **EMPREGADO** consente que o **EMPREGADOR** compartilhe seus dados pessoais com outros controladores que lhe prestam serviços, tais como: escritório de contabilidade, empresas especializadas em medicina ocupacional, empresas de Plano de Saúde, Plano Odontológico, Vale Refeição, Vale Alimentação, Seguro e vida, bem como aos Órgãos públicos na esfera Municipal, Estadual e Federal;

1.5 Ambas as partes possuem liberdade para autorizar, negar ou revogar (reconsiderar) autorização anteriormente concedida para tratamento de seus dados pessoais;

1.6 A parte controladora que obtiver o consentimento e necessitar comunicar ou compatilhar dados pessoais com outros controladores, não informados no presente instrumento, deverá obter consentimento específico do titular para esse fim, por escrito, ressalvadas as hipóteses de dispensa do consentimento previstas em Lei.

1.7 A EMPRESA se compromete em utilizar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais oriundos do **EMPREGADO**, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

2 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e aditivos confirmados na gestão do contrato principal.

Assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente aditivo contratual, sem qualquer coação ou constrangimento, em 2 (duas) vias de igual teor, para todos seus efeitos legais.

Data 16/02/2023

O. Aparecido dos Santos
O. APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES

Amanda Salles
AMANDA SALLES

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

0 815

Entre a firma O: APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES, com sede em CONGONHINHAS-PR, na AV DR DAVID XAVIER DA SILVA, 681, 40.506.097/0001-23, doravante designada EMPREGADORA e AMANDA SALLES, portador da CTPS nº 093363400050PR, a seguir denominado EMPREGADO, celebram o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as seguintes condições:

1 - Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA, para exercer a função de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, mediante a remuneração de R\$ 592,00 por mês.

A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

2 - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro, e a eventual redução da jornada, por determinação da EMPREGADORA, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal. 06:30 as 07:30 / 11:50 as 12:50 / 18:00 as 19:00 / 22:30 as 23:30.

3 - Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a consequente redução da jornada de trabalho em outro dia.

4 - O EMPREGADO aceita a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais, quanto à remuneração.

5 - Fica ajustado nos termos do parágrafo 1º do art. 469, da CLT, que o EMPREGADO acatará ordem emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, quer essa transferência seja transitória ou definitiva.

6 - Na assinatura deste contrato, o EMPREGADO é informado das normas gerais da EMPREGADORA, e a violação de qualquer delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminando com a rescisão do contrato.

7 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1º do art. 462 da CLT, já que essa possibilidade fica prevista neste Contrato.

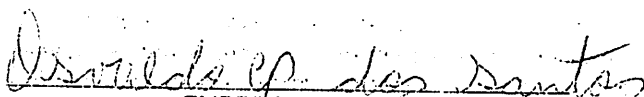
8 - Esse Contrato vigorará durante (288) DIAS, com término em 30/11/2023, sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente a conveniência ou não de se vincularem em caráter definitivo a um Contrato de Trabalho. O EMPREGADOR, passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO e suas qualidades pessoais e morais; o EMPREGADO, verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem a sua conveniência.

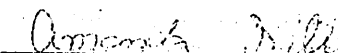
9 - Opera-se a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 479 e 480 da CLT. Nenhum aviso prévio é devido pela rescisão do presente Contrato.

10 - Na hipótese deste ajuste transforma-se em Contrato por Prazo Indeterminado, pelo decurso do tempo, continuarão em plena vigência as cláusulas já existentes, enquanto durarem as relações do EMPREGADO com a EMPREGADORA.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Contrato em duas vias.

CONGONHINHAS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023


EMPREGADORA


EMPREGADO OU RESPONSÁVEL LEGAL

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

TERMO DE PRORROGAÇÃO: Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data (30/11/2023), prorrogado até ____/____/____.

Pongomhinha RR 16 de Dezembro de 2023

Oswaldo Co. dos Santos
O. APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES

Amanda Salles
AMANDA SALLES

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

ADITIVO CONTRATUAL

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Pelo presente instrumento e melhor forma de direito, o que faz, de um lado, **O. APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES**, com sede nesta cidade de CONGONHINHAS - PR, a Rua AV DR DAVID XAVIER DA SILVA, n.º 681, *****, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 40.506.097/0001-23 denominada simplesmente "**EMPREGADORA**",

E de outro lado o **FABIO DOS SANTOS SILVA**, portador do CPF n.º 09958003910, admitido em 16/02/2023, denominado simplesmente "**EMPREGADO**", pelo presente.

Termo de **ADITIVO CONTRATUAL**, firma ciência, compromisso e obrigações, bem como fazer parte integrante do contrato principal, as alterações nas cláusulas contratuais, que possam a ser o seguinte:

1 - CLÁUSULA- DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1.1 O **EMPREGADO** manifesta o seu consentimento que a coleta inicial de dados pessoais realizada tem por finalidade a preparação e a execução do presente contrato e necessários o Registro de Empregados e para o cumprimento de obrigações mensais e anuais prestados aos órgãos governamentais e os benefícios concedidos pela empresa;

1.2 O **EMPREGADOR** manifesta o seu consentimento no presente contrato, estando ciente que o tratamento de dados pessoais, ora coletados e presentes neste instrumento, terá por finalidade o exercício regular de direitos recíprocos, e se compromete a manter sigilo e não repassar sem o consentimento do **EMPREGADO**;

1.3 Se houver mudanças da finalidade para o tratamento de dados pessoais não compatíveis com o consentimento original, o **EMPREGADO** deverá ser informado previamente sobre as mudanças de finalidade, podendo revogar o consentimento, caso discorde das alterações;

1.4 O **EMPREGADO** consente que o **EMPREGADOR** compartilhe seus dados pessoais com outros controladores que lhe prestam serviços, tais como: escritório de contabilidade, empresas especializadas em medicina ocupacional, empresas de Plano de Saúde, Plano Odontológico, Vale Refeição, Vale Alimentação, Seguro e vida, bem como aos Órgãos públicos na esfera Municipal, Estadual e Federal;

1.5 Ambas as partes possuem liberdade para autorizar, negar ou revogar (reconsiderar) autorização anteriormente concedida para tratamento de seus dados pessoais;

1.6 A parte controladora que obtiver o consentimento e necessitar comunicar ou compatilhar dados pessoais com outros controladores, não informados no presente instrumento, deverá obter consentimento específico do titular para esse fim, por escrito, ressalvadas as hipóteses de dispensa do consentimento previstas em Lei.

1.7 A EMPRESA se compromete em utilizar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais oriundos do **EMPREGADO**, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

2 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e aditivos confirmados na gestão do contrato principal.

Assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente aditivo contratual, sem qualquer coação ou constrangimento, em 2 (duas) vias de igual teor, para todos seus efeitos legais.

Data 16/02/2023

O. Aparecido dos Santos
O. APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES

Fabio dos Santos Silva
FABIO DOS SANTOS SILVA

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Entre a firma O APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES, com sede em CONGONHINHAS-PR, na AV DR DAVID XAVIER DA SILVA, 681, 40.506.097/0001-23, doravante designada EMPREGADORA e FABIO DOS SANTOS SILVA, portador da CTPS nº 894484900040PR, a seguir denominado EMPREGADO, celebram o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as seguintes condições:

1 - Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA, para exercer a função de MOTORISTA, mediante a remuneração de R\$ 1000,00 por mês.

A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

2 - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro, e a eventual redução da jornada, por determinação da EMPREGADORA, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal. De segunda - feira a Terça - feira horário das: 06:30 as 07:30 / 11:50 as 12:50 / 18:00 as 19:00 / 22:30 as 23:30. De quarta - feira a sexta - feira horário das 06:30 as 7:30 / 11:50 as 12:50 as 22:30 as 23:30

3 - Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a consequente redução da jornada de trabalho em outro dia.

4 - O EMPREGADO aceita a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais, quanto à remuneração.

5 - Fica ajustado nos termos do parágrafo 1º do art. 469, da CLT, que o EMPREGADO acatará ordem emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, quer essa transferência seja transitória ou definitiva.

6 - Na assinatura deste contrato, o EMPREGADO é informado das normas gerais da EMPREGADORA, e a violação de qualquer delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminando com a rescisão do contrato.

7 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1º do art. 462 da CLT, já que essa possibilidade fica prevista neste Contrato.

8 - Esse Contrato vigorará durante (288) DIAS, com término em 30/11/2023, sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente a conveniência ou não de se vincularem em caráter definitivo a um Contrato de Trabalho. O EMPREGADOR, passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO e suas qualidades pessoais e morais: o EMPREGADO, verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem a sua conveniência.

9 - Opera-se a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 479 e 480 da CLT. Nenhum aviso prévio é devido pela rescisão do presente Contrato.

10 - Na hipótese deste ajuste transforma-se em Contrato por Prazo Indeterminado, pelo decurso do tempo continuarão em plena vigência as cláusulas já existentes, enquanto durarem as relações do EMPREGADO com a EMPREGADORA.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Contrato em duas vias.

CONGONHINHAS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Osvaldo G. dos Santos
EMPREGADORA

Fabio dos Santos Silva
EMPREGADO OU RESPONSÁVEL LEGAL

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

TERMO DE PRORROGAÇÃO: Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data (30/11/2023), prorrogado até ____/____/____.

Imperatriz PR, 16 de junho de 2023

Oswaldo P. dos Santos
O. APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES

Fábio dos Santos Silva
FABIO DOS SANTOS SILVA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VISTORIA DE VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR - COMITÊ DE TRANSPORTE ESCOLAR					
Proprietário: <u>O. Aparecido dos Santos</u>		Tipo Veículo: <u>Ônibus</u>		Placa:	
Linha: <u>06</u>					
REQUISITOS DO VEÍCULO: (R) Regular (NR) Necessita reparos (NT) Necessita troca (I) Inexistente					
1	Condições das portas;	R	11	Fixação e conservação dos bancos;	R
2	Condições dos freios;	R	12	Estado de conservação do veículo (buzina, placa legível, pára-brisa e demais vidros sem danos);	R
3	Extintor de incêndio válido e carregado;	R	13	Possuir lanternas de luz branca, fosca ou amarela nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira do veículo;	R
4	Triângulo de sinalização;	R	14	Faróis, luz baixa e alta;	R
5	Pneu socorro;	R	15	Possuir cintos de segurança em número igual a lotação do veículo e em perfeitas condições de uso;	R
6	Pneus normais;	R	16	Possuir equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo);	R
7	Possuir espelhos retrovisores, câmeras ou dispositivo equivalente para visão indireta (sensores de aproximação);	R	17	Possuir dispositivos refletivos externos (faixas refletivas) para veículos do tipo micro-ônibus e ônibus;	R
8	Limpadores de pára-brisa;	R	18	Possuir dispositivos de emergência para abertura de janelas, para veículos do tipo micro-ônibus e ônibus;	R
9	Possuir pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura, à meia altura, em toda extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com o dístico "ESCOLAR" em preto. Em caso de veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;	R	19	Autorização para o Transporte de Escolares válida, afixada em local visível;	R
10	Condições das janelas, vidros, puxadores e borrachas vedantes;	R	20	Outros requisitos obrigatórios estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo CONTRAN.	R

RESULTADO DA VISTORIA

() Face ao cumprimento dos requisitos, opinamos pela aprovação do veículo;

() Face ao não cumprimento de todos os requisitos, opinamos pela reprovação, cabendo a empresa efetuar as devidas correções e retornar para nova verificação.

Congonhinhas, 17 de fevereiro de 2023.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Zunete de Nazaré da Silva Molonha

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA
REDE ESTADUAL DE ENSINO
Luiz Pereira Ramos

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Andressa Cristina Sertório Moreira

REPRESENTANTES DOS PAIS DOS
ALUNOS
Maykoll Arthur Coelho

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**LINHA: 07 EMPRESA: _____**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – TRANSPORTE ESCOLAR**

- ☒ a) Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) de todos os veículos, em nome da empresa vencedora da licitação. O veículo deverá estar registrado como veículo de passageiro de acordo com a Lei 9.503/97-CTB (Código de Trânsito Brasileiro).
- ☒ b) Bilhete do Seguro DPVAT, atualizado e válido;
- ☒ c) Consulta Consolidada do Veículo emitido pelo DETRAN, demonstrando a inexistência de débitos de IPVA, Seguro DPVAT e Licenciamento Anual, atualizada e válida.
- ☒ d) Apólice de Seguro de Vida, Acidentes Pessoais e Passageiros (APP) de acordo com a tabela de DER/PR;
- ☒ e) Comprovante de quitação das parcelas de pagamento da Apólice de Seguro de Vida, Acidentes Pessoais e Passageiros (APP). Esse comprovante deverá ser apresentado mensalmente enquanto houver parcelas em aberto;
- ☒ f) Cópia do Certificado de aferição do tacógrafo dentro da vigência.
- ☒ g) Cópia da Autorização do DETRAN para funcionamento como veículo de transporte escolar.
- ☒ h) Cópia dos documentos do condutor (RG, CPF, CNH).
- ☒ i) Cópia da certidão negativa do DETRAN relativa a multas recebidas- condutor.
- ☒ j) Cópia da certidão negativa referente processos criminais- condutor.
- ☒ k) Cópia do certificado do Curso de Formação de Condutores de Transporte Escolar.
- ☒ l) Cópia dos documentos do(a) monitor(a) (RG, CPF).
- ☒ m) Cópia do certificado de curso de monitor(a).
- ☒ n) Cópia de documento empregatícios do condutor e monitor(a), conforme leis trabalhistas.
- ☒ o) Após a entrega dos documentos acima, caberá ao Comitê do Transporte Escolar marcar data para vistoria do veículo e emissão de relatório.

DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00148244939

PLACA

ARK5A93

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2009

ANO MODELO

2009

NÚMERO DO CRV

213079828631



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

61373196086

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/MPOLLO TORINO U

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BM3840789B649564

COR PREDOMINANTE

LARANJA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE CSV 006866326992010

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA/CILINDRADA

218CV/****

PESO BRUTO TOTAL

9.46

MOTOR

924919U0821401

CMT

9.46

EIXOS

2

LOTAÇÃO

28P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

RUBENS PIANELLI CAETANO JUNIOR

CPF / CNPJ

073.060.199-45

LOCAL

CONGONHINHAS PR

DATA

12/10/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Consulta Consolidada do Veículo**Informações do Veículo**

Renavam:	Chassi:	Placa:	Marca/Modelo:
0014.824493-9	9BM3840789B649564	ARK-5A93	M.BENZ/MPOL TORINO U
Município:	Ano de Fabricação/Modelo:	Combustível:	Cor:
CONGONHINHAS	2009 / 2009	DIESEL	LARANJA
Categoria:	Espécie/Tipo:	Situação do Veículo:	Restrição à Venda:
ALUGUEL	PASSAGEIRO / ONIBUS	VIGENTE (EM CIRCULACAO)	NÃO HÁ

IPVA**Seguro Obrigatório - DPVAT****Licenciamento Anual****NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA****NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT**

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2023	90,94
Vencimento em 15/09/2023	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento. Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicoredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

ESSOR SEGUROS S.A.

CÓD.SEGURADORA: 01490

SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO

CNPJ: 14.525.684/0001-50

RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

Vigência do Seguro: das 24h do dia 18/02/2023 às 24h do dia 18/02/2024

Apólice: 1002806236397

Modalidade: Anual Carnê

Tipo de Seguro: Seguro Novo

Itens: 1

Endosso: 0000000 Proposta: 230628001503 Princ. Órgão Regulador:

Segurado: RUBENS PIANELLI CAETANO JUNIOR

CPF/CNPJ: 073.060.199-45

Tipo de Pessoa: Física

Telefone: (43)99658-1087

Endereço: RUA MARIA VAZ

Nº: 0

Bairro: CENTRO

Cidade: CONGONHINHAS

CEP: 86324-970

UF: PR

Complemento:

Estipulante: RUBENS PIANELLI CAETANO JUNIOR

CPF/CNPJ: 073.060.199-45

Corretor: ANJO SEG ADMINISTRADORA E CORR. DE SEGUROS S/S LTDA

CÓDIGO SUSEP: 202060104

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.000,11

Adicional de Fracionamento: 0,00

I.O.F: 139,03

Valor do Serviço: 0,00

Total a Pagar: 2.139,14

PARCELAMENTO EM (R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pagto.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pagto.
1	24/02/2023	213,95	Ficha Compensação	7	24/08/2023	213,91	Ficha Compensação
2	24/03/2023	213,91	Ficha Compensação	8	25/09/2023	213,91	Ficha Compensação
3	24/04/2023	213,91	Ficha Compensação	9	24/10/2023	213,91	Ficha Compensação
4	24/05/2023	213,91	Ficha Compensação	10	24/11/2023	213,91	Ficha Compensação
5	26/06/2023	213,91	Ficha Compensação				
6	24/07/2023	213,91	Ficha Compensação				

Após o vencimento da parcela, serão cobrados multa e juros de mora, conforme estabelecido nas Condições Gerais, podendo ficar prejudicada a cobertura do seguro até a regularização.

Observações

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021.8484.

Emissão:

Local: Rio de Janeiro

Data: 08 de fevereiro de 2023

LIVONIUS
JUNTOS SOMOS MAIS SEGUROS

Fábio H. Pinho - Diretor
Presidente

ESSOR SEGUROS S.A.
CNPJ: 14.525.684/0001-50

CÓD.SEGURADORA: 01490

SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO

RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

DADOS DO SEGURO

Vigência do Seguro: das 24h do dia 18/02/2023 às 24h do dia 18/02/2024
Apólice: 1002806236397 Modalidade: Anual Carnê Tipo de Seguro: Seguro Novo Itens: 1
Endosso: 00000000 Proposta: 230628001503 Princ. Órgão Regulador:
Segurado: RUBENS PIANELLI CAETANO JUNIOR
CPF/CNPJ: 073.060.199-45 Tipo de Pessoa: Física Telefone: (43)99658-1087

Estipulante: RUBENS PIANELLI CAETANO JUNIOR
CPF/CNPJ: 073.060.199-45

Corretor: ANJO SEG ADMINISTRADORA E CORR. DE SEGUROS S/S LTDA
CÓDIGO SUSEP: 202060104

DADOS DO ITEM

Nº do Item: 1 Prefixo do Item: 0
Início da Vigência: 18/02/2023 Tipo Veículo: Ônibus
Marca: M BENZ Modelo: MPOLO TORINO U
Placa: ARK5A93 Chassi: 9BM3840789B649564 Ano Fabricação: 2009 Ano Modelo: 2009
Nº Tripulantes: 2 Nº Passageiros: 28 Renavam: 148244939
Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar Região de Circulação: PR - Met. Curitiba

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO(EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquia	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	4.034.750,00		1.877,61
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	50.000,00		52,98
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	50.000,00		16,05
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas médicas Hospitalares	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	5.000,00		53,47
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.901413/2013-41	250,00		0,00
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam.
Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

Prêmio total das coberturas e serviços deste item: 2.000,11

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

039-728986059-5
08/FEV/2023 HORA DF 15:40:21

LOT. 14.010292-2 TERM 039844
LOCALIDADE: CONGONHINHAS
AG. VINCULADA: 0388

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: ITAU UNIBANCO S.A.
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
3419109941 36914300201
41942520002 8 92710000021395

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: ESSOR SEGUROS S A

RAZAO SOCIAL: ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR

NOME: RUBENS PIANELLI CAETANO JUNIOR

CPF: 073.060.199-45

DATA DE VENCIMENTO: 24/FEV/2023

DATA DE PAGAMENTO: 08/FEV/2023

VALOR NOMINAL: 213,95

JUROS: 0,00

IOF: 0,00

MULTA: 0,00

DESCONTO: 0,00

ABATIMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 213,95

VALOR DO PAGAMENTO: 213,95

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE
039-728986059-5

VIA DO CLIENTE



CERTIFICADO: 0008598201

Instrumento CRONOTACÓGRAFO					Marca VDO		Executor 294				
Veículo M.BENZ, MODELO: MPOLO TORINO U					Ano 2009	Pneu 275/80	Aro 22.5	RENAVAM 00148244939	Modelo 1318	Número de Série 00032967	
Dados Complementares Marcas de Selagem: Marcas de Selagem: J82795275 F94732312 F94732325 F94732338 F94732340 Constante K: 09357 Redutor: -					CHASSI 9BM3840789B649564					Placa ARK5A93	
Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.					Código do Serviço 237						
					Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104115005090575						
					Número do Protocolo 518020160535768180						
NOME DO POSTO DE SELAGEM AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA					NOME DO POSTO PAC AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA					Data Emitido em: 12/05/2022 com validade até 07/05/2024	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 07306019945					NOME DO PROPRIETÁRIO RUBENS PIANELLI CAETANO JUNIOR						

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo>

AUTORIZAÇÃO CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR

nº 200001130082022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

050509/2022

DETRAN/PR

069.3.0022987-5

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de PLACA: ARK-5A93, RENAVAM: 0014.824493-9, 028 PASSAGEIROS, no município de Congonhinhas/PR.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 06/05/2023.

Congonhinhas, 07 de Novembro de 2022.



ADRIANO FAJARDO
DIRETOR GERAL

Certidão registrada por:

Departamento Estadual de Trânsito
78.205.513/0001-40
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940
Curitiba - PR

Certidão solicitada por:

MUNICIPIO DE CONGONHINHAS
75.825.828/0001-88



Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

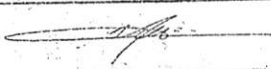
<https://www.certidao.pr.gov.br>

nº 200001130082022

Senha: ATU58E



Digitally signed by COMPANHIA
DE TECNOLOGIA DA
INFORMACAO E
COMUNICACAO 76545011000119
Date: 2022.11.07 10:45:17 BR-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO			
CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO			
NOME RUBENS PIANELLI CAETANO JUNIOR			
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 10929315-6 SESP PR		
	CPF 073.060.199-45		
	DATA NASCIMENTO 05/10/1991		
	FILIAÇÃO RUBENS PIANELLI CAETANO MARLI JACOB CAETANO		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2196007110	PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
			2D
	Nº REGISTRO 05220403529	VALIDADE 29/10/2025	1ª HABILITAÇÃO 04/11/2014
OBSERVAÇÕES CETE (VAL: 02/03/2026)			
PROIBIDO PLASTIFICAR 2196007110	LOCAL CONGONHINHAS, PR		DATA EMISSÃO 03/03/2021
			
	ASSINATURA DO EMISSOR		88652220841 PR919609591
	PARANÁ		

Certificado

Certificamos que.

Nº 11985317

RUBENS PLANELLI CAETANO JUNIOR

Renach 6220403529

Categoria AD

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR realizado na cidade de
CURITIBA no período de 24/02/2021 à 28/02/2021, com carga horária total de
50 horas, com validade até 2 de Março de 2026.

CURITIBA, 2 de Março de 2021

CONE SUL LTDA

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 82

PROCESSO: 91.960959-1



DETRAN PR



DENATRAN

Consulta Consolidada do Condutor**Dados Condutor**

Nome:	Nº Reg. CNH:	Categ:	Validade CNH:
RUBENS PIANELLI CAETANO JUNIOR	6220403529	AD	29/10/2025
Situação CNH:	Fiscalização:	Data 1ª Habilit.:	
NORMAL	NÃO RECOLHER CNH	04/11/2014	
Val. Toxicológico:			
11/04/2023			

Histórico de Pontuações

Descrição Infração	Data / Hora Infração
ART 167 DO CTB DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	22/08/2021 14:45
Órgão Autuador: DETRAN - PR	Auto-Infração: 116100-E008866402
Natureza: Grave	Resp. da Infração: CONDUTOR
Local da Infração: AVENIDA JULIO FARAH CRUZAMENTO RUA BAHIA --- TRIOLANDIA/RIBEIRAO DO PINHAL	Placa: AWI4944
	Pontos: 5
	Apres. do Condutor: NÃO
	Município da Infração: RIBEIRAO DO PINHAL
ART 181, V DO CTB ESTACIONAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS RODOVIAS	13/03/2020 13:31
Órgão Autuador: POLICIA RODOV. FEDERAL	Auto-Infração: 000100-T213258153
Natureza: Gravíssima	Resp. da Infração: CONDUTOR
Local da Infração: BR-369 KM-126 UF-PR/JATAIZINHO	Placa: AWI4944
	Pontos: 7
	Apres. do Condutor: NÃO
	Município da Infração: JATAIZINHO
ART 209 DO CTB EVADIR-SE PARA NAO EFETUAR O PAGAMENTO DO PEDAGIO	13/03/2020 13:31
Órgão Autuador: POLICIA RODQV. FEDERAL	Auto-Infração: 000100-T213258145
Natureza: Grave	Resp. da Infração: CONDUTOR
Local da Infração: BR-369 KM-126 UF-PR/JATAIZINHO	Placa: AWI4944
	Pontos: 5
	Apres. do Condutor: NÃO
	Município da Infração: JATAIZINHO

ART 218, II DO CTB TRANSITAR VELOC SUP MAX PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%

04/03/2018 10:09

Órgão Autuador:

POLICIA RODOV. FEDERAL

Auto-Infração:

000100-R384197663

Placa:

AWI4944

Pontos:

5

Natureza:

Grave

Resp. da Infração:

CONDUTOR

Apres. do Condutor:

NÃO

Local da Infração:

BR-277 KM-135 UF-PR/BALSA NOVA

Município da Infração:

BALSA NOVA

Curso Preventivo de Reciclagem

Condutor não apresenta os requisitos necessários para abertura de processo de Reciclagem Preventiva.

Infrações Ocorridas nos últimos 12 Meses

NADA CONSTA.

Advertências

NADA CONSTA.

Suspensões

NADA CONSTA.

Cassações

NADA CONSTA.

Recursos de Suspensões / Cassações

NADA CONSTA.

Informações Adicionais

Os pré-requisitos para se ter acesso ao Curso Preventivo de Reciclagem são:

- ✓
 - Possuir entre 30 e 39 pontos acumulados no seu prontuário, ao longo de 12 meses;
 - Possuir EAR em sua CNH.

- ✓ Os pontos que geraram a admissibilidade de realização do Curso Preventivo de Reciclagem não ficarão computados no prontuário do condutor para fins de contagem de 40 pontos até a conclusão do curso, que deverá ocorrer em até 90 dias da data do agendamento.

De acordo com o inciso I do artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, a suspensão do direito de dirigir ocorre quando o condutor infrator atinge no período de 12 meses, a seguinte contagem de pontos:

- ✓
 - 20 PONTOS - caso tenha 2 ou mais infrações gravíssimas;
 - 30 PONTOS - caso tenha apenas 1 infração gravíssima;
 - 40 PONTOS - caso NÃO tenha nenhuma infração gravíssima.

* Motoristas que exercem atividade remunerada:

- 40 PONTOS - independente da gravidade das infrações cometidas.

- ✓ De acordo com o inciso II do artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, a suspensão do direito de dirigir pode ocorrer por transgressão em infração específica, nos termos desse Código.

- ✓ De acordo com o Art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza LEVE ou MÉDIA, passível de ser punida com multa, caso o infrator NÃO tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses.

- ✓ ATENÇÃO: Os dados exibidos refletem a posição em 08/02/2023 09:31

- ✓ Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

- ✓ Este extrato é fornecido gratuitamente.

- ✓ Este extrato só terá validade como documento em sua versão impressa (formato .PDF).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CONGONHINHAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS – CÍVEIS e CRIMINAIS - NEGATIVA
BUSCA NÃO CONTEMPLA EXECUÇÕES DE PENA DO SISTEMA SEEU

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEL (Juizado Especial Cível, Cível, Acidentes de Trabalho e Competência Delegada), FAZENDA PÚBLICA (Fazenda Pública, Juizado Especial da Fazenda Pública), CRIMINAL (Criminal, Juizado Especial Criminal e Plenário do Tribunal do Júri), SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RUBENS PIANELLI CAETANO JUNIOR

CPF: 073.060.199-45

RG: 10.929.315-6

FILIAÇÃO: Marli Jacob Caetano / Rubens Pianelli Caetano

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CONGONHINHAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

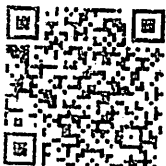
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

Advertência: A busca não contempla Execuções de Pena do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU

CONGONHINHAS, 8 de Fevereiro de 2023



Osvaldo Saugo
Distribuidor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.645.842-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.645.842-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/11/2018

NOME: FRANTIELE DE FREITAS OLIVEIRA

FILIAÇÃO: DIRCEU FREITAS DE OLIVEIRA
LEVINA DE FREITAS OLIVEIRA

NATURALIDADE: SAPOPEMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 19/05/1995

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURIUVA/PR, SAPOPEMA
C.NASC=5897, LIVRO=12A, FOLHA=165

CPF: 096.686.459-01

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/63

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
096.686.459-01

Nome
FRANTIELE DE FREITAS OLIVEIRA

Nascimento
19/05/1995

CÓDIGO DE CONTROLE
D173.132A.26BC.7317



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:26:54 do dia 07/02/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

o processo, mediante o qual seguem as normas do MEC, bem como as Resoluções CNE nº 04/99, de acordo com a lei nº 3.924, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, os Cursos Livres são regulamentados como parte da Educação Profissional, que é destinada a proporcionar ao trabalhador conhecimentos que lhe permitam reprofissionalizar-se, qualificar-se e/ou atualizar-se para o trabalho.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Funções do monitor de apoio e transporte escolar
- Direção Defensiva
- Primeiros Socorros
- Transporte e Mobilidade Urbana
- Programas do MEC de apoio ao transporte escolar

AUTENTICIDADE DO CERTIFICADO

A Autenticidade do Certificado é atestada pelo CNPJ nº 03.330.770/0001-35, sob o qual esse processo de ensino e aprendizagem se desenvolve, e atende em todo o território nacional.

Aluno(a): Ludmila Franciele Dos Santos

CPF: 104.490.549-26

Curso: Curso de Monitor de Transporte Escolar

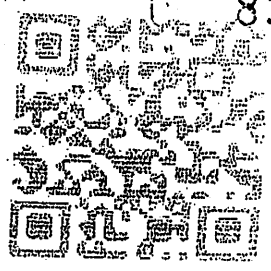
Aproveitamento: 100%



ABEQ

Associação Brasileira de Educação de Qualidade

ABEQ



ADITIVO CONTRATUAL TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Pelo presente instrumento e melhor forma de direito, o que faz, de um lado, **R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES**, com sede nesta cidade de CONGONHINHAS - PR, a Rua AV MARIA VAZ, n.º SN, ***** , devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 40.728.700/0001-11 denominada simplesmente "**EMPREGADORA**",

E de outro lado o **LUDMILA FRANCIELE DOS SANTOS**, portador do CPF n.º 10449054926, admitido em 14/02/2023, denominado simplesmente "**EMPREGADO**", pelo presente.

Termo de **ADITIVO CONTRATUAL**, firma ciência, compromisso e obrigações, bem como fazer parte integrante do contrato principal, as alterações nas cláusulas contratuais, que possam a ser o seguinte:

1 - CLÁUSULA- DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1.1 O **EMPREGADO** manifesta o seu consentimento que a coleta inicial de dados pessoais realizada tem por finalidade a preparação e a execução do presente contrato e necessários o Registro de Empregados e para o cumprimento de obrigações mensais e anuais prestados aos órgãos governamentais e os benefícios concedidos pela empresa;

1.2 O **EMPREGADOR** manifesta o seu consentimento no presente contrato, estando ciente que o tratamento de dados pessoais, ora coletados e presentes neste instrumento, terá por finalidade o exercício regular de direitos recíprocos, e se compromete a manter sigilo e não repassar sem o consentimento do **EMPREGADO**;

1.3 Se houver mudanças da finalidade para o tratamento de dados pessoais não compatíveis com o consentimento original, o **EMPREGADO** deverá ser informado previamente sobre as mudanças de finalidade, podendo revogar o consentimento, caso discorde das alterações;

1.4 O **EMPREGADO** consente que o **EMPREGADOR** compartilhe seus dados pessoais com outros controladores que lhe prestam serviços, tais como: escritório de contabilidade, empresas especializadas em medicina ocupacional, empresas de Plano de Saúde, Plano Odontológico, Vale Refeição, Vale Alimentação, Seguro e vida, bem como aos Órgãos públicos na esfera Municipal, Estadual e Federal;

1.5 Ambas as partes possuem liberdade para autorizar, negar ou revogar (reconsiderar) autorização anteriormente concedida para tratamento de seus dados pessoais;

1.6 A parte controladora que obtiver o consentimento e necessitar comunicar ou compatilhar dados pessoais com outros controladores, não informados no presente instrumento, deverá obter consentimento específico do titular para esse fim, por escrito, ressalvadas as hipóteses de dispensa do consentimento previstas em Lei.

1.7 A EMPRESA se compromete em utilizar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais oriundos do **EMPREGADO**, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

2 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e aditivos confirmados na gestão do contrato principal.

Assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente aditivo contratual, sem qualquer coação ou constrangimento, em 2 (duas) vias de igual teor, para todos seus efeitos legais.

Data 14/02/2023

R. PIANELLI CAETANO JUNIOR
R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES

LUDMILA FRANCIELE DOS SANTOS
LUDMILA FRANCIELE DOS SANTOS

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

838

Entre a firma R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES, com sede em CONGONHINHAS-PR, na AV MARIA VAZ, SN, 40.728.700/0001-11, doravante designada EMPREGADORA e LUDMILA FRANCIELE DOS SANTOS, portador da CTPS nº 346963900040PR, a seguir denominado EMPREGADO, celebram o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as seguintes condições:

1 - Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA, para exercer a função de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, mediante a remuneração de R\$ 592,00 por mês.

A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

2 - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro, e a eventual redução da jornada, por determinação da EMPREGADORA, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal. 06:30 as 07:30 / 11:50 as 12:50 / 18:00 as 19:00 / 22:30 as 23:30.

3 - Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a consequente redução da jornada de trabalho em outro dia.

4 - O EMPREGADO aceita a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais, quanto à remuneração.

5 - Fica ajustado nos termos do parágrafo 1º do art. 469, da CLT, que o EMPREGADO acatará ordem emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, quer essa transferência seja transitória ou definitiva.

6 - Na assinatura deste contrato, o EMPREGADO é informado das normas gerais da EMPREGADORA, e a violação de qualquer delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminando com a rescisão do contrato.

7 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1º do art. 462 da CLT, já que essa possibilidade fica prevista neste Contrato.

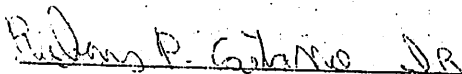
8 - Esse Contrato vigorará durante (290) DIAS, com término em 30/11/2023, sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente a conveniência ou não de se vincularem em caráter definitivo a um Contrato de Trabalho. O EMPREGADOR, passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO e suas qualidades pessoais e morais; o EMPREGADO, verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem a sua conveniência.

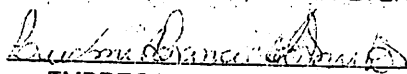
9 - Opera-se a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 479 e 480 da CLT. Nenhum aviso prévio é devido pela rescisão do presente Contrato.

10 - Na hipótese deste ajuste transforma-se em Contrato por Prazo Indeterminado, pelo decurso do tempo, continuarão em plena vigência as cláusulas já existentes, enquanto durarem as relações do EMPREGADO com a EMPREGADORA.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Contrato em duas vias.

CONGONHINHAS, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.


EMPREGADORA


EMPREGADO OU RESPONSÁVEL LEGAL

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

0 839

TERMO DE PRORROGAÇÃO: Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data (30/11/2023), prorrogado até ____/____/____.

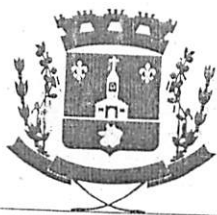
Aracaju, PR 14 de Junho de 2023

Rubens P. Caetano Jr.
R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES

Ludmila Franciele dos Santos
LUDMILA FRANCIELE DOS SANTOS

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VISTORIA DE VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR - COMITÊ DE TRANSPORTE ESCOLAR

Proprietário: R. Rivaldi Costano Junior Tipo Veículo: ônibus Placa:

Linha: 07

REQUISITOS DO VEÍCULO: (R) Regular (NR) Necessita reparos (NT) Necessita troca (I) Inexistente

1	Condições das portas;	R	11	Fixação e conservação dos bancos;	R
2	Condições dos freios;	R	12	Estado de conservação do veículo (buzina, placa legível, pára-brisa e demais vidros sem danos);	R
3	Extintor de incêndio válido e carregado;	R	13	Possuir lanternas de luz branca, fosca ou amarela nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira do veículo;	R
4	Triângulo de sinalização;	R	14	Faróis, luz baixa e alta;	R
5	Pneu socorro;	R	15	Possuir cintos de segurança em número igual a lotação do veículo e em perfeitas condições de uso;	R
6	Pneus normais;	R	16	Possuir equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo);	R
7	Possuir espelhos retrovisores, câmeras ou dispositivo equivalente para visão indireta (sensores de aproximação);	R	17	Possuir dispositivos refletivos externos (faixas refletivas) para veículos do tipo micro-ônibus e ônibus;	R
8	Limpadores de pára-brisa;	R	18	Possuir dispositivos de emergência para abertura de janelas, para veículos do tipo micro-ônibus e ônibus;	R
9	Possuir pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura, à meia altura, em toda extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com o dístico "ESCOLAR" em preto. Em caso de veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;	R	19	Autorização para o Transporte de escolares válida, afixada em local visível;	R
10	Condições das janelas, vidros, puxadores e borrachas vedantes;	R	20	Outros requisitos obrigatórios estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo CONTRAN.	R

RESULTADO DA VISTORIA

() Face ao cumprimento dos requisitos, opinamos pela aprovação do veículo;

() Face ao não cumprimento de todos os requisitos, opinamos pela reprovação, cabendo a empresa efetuar as devidas correções e retornar para nova verificação.

Congonhinhas, 17 de fevereiro de 2023.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Zunete de Nazaré da Silva Molonha

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA
REDE ESTADUAL DE ENSINO
Luiz Pereira Ramos

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Andressa Cristina Sertório Moreira

REPRESENTANTES DOS PAIS DOS
ALUNOS
Maykoll Arthur Goelho

(43) 3554-1314 • educacao@congonhinhas.pr.gov.br

Avenida São Paulo, 599 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000

www.congonhinhas.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LINHA: 09 EMPRESA: _____

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – TRANSPORTE ESCOLAR

- ☒ a) Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) de todos os veículos, em nome da empresa vencedora da licitação. O veículo deverá estar registrado como veículo de passageiro de acordo com a Lei 9.503/97-CTB (Código de Trânsito Brasileiro).
- ☒ b) Bilhete do Seguro DPVAT, atualizado e válido;
- ☒ c) Consulta Consolidada do Veículo emitido pelo DETRAN, demonstrando a inexistência de débitos de IPVA, Seguro DPVAT e Licenciamento Anual, atualizada e válida.
- ☒ d) Apólice de Seguro de Vida, Acidentes Pessoais e Passageiros (APP) de acordo com a tabela de DER/PR;
- ☒ e) Comprovante de quitação das parcelas de pagamento da Apólice de Seguro de Vida, Acidentes Pessoais e Passageiros (APP). Esse comprovante deverá ser apresentado mensalmente enquanto houver parcelas em aberto;
- ☒ f) Cópia do Certificado de aferição do tacógrafo dentro da vigência.
- ☒ g) Cópia da Autorização do DETRAN para funcionamento como veículo de transporte escolar.
- ☒ h) Cópia dos documentos do condutor (RG, CPF, CNH).
- ☒ i) Cópia da certidão negativa do DETRAN relativa a multas recebidas- condutor.
- ☒ j) Cópia da certidão negativa referente processos criminais- condutor.
- ☒ k) Cópia do certificado do Curso de Formação de Condutores de Transporte Escolar.
- ☒ l) Cópia dos documentos do(a) monitor(a) (RG, CPF).
- ☒ m) Cópia do certificado de curso de monitor(a).
- ☒ n) Cópia de documento empregatícios do condutor e monitor(a), conforme leis trabalhistas.
- ☒ o) Após a entrega dos documentos acima, caberá ao Comitê do Transporte Escolar marcar data para vistoria do veículo e emissão de relatório.

DETRAN - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

00177199512

PLACA

LLA4G19

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2009

ANO MODELO

2009

NÚMERO DO CRV

213301129528



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

95860460450

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/MPOL TORINO U

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BWR882W29R934188

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUZIDO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (então Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

* *

POTÊNCIA/CILINDRADA

185CV/4740

PESO BRUTO TOTAL

15.0

MOTOR

D1A032591

CMT

22.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

38P

CARROCERIA

Não APLICAVEL

NOME

JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA

CPF / CNPJ

40.412.101/0001-94

LOCAL

CONGONHINHAS PR

DATA

20/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Consulta Consolidada do Veículo**Informações do Veículo**

Renavam:	Chassi:	Placa:	Marca/Modelo:
0017.719951-2	9BWR882W29R934188	LLA-4G19	VW/POLO TORINO U
Município:	Ano de Fabricação/Modelo:	Combustível:	Cor:
CONGONHINHAS	2009 / 2009	DIESEL	BRANCA
Categoria:	Espécie/Tipo:	Situação do Veículo:	Restrição à Venda:
ALUGUEL	PASSAGEIRO / ONIBUS	VIGENTE (EM CIRCULACAO)	NÃO HÁ

IPVA

Discriminação	Valor (R\$)
IPVA/2023	1.517,09
Total dos Débitos	1.517,09

Seguro Obrigatório - DPVAT**NÃO HÁ DÉBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT****Licenciamento Anual**

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2023	90,94
Vencimento em 03/11/2023	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DÍVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Gulchê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Scred, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

ESSOR SEGUROS S.A.

CNPJ: 14.525.684/0001-50

CÓD.SEGURADORA: 01490

SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO

RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

Vigência do Seguro: das 24h do dia 07/02/2023 às 24h do dia 07/02/2024

Apólice: 1002806236245

Modalidade: Anual Carnê

Tipo de Seguro: Renovação Externa

Itens: 1

Endosso: 00000000 Proposta: 230628001434 Princ. Órgão Regulador:

Segurado: JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA

CPF/CNPJ: 40.412.101/0001-94

Tipo de Pessoa: Jurídica

Telefone: (43)98402-7947

Endereço: AV 20 DE MARCO

Nº: 367

Bairro: CENTRO

Cidade: CONGONHINHAS

CEP: 86320-000

UF: PR

Complemento: FUNDOSFUNDOS

Estipulante: JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA

CPF/CNPJ: 40.412.101/0001-94

Corretor: ANJO SEG ADMINISTRADORA E CORR. DE SEGUROS S/S LTDA

CÓDIGO SUSEP: 202060104

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.046,67

Adicional de Fracionamento: 0,00

I.O.F: 142,26

Valor do Serviço: 0,00

Total a Pagar: 2.188,93

PARCELAMENTO EM (R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pagto.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pagto.
1	13/02/2023	218,92	Ficha Compensação	7	14/08/2023	218,89	Ficha Compensação
2	13/03/2023	218,89	Ficha Compensação	8	13/09/2023	218,89	Ficha Compensação
3	13/04/2023	218,89	Ficha Compensação	9	13/10/2023	218,89	Ficha Compensação
4	15/05/2023	218,89	Ficha Compensação	10	13/11/2023	218,89	Ficha Compensação
5	13/06/2023	218,89	Ficha Compensação				
6	13/07/2023	218,89	Ficha Compensação				

Após o vencimento da parcela, serão cobrados multa e juros de mora, conforme estabelecido nas Condições Gerais, podendo ficar prejudicada a cobertura do seguro até a regularização.

Observações

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Emissão:

Local: Rio de Janeiro

Data: 07 de fevereiro de 2023

LIVONIUS
JUNTOS SOMOS MAIS SEGUROS

Fábio H. Pinho - Diretor
Presidente

ESSOR SEGUROS S.A.

CNPJ: 14.525.684/0001-50

CÓD.SEGURADORA: 01490

SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO

RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

DADOS DO SEGURO

Vigência do Seguro: das 24h do dia 07/02/2023 às 24h do dia 07/02/2024

Apólice: 1002806236245

Modalidade: Anual Carnê

Tipo de Seguro: Renovação Externa Itens: 1

Endosso: 00000000 Proposta: 230628001434 Princ. Órgão Regulador:

Segurado: JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA

CPF/CNPJ: 40.412.101/0001-94

Tipo de Pessoa: Jurídica Telefone: (43)98402-7947

Estipulante: JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA

CPF/CNPJ: 40.412.101/0001-94

Corretor: ANJO SEG ADMINISTRADORA E CORR. DE SEGUROS S/S LTDA

CÓDIGO SUSEP: 202060104

DADOS DO ITEM

Nº do Item: 1

Prefixo do Item:

Início da Vigência: 07/02/2023

Tipo Veículo: Ônibus

Marca: VOLKSWAGEN

Modelo: MPOLO TORINO U

Placa: LLA4G19

Chassi: 9BWR882W29R934188

Ano Fabricação: 2009

Ano Modelo: 2009

Nº Tripulantes: 2

Nº Passageiros: 38

Renavam: 177199512

Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

Região de Circulação: PR - Met. Curitiba

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO(EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquia	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	4.034.750,00		1.921,27
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG Único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	50.000,00		54,25
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	50.000,00		16,44
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas médicas Hospitalares	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	5.000,00		54,76
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.901413/2013-41	250,00		0,00
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

Prêmio total das coberturas e serviços deste item: 2.046,67



Associado: JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA
Cooperativa: 0717
Conta Corrente: 39440-3

Boletos

Cooperativa Origem: 0717
Conta Origem: 39440-3
CPF/CNPJ Pagador Efetivo: 40.412.101/0001-94
Instituição Emissora: ITAU UNIBANCO S A
Razão Social Beneficiário: ESSOR SEGUROS S A
Nome Fantasia Beneficiário: ESSOR SEGUROS S A
CPF/CNPJ Beneficiário: 14.525.684/0001-50
Nome Pagador: JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA
CPF/CNPJ Pagador: 40.412.101/0001-94
Número de Controle: 1719025314
Código de Barras: 34191099413657167020141942520002192600000021892
Data de Vencimento: 13/02/2023
Data da Transação: 08/02/2023
Hora da Transação: 09:03
Data do Pagamento: 08/02/2023
Valor do Título (R\$): 218,92
Valor do Desconto (R\$): 0,00
Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00
Valor da Multa (R\$): 0,00
Valor do Abatimento (R\$): 0,00
Valor Pago (R\$): 218,92
Descrição do Pagamento:
Autenticação Eletrônica: A4D1.7628.A364.C3F6.6B6A.FD03.6D9.

- * A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
- * Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- * Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.
- * Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)

478 0

Executor		294		Modelo		1390		Número do Motor		07186505		Placa		LLA4G19															
Código do Serviço		237		Número do Documento de Arrecadação (GRU) (R) Ensaio)		294104115005244815		Número do Protocolo		518020160536427682		Data		Emitido em 13/07/2022 com validade até 29/06/2024															
CRONOLOGIA		Veículo		VOLKSWAGEN, MODELO: MPOL TORINO U		Ano		2009		Pneu		275/80		Aro		22.5		RENAVAM		00177199512		9BWFR882W29R934188		CHASSI					
Dados Complementares		Marcas de Selagem: Marcas de Selagem: J87230267 F95564171 F95564184 F95564197		Constante K: 25150 Redutor: -		Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.		NOME DO POSTO DE SELAGEM		JOPESIL PECAS E ACESSORIOS LTDA ME		CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO		40412101000194		NOME DO PROPRIETÁRIO		JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA		Jose Divino Vitorino da Silva Coleta		CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO		40412101000194		NOME DO PROPRIETÁRIO		JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - DRIVER LICENSE - PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.0.1 NOME E SOBRENOME
 JOSE CARLOS MAINARDES DO NASCIMENTO

1.ª HABILITAÇÃO
 23/12/1986

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 06/11/1963 CONGONHINHAS/PR

4a DATA EMISSÃO
 25/01/2023

4b VALIDADE
 25/01/2028

ACC
 D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
 3807122-0 SESP PR

4d CPF
 499.183.789-91

5.ª REGISTRO
 02799520810

9 CAT. HAB.
 AD

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

PAIÇÃO

PAIÃO CLARO DO NASCIMENTO

PAIÃO CLARO DO NASCIMENTO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC	SP			C	SP	25/01/2028	
A	SP	25/01/2023		C1	SP		
A1	SP			BE	SP		
B	SP	25/01/2028		CE	SP		
B1	SP			C1E	SP		
C	SP	25/01/2028		DE	SP		
C1	SP			D1E	SP		

13 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL
 CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR
 43888310540
 PR923027956

PARANÁ

2546555267

2546555267

Consulta Consolidada do Condutor**Dados Condutor**

Nome:	Nº Reg. CNH:	Categ:	Validade CNH:
JOSE CARLOS MAINARDES DO NASCIMENTO	2799820819	AD	25/01/2028
Situação CNH:	Fiscalização:	Data 1ª Habilit.:	
NORMAL	NÃO RECOLHER CNH	23/12/1986	
Val. Toxicológico:			
23/07/2025			

Histórico de Pontuações**Descrição Infração****Data / Hora Infração**ART 244, VII DO CTB CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR SEM
SEGURAR O GUIDOM COM AMBAS AS MAOS

25/01/2012 14:10

Órgão Autuador:**Auto-Infração:****Placa:****Pontos:**

DETRAN - PR

116100-E003355489

AOX8607

4

Natureza:**Resp. da Infração:****Apres. do Condutor:**

Média

CONDUTOR

NÃO

Local da Infração:**Município da Infração:**

R 1 DE MAIO X AV BRASIL/CONGONHINHAS

CONGONHINHAS

ART 230, V DO CTB CONDUZIR O VEICULO REGISTRADO QUE NAO ESTEJA
DEVIDAMENTE LICENCIADO

21/10/2011 17:15

Órgão Autuador:**Auto-Infração:****Placa:****Pontos:**

DETRAN - PR

116100-E003793617

AOX8607

7

Natureza:**Resp. da Infração:****Apres. do Condutor:**

Gravíssima

PROPRIETARIO

SIM

Local da Infração:**Município da Infração:**

AV MANOEL RIBAS, 566/CONGONHINHAS

CONGONHINHAS

ART 164 DO CTB PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH
OU PPD

21/07/2010 22:20

Órgão Autuador:**Auto-Infração:****Placa:****Pontos:**

DETRAN - PR

116100-E002489247

AMH4902

7

Natureza:**Resp. da Infração:****Apres. do Condutor:**

Gravíssima

PROPRIETARIO

NÃO

Local da Infração:**Município da Infração:**

R DEP GABRIEL MANOEL 189/CONGONHINHAS

CONGONHINHAS

ART 167 DO CTB DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA

22/10/2009 18:28

Órgão Autuador:

DER - PR

Auto-Infração:

116200-T000374934

Placa:

COQ3833

Pontos:

5

Natureza:

Grave

Resp. da Infração:

CONDUTOR

Apres. do Condutor:

NÃO

Local da Infração:

Pr 160 Km 085/NOVA FATIMA

Município da Infração:

NOVA FATIMA

Curso Preventivo de Reciclagem

Condutor não apresenta os requisitos necessários para abertura de processo de Reciclagem Preventiva.

Infrações Ocorridas nos últimos 12 Meses

NADA CONSTA.

Advertências

NADA CONSTA.

Suspensões

NADA CONSTA.

Cassações

NADA CONSTA.

Recursos de Suspensões / Cassações

NADA CONSTA.

Informações Adicionais

Os pré-requisitos para se ter acesso ao Curso Preventivo de Reciclagem são:

- ✓
 - Possuir entre 30 e 39 pontos acumulados no seu prontuário, ao longo de 12 meses;
 - Possuir EAR em sua CNH.

- ✓ Os pontos que geraram a admissibilidade de realização do Curso Preventivo de Reciclagem não ficarão computados no prontuário do condutor para fins de contagem de 40 pontos até a conclusão do curso, que deverá ocorrer em até 90 dias da data do agendamento.

De acordo com o inciso I do artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, a suspensão do direito de dirigir ocorre quando o condutor infrator atinge no período de 12 meses, a seguinte contagem de pontos:

- ✓
 - 20 PONTOS - caso tenha 2 ou mais infrações gravíssimas;
 - 30 PONTOS - caso tenha apenas 1 infração gravíssima;
 - 40 PONTOS - caso NÃO tenha nenhuma infração gravíssima.
- * Motoristas que exercem atividade remunerada:
 - 40 PONTOS - independente da gravidade das infrações cometidas.

- ✓ De acordo com o inciso II do artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, a suspensão do direito de dirigir pode ocorrer por transgressão em infração específica, nos termos desse Código.

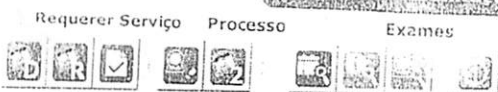
- ✓ De acordo com o Art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza LEVE ou MÉDIA, passível de ser punida com multa, caso o infrator NÃO tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses.

- ✓ ATENÇÃO: Os dados exibidos refletem a posição em 08/02/2023 09:19

- ✓ Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

- ✓ Este extrato é fornecido gratuitamente.

- ✓ Este extrato só terá validade como documento em sua versão impressa (formato .PDF).



Processo > Consultas BINCO > Consulta Prontuário BCA

Denise Storck Ranucci

Consulta Prontuário BCA (575)

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

* Num. Processo

* UF Selezione

* Num. Registro CNH

* Num. CPF 49916378991

Confirmar

Voltar

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

DADOS PESSOAIS

Nome JOSE CARLOS MAINARDES DO NASCIMENTO
 Nome Mãe DAURA MAINARDES DO NASCIMENTO
 Nome Pai JULIO CLARO DO NASCIMENTO
 Nome Social
 Filiação Afetiva 1 0
 Filiação Afetiva 2
 Data Nascimento 06/11/1963 Sexo Masculino
 Município Nascimento CONGONHINHAS CPF 499.163.789-91
 Nacionalidade BRASILEIRO(A)
 Tipo Documento CARTEIRA IDENTIDADE Num. Documento 8071220
 Órgão Expedidor SESP UF Órgão PR
 Endereço RUA DEP GABRIEL MANOEL, 189 Complemento CASA
 Bairro VILA RODEIO CEP 86320-000
 Município CONGONHINHAS-PR
 Celular (43) 98845-4860 Email josecarlosmainardes@gmail.com

DADOS HABILITAÇÃO

Num. Registro CNH	2799820819	Data Validade CNH	25/01/2026	Observação CNH	USO OBRIGATÓRIO DE LENTES CORRETIVAS
Data Cadastramento		Situação CNH	Confirmada		
Cédula	2546555267	Data Última Emissão	25/01/2023	Situação CNH Anterior	
Categoria Atual	AD	Categoria Rebaixada		Categoria Autorizada	AD
PGU Antigo	520540638	Primeira Hab.	23/12/1986 PR	Permissionado	Não
Data Início Categoria X					
Data Início Categoria A	27/03/2003				
Data Início Categoria B					
Data Início Categoria C					
Data Início Categoria D	27/03/2003				
Data Início Categoria E					
Número Registro Nacional Estrangeiro		Órgão	UF		
País Origem		Identificação	Validade		
Número Processo	PR923027956	UF Domínio	PR		
Última Transação	180	Último Cancelamento			

Motivo(s) Requerimento

5 - RENOVAÇÃO DE EXAMES



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CONGONHINHAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS – CRIMINAIS - NEGATIVA
BUSCA NÃO CONTEMPLA EXECUÇÕES DE PENA DO SISTEMA SEEU

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Juizado Especial Criminal e Plenário do Tribunal do Júri), SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JOSE CARLOS MAINARDES DO NASCIMENTO

CPF: 499.163.789-91

RG: 3.807.122-0

FILIAÇÃO: Daura Mainardes do Nascimento / Julio Claro do Nascimento

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CONGONHINHAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

Advertência: A busca não contempla Execuções de Pena do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU

CONGONHINHAS, 8 de Fevereiro de 2023



Osvaldo Saugo
Distribuidor



AUTORIZAÇÃO CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR

nº 500001234942022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

051378/2022

DETRAN/PR

069.3.0023125-0

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de PLACA: LLA-4G19, RENAVAM: 0017.719951-2, 038 PASSAGEIROS, no município de Congonhinhas/PR.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 30/05/2023.

Congonhinhas, 01 de Dezembro de 2022.


ADRIANO FURTADO
DIRETOR GERAL

Certidão registrada por:
Departamento Estadual de Trânsito
78.206.513/0001-40
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940
Curitiba - PR

Certidão solicitada por:
JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA
604.675.849-15



Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

<https://www.certidao.pr.gov.br>

nº 500001234942022

Senha: G5RBXY



Digitally signed by COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Date: 2022.12.01 11:47:46 BRT

WR Educacional Ltda ME

26.165.960/0001-03

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Declaramos para os devidos fins, que o(a) aluno(a): **ELEN DE JESUS**, portador(a) do CPF de Número: **112.579.639-10**, está devidamente matriculado(a) no Curso de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** com área de formação continuada em **EDUCAÇÃO**. Este curso será disponibilizado pela WR Educacional através da plataforma EAD www.wreducacional.com.br.

Esta declaração não substitui o certificado de conclusão de curso, caso o aluno não apresente o respectivo em 60(sessenta) dias, a mesma será considerada inválida.

Somos uma Instituição de Ensino a Distância, devidamente constituída, fazemos parte da WR Educacional de Cursos On-line. Nossos cursos são todos online e são considerados cursos livres (nível básico). Não somos uma IES (Instituição de Ensino Superior). Não oferecemos cursos de graduação, extensão ou pós-graduação.

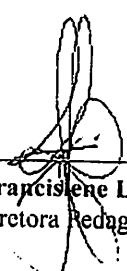
Nosso certificado é um documento verídico, com amparo legal em todo o território nacional, pois está em conformidade com a Lei nº 9.394/96, com o Decreto Presidencial nº 5.154/04 e o 1º a ser emitido, de acordo com os critérios do Ministério Público de Minas Gerais.

O título do curso não implica em formação profissional. Sua certificação não permite o exercício da profissão regulamentada em lei, sem que sejam atendidos todos os requisitos legalmente exigidos pela categoria.

Saiba mais sobre nossos cursos, em: www.wreducacional.com.br/normas-institucionais

Declaração registrada sob o número: **CFD010264258-32-2023**

São Lourenço, 16 de Fevereiro de 2023.



Francislene Lopes
(Diretora Pedagógica)

www.wreducacional.com.br

Alameda Vinícius de Moraes, 260 - Solar dos Lagos - São Lourenço-MG CEP: 37.470-000

Telefone:(35) 3331-2274

ADITIVO CONTRATUAL TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Pelo presente instrumento e melhor forma de direito, o que faz, de um lado, **JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA**, com sede nesta cidade de CONGONHINHAS - PR, a Rua AV 20 DE MARCO, n.º 367, FUNDOS, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 40.412.101/0001-94 denominada simplesmente "**EMPREGADORA**",

E de outro lado o **ELEN DE JESUS DE SOUZA ARANHA**, portador do CPF n.º 11257963910, admitido em 14/02/2023, denominado simplesmente "**EMPREGADO**", pelo presente.

Termo de **ADITIVO CONTRATUAL**, firma ciência, compromisso e obrigações, bem como fazer parte integrante do contrato principal, as alterações nas cláusulas contratuais, que possam a ser o seguinte:

1 - CLÁUSULA- DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1.1 O **EMPREGADO** manifesta o seu consentimento que a coleta inicial de dados pessoais realizada tem por finalidade a preparação e a execução do presente contrato e necessários o Registro de Empregados e para o cumprimento de obrigações mensais e anuais prestados aos órgãos governamentais e os benefícios concedidos pela empresa;

1.2 O **EMPREGADOR** manifesta o seu consentimento no presente contrato, estando ciente que o tratamento de dados pessoais, ora coletados e presentes neste instrumento, terá por finalidade o exercício regular de direitos recíprocos, e se compromete a manter sigilo e não repassar sem o consentimento do **EMPREGADO**;

1.3 Se houver mudanças da finalidade para o tratamento de dados pessoais não compatíveis com o consentimento original, o **EMPREGADO** deverá ser informado previamente sobre as mudanças de finalidade, podendo revogar o consentimento, caso discorde das alterações;

1.4 O **EMPREGADO** consente que o **EMPREGADOR** compartilhe seus dados pessoais com outros controladores que lhe prestam serviços, tais como: escritório de contabilidade, empresas especializadas em medicina ocupacional, empresas de Plano de Saúde, Plano Odontológico, Vale Refeição, Vale Alimentação, Seguro e vida, bem como aos Órgãos públicos na esfera Municipal, Estadual e Federal;

1.5 Ambas as partes possuem liberdade para autorizar, negar ou revogar (reconsiderar) autorização anteriormente concedida para tratamento de seus dados pessoais;

1.6 A parte controladora que obtiver o consentimento e necessitar comunicar ou compatilhar dados pessoais com outros controladores, não informados no presente instrumento, deverá obter consentimento específico do titular para esse fim, por escrito, ressalvadas as hipóteses de dispensa do consentimento previstas em Lei.

1.7 A EMPRESA se compromete em utilizar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais oriundos do **EMPREGADO**, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

2 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e aditivos confirmados na gestão do contrato principal.

Assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente aditivo contratual, sem qualquer coação ou constrangimento, em 2 (duas) vias de igual teor, para todos seus efeitos legais.

Data 14/02/2023

Jose D. V. da Silva
JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA

Elen de Jesus de Souza Aranha
ELEN DE JESUS DE SOUZA ARANHA

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Entre a firma JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA, com sede em CONGONHINHAS-PR, na AV 20 DE MARCO, 367, 40.412.101/0001-94, doravante designada EMPREGADORA e ELEN DE JESUS DE SOUZA ARANHA, portador da CTPS nº 743299600040PR, a seguir denominado EMPREGADO, celebram o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as seguintes condições:

1 - Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA, para exercer a função de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, mediante a remuneração de R\$ 592,00 por mês.

A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

2 - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro, e a eventual redução da jornada, por determinação da EMPREGADORA, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal. 06:30 as 07:30 / 11:50 as 12:50 / 18:00 as 19:00 / 22:30 as 23:30.

3 - Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a conseqüente redução da jornada de trabalho em outro dia.

4 - O EMPREGADO aceita a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais, quanto à remuneração.

5 - Fica ajustado nos termos do parágrafo 1º do art. 469, da CLT, que o EMPREGADO acatará ordem emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, quer essa transferência seja transitória ou definitiva.

6 - Na assinatura deste contrato, o EMPREGADO é informado das normas gerais da EMPREGADORA, e a violação de qualquer delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminando com a rescisão do contrato.

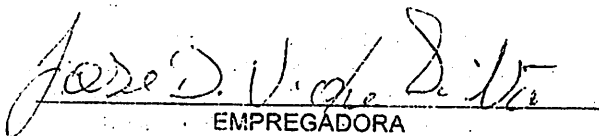
7 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1º do art. 462 da CLT, já que essa possibilidade fica prevista neste Contrato.

8 - Esse Contrato vigorará durante (290) DIAS, com término em 30/11/2023, sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente a conveniência ou não de se vincularem em caráter definitivo a um Contrato de Trabalho. O EMPREGADOR, passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO e suas qualidades pessoais e morais; o EMPREGADO, verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem a sua conveniência.

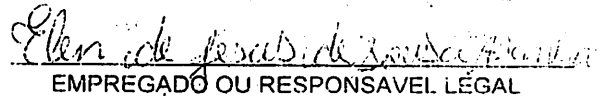
9 - Opera-se a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 479 e 480 da CLT. Nenhum aviso prévio é devido pela rescisão do presente Contrato.

10 - Na hipótese deste ajuste transforma-se em Contrato por Prazo Indeterminado, pelo decurso do tempo, continuarão em plena vigência as cláusulas já existentes, enquanto durarem as relações do EMPREGADO com a EMPREGADORA.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Contrato em duas vias.


EMPREGADORA

CONGONHINHAS, 14 DE FEVEREIRO DE 2023


EMPREGADO OU RESPONSÁVEL LEGAL

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

0 858

TERMO DE PRORROGAÇÃO: Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data (30/11/2023), prorrogado até ____/____/____.

Paranaguá PR, 14 de Fevereiro de 2023

JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA

ELEN DE JESUS DE SOUZA ARANHA
ELEN DE JESUS DE SOUZA ARANHA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

ADITIVO CONTRATUAL TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Pelo presente instrumento e melhor forma de direito, o que faz, de um lado, **JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA**, com sede nesta cidade de CONGONHINHAS - PR, a Rua AV 20 DE MARCO, n.º 367, FUNDOS, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 40.412.101/0001-94 denominada simplesmente "**EMPREGADORA**",

E de outro lado o **JOSE CARLOS MAINARDES DO NASCIMENTO**, portador do CPF n.º 49916378991, admitido em 16/02/2023, denominado simplesmente "**EMPREGADO**", pelo presente.

Termo de **ADITIVO CONTRATUAL**, firma ciência, compromisso e obrigações, bem como fazer parte integrante do contrato principal, as alterações nas cláusulas contratuais, que possam a ser o seguinte:

1 - CLÁUSULA- DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1.1 O **EMPREGADO** manifesta o seu consentimento que a coleta inicial de dados pessoais realizada tem por finalidade a preparação e a execução do presente contrato e necessários o Registro de Empregados e para o cumprimento de obrigações mensais e anuais prestados aos órgãos governamentais e os benefícios concedidos pela empresa;

1.2 O **EMPREGADOR** manifesta o seu consentimento no presente contrato, estando ciente que o tratamento de dados pessoais, ora coletados e presentes neste instrumento, terá por finalidade o exercício regular de direitos recíprocos, e se compromete a manter sigilo e não repassar sem o consentimento do **EMPREGADO**;

1.3 Se houver mudanças da finalidade para o tratamento de dados pessoais não compatíveis com o consentimento original, o **EMPREGADO** deverá ser informado previamente sobre as mudanças de finalidade, podendo revogar o consentimento, caso discorde das alterações;

1.4 O **EMPREGADO** consente que o **EMPREGADOR** compartilhe seus dados pessoais com outros controladores que lhe prestam serviços, tais como: escritório de contabilidade, empresas especializadas em medicina ocupacional, empresas de Plano de Saúde, Plano Odontológico, Vale Refeição, Vale Alimentação, Seguro e vida, bem como aos Órgãos públicos na esfera Municipal, Estadual e Federal;

1.5 Ambas as partes possuem liberdade para autorizar, negar ou revogar (reconsiderar) autorização anteriormente concedida para tratamento de seus dados pessoais;

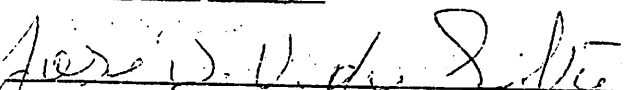
1.6 A parte controladora que obtiver o consentimento e necessitar comunicar ou compatilhar dados pessoais com outros controladores, não informados no presente instrumento, deverá obter consentimento específico do titular para esse fim, por escrito, ressalvadas as hipóteses de dispensa do consentimento previstas em Lei.

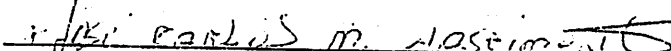
1.7 A EMPRESA se compromete em utilizar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais oriundos do **EMPREGADO**, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

2 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e aditivos confirmados na gestão do contrato principal.

Assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente aditivo contratual, sem qualquer coação ou constrangimento, em 2 (duas) vias de igual teor, para todos seus efeitos legais.

Data 16/02/2023


JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA


JOSE CARLOS MAINARDES DO NASCIMENTO

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

0 860

Entre a firma JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA, com sede em CONGONHINHAS-PR, na AV 20 DE MARCO, 367, 40.412.101/0001-94, doravante designada EMPREGADORA e JOSE CARLOS MAINARDES DO NASCIMENTO, portador da CTPS nº 004780400018PR, a seguir denominado EMPREGADO, celebram o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as seguintes condições:

1 - Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA, para exercer a função de MOTORISTA, mediante a remuneração de R\$ 1000,00 por mês.

A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

2 - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro, e a eventual redução da jornada, por determinação da EMPREGADORA, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal. 06:30 as 07:30 / 11:50 as 12:50 / 18:00 as 19:00 / 22:30 as 23:30.

3 - Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a consequente redução da jornada de trabalho em outro dia.

4 - O EMPREGADO aceita a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais, quanto à remuneração.

5 - Fica ajustado nos termos do parágrafo 1º do art. 469, da CLT, que o EMPREGADO acatará ordem emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, quer essa transferência seja transitória ou definitiva.

6 - Na assinatura deste contrato, o EMPREGADO é informado das normas gerais da EMPREGADORA, e a violação de qualquer delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminando com a rescisão do contrato.

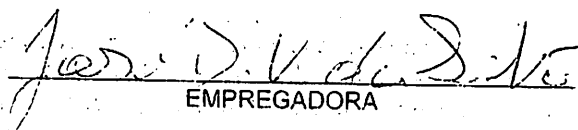
7 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1º do art. 462 da CLT, já que essa possibilidade fica prevista neste Contrato.

8 - Esse Contrato vigorará durante (288) DIAS, com término em 30/11/2023, sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente a conveniência ou não de se vincularem em caráter definitivo a um Contrato de Trabalho. O EMPREGADOR, passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO e suas qualidades pessoais e morais. O EMPREGADO, verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem a sua conveniência.

9 - Opera-se a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 479 e 480 da CLT. Nenhum aviso prévio é devido pela rescisão do presente Contrato.

10 - Na hipótese deste ajuste transforma-se em Contrato por Prazo Indeterminado, pelo decurso do tempo, continuarão em plena vigência as cláusulas já existentes, enquanto durarem as relações do EMPREGADO com a EMPREGADORA.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Contrato em duas vias.


EMPREGADORA

TESTEMUNHA

CONGONHINHAS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023


EMPREGADO OU RESPONSÁVEL LEGAL

TESTEMUNHA

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

0 861

TERMO DE PRORROGAÇÃO: Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data (30/11/2023), prorrogado até ____/____/____.

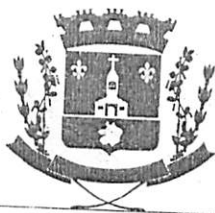
Congonhinhas PR 16 de Julho de 2023

Jose D. V. da Silva
JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA

Jose Carlos M. Nascimento
JOSE CARLOS MAINARDES DO NASCIMENTO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VISTORIA DE VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR - COMITÊ DE TRANSPORTE ESCOLAR

Proprietário: Jose Davide Sotomaior de S. Silva Tipo Veículo: _____ Placa: _____

Requisitos do Veículo: (R) Regular (NR) Necessita reparos (NT) Necessita troca (I) Inexistente

1	Condições das portas;	R	11	Fixação e conservação dos bancos;	R
2	Condições dos freios;	R	12	Estado de conservação do veículo (buzina, placa legível, pára-brisa e demais vidros sem danos);	R
3	Extintor de incêndio válido e carregado;	R	13	Possuir lanternas de luz branca, fosca ou amarela nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira do veículo;	R
4	Triângulo de sinalização;	R	14	Faróis, luz baixa e alta;	R
5	Pneu socorro;	R	15	Possuir cintos de segurança em número igual a lotação do veículo e em perfeitas condições de uso;	R
6	Pneus normais;	R	16	Possuir equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo);	R
7	Possuir espelhos retrovisores, câmeras ou dispositivo equivalente para visão indireta (sensores de aproximação);	R	17	Possuir dispositivos refletivos externos (faixas refletivas) para veículos do tipo micro-ônibus e ônibus;	R
8	Limpadores de pára-brisa;	R	18	Possuir dispositivos de emergência para abertura de janelas, para veículos do tipo micro-ônibus e ônibus;	R
9	Possuir pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura, à meia altura, em toda extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com o dístico "ESCOLAR" em preto. Em caso de veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;	R	19	Autorização para o Transporte de escolares válida, afixada em local visível;	R
10	Condições das janelas, vidros, puxadores e borrachas vedantes;	R	20	Outros requisitos obrigatórios estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo CONTRAN.	R

RESULTADO DA VISTORIA

() Face ao cumprimento dos requisitos, opinamos pela aprovação do veículo;

() Face ao não cumprimento de todos os requisitos, opinamos pela reprovação, cabendo a empresa efetuar as devidas correções e retornar para nova verificação.

Congonhinhas, 17 de fevereiro de 2023.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Zunete de Nazaré da Silva Molonha

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA
REDE ESTADUAL DE ENSINO
Luiz Pereira Ramos

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Andressa Cristina Sertório Moreira

REPRESENTANTES DOS PAIS DOS
ALUNOS
Maykoll Arthur Coelho

(43) 3554-1314 • educacao@congonhinhas.pr.gov.br

Avenida São Paulo, 599 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000

www.congonhinhas.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LINHA: 10 EMPRESA: _____

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – TRANSPORTE ESCOLAR

- ☒ a) Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) de todos os veículos, em nome da empresa vencedora da licitação. O veículo deverá estar registrado como veículo de passageiro de acordo com a Lei 9.503/97-CTB (Código de Trânsito Brasileiro).
- ☒ b) Bilhete do Seguro DPVAT, atualizado e válido;
- ☒ c) Consulta Consolidada do Veículo emitido pelo DETRAN, demonstrando a inexistência de débitos de IPVA, Seguro DPVAT e Licenciamento Anual, atualizada e válida.
- ☒ d) Apólice de Seguro de Vida, Acidentes Pessoais e Passageiros (APP) de acordo com a tabela de DER/PR;
- ☒ e) Comprovante de quitação das parcelas de pagamento da Apólice de Seguro de Vida, Acidentes Pessoais e Passageiros (APP). Esse comprovante deverá ser apresentado mensalmente enquanto houver parcelas em aberto;
- ☒ f) Cópia do Certificado de aferição do tacógrafo dentro da vigência.
- ☒ g) Cópia da Autorização do DETRAN para funcionamento como veículo de transporte escolar.
- ☒ h) Cópia dos documentos do condutor (RG, CPF, CNH).
- ☒ i) Cópia da certidão negativa do DETRAN relativa a multas recebidas- condutor.
- ☒ j) Cópia da certidão negativa referente processos criminais- condutor.
- ☒ k) Cópia do certificado do Curso de Formação de Condutores de Transporte Escolar.
- ☒ l) Cópia dos documentos do(a) monitor(a) (RG, CPF).
- ☒ m) Cópia do certificado de curso de monitor(a).
- ☒ n) Cópia de documento empregatícios do condutor e monitor(a), conforme leis trabalhistas.
- ☒ o) Após a entrega dos documentos acima, caberá ao Comitê do Transporte Escolar marcar data para vistoria do veículo e emissão de relatório.

ADITIVO CONTRATUAL TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Pelo presente instrumento e melhor forma de direito, o que faz, de um lado, **P P DE CASTRO TRANSPORTES**, com sede nesta cidade de CONGONHINHAS - PR, a Rua R CECILIA T LANDGRAF, n.º 28, *****; devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 43.452.726/0001-78 denominada simplesmente "**EMPREGADORA**",

E de outro lado o **MARCILENE SANCHES DE OLIVEIRA LEOPOLDO**, portador do CPF n.º 03108246992, admitido em 14/02/2023, denominado simplesmente "**EMPREGADO**", pelo presente.

Termo de **ADITIVO CONTRATUAL**, firma ciência, compromisso e obrigações, bem como fazer parte integrante do contrato principal, as alterações nas cláusulas contratuais, que possam a ser o seguinte:

1 - CLÁUSULA- DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1.1 O **EMPREGADO** manifesta o seu consentimento que a coleta inicial de dados pessoais realizada tem por finalidade a preparação e a execução do presente contrato e necessários o Registro de Empregados e para o cumprimento de obrigações mensais e anuais prestados aos órgãos governamentais e os benefícios concedidos pela empresa;

1.2 O **EMPREGADOR** manifesta o seu consentimento no presente contrato, estando ciente que o tratamento de dados pessoais, ora coletados e presentes neste instrumento, terá por finalidade o exercício regular de direitos recíprocos, e se compromete a manter sigilo e não repassar sem o consentimento do **EMPREGADO**;

1.3 Se houver mudanças da finalidade para o tratamento de dados pessoais não compatíveis com o consentimento original, o **EMPREGADO** deverá ser informado previamente sobre as mudanças de finalidade, podendo revogar o consentimento, caso discorde das alterações;

1.4 O **EMPREGADO** consente que o **EMPREGADOR** compartilhe seus dados pessoais com outros controladores que lhe prestam serviços, tais como: escritório de contabilidade, empresas especializadas em medicina ocupacional, empresas de Plano de Saúde, Plano Odontológico, Vale Refeição, Vale Alimentação, Seguro e vida, bem como aos Órgãos públicos na esfera Municipal, Estadual e Federal;

1.5 Ambas as partes possuem liberdade para autorizar, negar ou revogar (reconsiderar) autorização anteriormente concedida para tratamento de seus dados pessoais;

1.6 A parte controladora que obtiver o consentimento e necessitar comunicar ou compatilhar dados pessoais com outros controladores, não informados no presente instrumento, deverá obter consentimento específico do titular para esse fim, por escrito, ressalvadas as hipóteses de dispensa do consentimento previstas em Lei.

1.7 A EMPRESA se compromete em utilizar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais oriundos do **EMPREGADO**, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

2 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e aditivos confirmados na gestão do contrato principal.

Assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente aditivo contratual, sem qualquer coação ou constrangimento, em 2 (duas) vias de igual teor, para todos seus efeitos legais.

Data 14/02/2023

P P DE CASTRO
P P DE CASTRO TRANSPORTES

Marcilene Sanches O Leopoldo
MARCILENE SANCHES DE OLIVEIRA LEOPOLDO

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Entre a firma P P DE CASTRO TRANSPORTES, com sede em CONGONHINHAS-PR, na R CECILIA T LANDGRAF, 28, 43.452.726/0001-78, doravante designada EMPREGADORA e MARCILENE SANCHES DE OLIVEIRA LEOPOLDO, portador da CTPS nº 303189000030PR, a seguir denominado EMPREGADO, celebram o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as seguintes condições:

1 - Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA, para exercer a função de MOTORISTA, mediante a remuneração de R\$ 1000,00 por mês.

A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

2 - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro, e a eventual redução da jornada, por determinação da EMPREGADORA, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal. 06:30 as 07:30 / 11:50 as 12:50 / 18:00 as 19:00 / 22:30 as 23:30.

3 - Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a conseqüente redução da jornada de trabalho em outro dia.

4 - O EMPREGADO aceita a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais, quanto à remuneração.

5 - Fica ajustado nos termos do parágrafo 1º do art. 469, da CLT, que o EMPREGADO acatará ordem emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, quer essa transferência seja transitória ou definitiva.

6 - Na assinatura deste contrato, o EMPREGADO é informado das normas gerais da EMPREGADORA, e a violação de qualquer delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminando com a rescisão do contrato.

7 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1º do art. 462 da CLT, já que essa possibilidade fica prevista neste Contrato.

8 - Esse Contrato vigorará durante (290) DIAS, com término em 30/11/2023, sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente a conveniência ou não de se vincularem em caráter definitivo a um Contrato de Trabalho. O EMPREGADOR, passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO e suas qualidades pessoais e morais; o EMPREGADO, verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem a sua conveniência.

9 - Opera-se a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 479 e 480 da CLT. Nenhum aviso prévio é devido pela rescisão do presente Contrato.

10 - Na hipótese deste ajuste transforma-se em Contrato por Prazo Indeterminado, pelo decurso do tempo, continuarão em plena vigência as cláusulas já existentes, enquanto durarem as relações do EMPREGADO com a EMPREGADORA.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Contrato em duas vias.

Patricia P. de Castro
EMPREGADORA

CONGONHINHAS, 14 DE FEVEREIRO DE 2023
Marcilene Sanches O. Leopoldo
EMPREGADO OU RESPONSÁVEL LEGAL

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

866

TERMO DE PRORROGAÇÃO: Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data (30/11/2023), prorrogado até ____/____/____.

Angoninhos PR 14 de Julho de 2023

Patricia P. de Castro
P P DE CASTRO TRANSPORTES

Marcilene Sanches O. Leopoldo
MARCILENE SANCHES DE OLIVEIRA LEOPOLDO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

DETRAN - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00565040308

PLACA

AVA8A05

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2013

ANO MODELO

2014

NÚMERO DO CRV

213041989697



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

42768053283

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/KOMBI

ESPÉCIE / TIPO

MISTO CAMIONETA

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BWMF07X3EP006611

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE

1.0

POTÊNCIA/CILINDRADA

80CV/1390

PESO BRUTO TOTAL

2.3

MOTOR

BTJ821012

CMT

2.3

EIXOS

2

LOTAÇÃO

09P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

PATRICIA PEREIRA DE CASTRO

CPF / CNPJ

071.173.239-65

LOCAL

CONGONHINHAS PR

DATA

11/02/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam: 0056.504030-8	Chassi: 9BWMF07X3EP006611	Placa: AVA-8A05	Marca/Modelo: VW/KOMBI
Município: CONGONHINHAS	Ano de Fabricação/Modelo: 2013 / 2014	Combustível: ALCOOL/GASOLINA	Cor: BRANCA
Categoria: ALUGUEL	Espécie/Tipo: MISTO / CAMIONETA	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA	Seguro Obrigatório - DPVAT	Licenciamento Anual	
NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA	NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT	Discriminação	Valor (R\$)
		TAXA DE LICENCIAMENTO 2023	90,94
		Vencimento em 18/09/2023	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Scred, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

ESSOR SEGUROS S.A.

CÓD.SEGURADORA: 01490

SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO

CNPJ: 14.525.684/0001-50

RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

Vigência do Seguro: das 24h do dia 07/02/2023 às 24h do dia 07/02/2024

Apólice: 1002806236227

Modalidade: Anual Carnê

Tipo de Seguro: Seguro Novo

Itens: 1

Endosso: 00000000 Proposta: 230628001413 Princ. Órgão Regulador:

Segurado: PATRICIA PEREIRA DE CASTRO

CPF/CNPJ: 071.173.239-65

Tipo de Pessoa: Física

Telefone: (43)98438-4582

Endereço: RUA CELILIA T LANDGRAF

Nº: 28

Bairro: CENTRO

Cidade: CONGONHINHAS

CEP: 86320-000

UF: PR

Complemento: Q124 LT03

Estipulante: PATRICIA PEREIRA DE CASTRO

CPF/CNPJ: 071.173.239-65

Corretor: ANJO SEG ADMINISTRADORA E CORR. DE SEGUROS S/S LTDA

CÓDIGO SUSEP: 202060104

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 648,95

Adicional de Fracionamento: 0,00

I.O.F: 39,32

Valor do Serviço: 0,00

Total a Pagar: 688,27

PARCELAMENTO EM (R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pagto.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pagto.
1	13/02/2023	114,72	Ficha Compensação				
2	13/03/2023	114,71	Ficha Compensação				
3	13/04/2023	114,71	Ficha Compensação				
4	15/05/2023	114,71	Ficha Compensação				
5	13/06/2023	114,71	Ficha Compensação				
6	13/07/2023	114,71	Ficha Compensação				

Após o vencimento da parcela, serão cobrados multa e juros de mora, conforme estabelecido nas Condições Gerais, podendo ficar prejudicada a cobertura do seguro até a regularização.

Observações

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Emissão:

Local: Rio de Janeiro

Data: 07 de fevereiro de 2023

LIVONIUS
JUNTOS SOMOS MAIS SEGUROS

Fábio H. Pinho - Diretor
Presidente

ESSOR SEGUROS S.A.
CNPJ: 14.525.684/0001-50

CÓD.SEGURADORA: 01490

SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO

RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

DADOS DO SEGURO

Vigência do Seguro: das 24h do dia 07/02/2023 às 24h do dia 07/02/2024
Apólice: 1002806236227 Modalidade: Anual Carnê Tipo de Seguro: Seguro Novo Itens: 1
Endosso: 0000000 Proposta: 230628001413 Princ. Órgão Regulador:
Segurado: PATRICIA PEREIRA DE CASTRO
CPF/CNPJ: 071.173.239-65 Tipo de Pessoa: Física Telefone: (43)98438-4582

Estipulante: PATRICIA PEREIRA DE CASTRO
CPF/CNPJ: 071.173.239-65

Corretor: ANJO SEG ADMINISTRADORA E CORR. DE SEGUROS S/S LTDA
CÓDIGO SUSEP: 202060104

DADOS DO ITEM

Nº do Item: 1 Prefixo do Item: 0
Início da Vigência: 07/02/2023 Tipo Veículo: Microonibus
Marca: VOLKSWAGEN Modelo: KOMBI Ano Fabricação: 2013 Ano Modelo: 2014
Placa: AVA8A05 Chassi: 9BWMF07X3EP006611 Renavam: 565040308
Nº Tripulantes: 2 Nº Passageiros: 9 Região de Circulação: PR - Met. Curitiba
Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO(EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquia	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	500.000,00		526,45
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG Único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	50.000,00		52,98
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	50.000,00		16,05
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas médicas Hospitalares	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	5.000,00		53,47
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

Prêmio total das coberturas e serviços deste item: 648,95

Banco Itaú S.A.		341-7
Data de Vencimento		01 / 006
Vencimento		13/02/2023
Agência/Código Beneficiário		0204/19425-2
Espécie	RC	Quantidade 001 x 006
Valor do Documento		R\$114,72
(+) Desconto		
(+) Outras Deduções		
(+) Multa		0,00
(+) Outros Acréscimos		
(+) Valor Cobrado		
Carteira		109
Nosso Número		109/94365355-4
Número do Documento		1002808236227/00000000/01
Pagador		
PATRICIA PEREIRA DE CASTRO		
Beneficiário		
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj:		
14.525.684/0001-50		
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala		
1001- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP		
Assinatura no verso		Recibo do Sacado

bradesco
Expresso

===== VIA DO CLIENTE =====
Correspondente do Banco Bradesco S.A.

Comprovante de Pagamento de Cobrança
Data: 13/02/2023 Hora de Brasília: 09:04

Código de barras: 34191.09941 36535.
540201 41942.520002 4 92600000011472

Banco Destinatário: 341-ITAU UNIBANCO S.A.

Razão Social Beneficiário: ESSOR SEGUROS S A
Nome Beneficiário: ESSOR SEGUROS S A
CPF/CNPJ Beneficiário: 14.525.684/0001-50

Instituição Receptora: 237

Nome Pagador : PATRICIA PEREIRA DE CASTRO
CPF/CNPJ Pagador: 071.173.239-65

Dt Vencimento: 13/02/2023
Valor : 114,72
Desconto : 0,00
Abatimento : 0,00
Bonificação : 0,00
Multa : 0,00
Juros : 0,00

Valor Pago : 114,72

Pagamento realizado em espécie: S

Ag. Bradesco: 0051 - CORNELIO PROCOPIO
ACE : 159 - SALLES E SALLES
NSU: 008473191440 Autenticação: 788198

Qualquer ocorrência motivada por divergência entre os registros constantes no boleto de cobrança, encaminhada pelo Banco destinatário e os dados alimentados neste pagamento (inclusive valor pago), é de inteira responsabilidade do cliente, o qual responderá pessoalmente por estes fatos perante a lei.

OUVIDORIA BRADESCO
0800 727 9933

NSU Rede: 210073 Hora Rede: 09:04:33
Terminal: 00107902



CERTIFICADO: 0008691658

Instrumento		CRONOTACÓGRAFO		FIP		Marca		294		Executor	
Veículo		VW, MODELO: KOMBI		Ano		2013		Pneu		185/70	
Dados Complementares		Marcas de Selagem: J83042944 J83042931		Constante K: 7450 Redutor: -		Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.		NOME DO POSTO DE SELAGEM		PARANA TACOGRAFOS LTDA	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO		07117323965		NOME DO PROPRIETÁRIO		PATRICIA PEREIRA DE CASTRO		Data		518020160536159506	
Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio)		294104115005182399		Número do Protocolo		518020160536159506		Código do Serviço		237	
Número de Saneamento		00065079		Placa		AVABA05		CHASSI		9BWDFO7X3EP006611	
Modelo		FIP-SPY32		FIP		RENAVAM		00565040308		Aro	
294											

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.gov.br/cronotacografo>

Emitido em 22/06/2022
com validade até 03/06/2024



AUTORIZAÇÃO CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR

nº 800001145432022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

050485/2022

DETRAN/PR

069.3.0023014-8

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de PLACA: AVA-8A05, RENAVAM: 0056.504030-8, 009 PASSAGEIROS, no município de Congonhinhas/PR.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 03/05/2023.

Congonhinhas, 04 de Novembro de 2022.



ADRIANO FURTADO
DIRETOR GERAL

Certidão registrada por:

Departamento Estadual de Trânsito
78.206.513/0001-40
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940
Curitiba - PR

Certidão solicitada por:

PATRICIA PEREIRA DE CASTRO
071.173.239-65



Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

<https://www.certidao.pr.gov.br>

nº 800001145432022

Senha: TJ1ZAN

1 / 1



Digitally signed by COMPANHIA
DE TECNOLOGIA DA
INFORMACAO E
COMUNICAC 70545011000119
Date: 2022.11.04 11:36:02 BRT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

Nome: MARCILENE SANCHES DE OLIVEIRA LEOPOLDO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7318571-8 SESP PR

CPF: 031.082.469-92 DATA NASCIMENTO: 01/07/1980

FILIAÇÃO: PEDRO DE OLIVEIRA

EVA MARENTI SANCHES DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. D

Nº REGISTRO: 04624694117 VALIDADE: 13/03/2023 1ª HABILITAÇÃO: 27/04/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1623945813

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.318.571-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTeira DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
www.sesa.pr.gov.br

CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO

Nome: Marcilene Sanches de

DN: 01.07.80 Tipo Sanguíneo: O+ Rh+ Sanches de

Endereço: Fazenda Granada

Município: Congonhinhas

UF: Mato Telefone: RS:

Eva Marenti Sanches de

Consulta Consolidada do Condutor**Dados Condutor**

Nome:	Nº Reg. CNH:	Categ:	Validade CNH:
MARCILENE SANCHES DE OLIVEIRA LEOPOLDO	4624694117	D	13/03/2023
Situação CNH:	Fiscalização:	Data 1ª Habilit.:	
NORMAL	NÃO RECOLHER CNH	27/04/2009	
Val. Toxicológico:			
11/12/2023			

Curso Preventivo de Reciclagem

Condutor não apresenta os requisitos necessários para abertura de processo de Reciclagem Preventiva.

Infrações Ocorridas nos últimos 12 Meses **NADA CONSTA.****Histórico de Pontuação** **NADA CONSTA.****Advertências** **NADA CONSTA.****Suspensões** **NADA CONSTA.****Cassações** **NADA CONSTA.****Recursos de Suspensões / Cassações** **NADA CONSTA.**

Informações Adicionais

Os pré-requisitos para se ter acesso ao Curso Preventivo de Reciclagem são:

- ✓
 - Possuir entre 30 e 39 pontos acumulados no seu prontuário, ao longo de 12 meses;
 - Possuir EAR em sua CNH.

- ✓ Os pontos que geraram a admissibilidade de realização do Curso Preventivo de Reciclagem não ficarão computados no prontuário do condutor para fins de contagem de 40 pontos até a conclusão do curso, que deverá ocorrer em até 90 dias da data do agendamento.

De acordo com o inciso I do artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, a suspensão do direito de dirigir ocorre quando o condutor infrator atinge no período de 12 meses, a seguinte contagem de pontos:

- ✓
 - 20 PONTOS - caso tenha 2 ou mais infrações gravíssimas;
 - 30 PONTOS - caso tenha apenas 1 infração gravíssima;
 - 40 PONTOS - caso NÃO tenha nenhuma infração gravíssima.
- * Motoristas que exercem atividade remunerada:
- 40 PONTOS - independente da gravidade das infrações cometidas.

- ✓ De acordo com o inciso II do artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, a suspensão do direito de dirigir pode ocorrer por transgressão em infração específica, nos termos desse Código.

- ✓ De acordo com o Art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza LEVE ou MÉDIA, passível de ser punida com multa, caso o infrator NÃO tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses.

- ✓ ATENÇÃO: Os dados exibidos refletem a posição em 09/02/2023 08:49

- ✓ Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

- ✓ Este extrato é fornecido gratuitamente.

- ✓ Este extrato só terá validade como documento em sua versão impressa (formato .PDF).

Certificado

Certificamos que *Marcelene Sanches de Oliveira Leopoldo* Nº 000027314

Renach: PR914452785

Categoria: D

CPF: 031.082.469-92

participou do Curso (CETE) Atualização para Condutores de Veículo de Transporte de Escolares realizado na cidade de Congonhinhas no período de 26/01/2023 à 29/01/2023, com carga horária de 16 horas, com validade até 29 de Janeiro de 2028.

Congonhinhas, 29 de Janeiro de 2023

Andre Jander Bischoff

RIO BRANCO CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA

DENATRAN

Portaria de Homologação

Denatran 376, de 26 de Março de 2021



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CONGONHINHAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS – CÍVEIS e CRIMINAIS - NEGATIVA
BUSCA NÃO CONTEMPLA EXECUÇÕES DE PENA DO SISTEMA SEEU

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEL (Juizado Especial Cível, Cível, Acidentes de Trabalho e Competência Delegada), FAZENDA PÚBLICA (Fazenda Pública, Juizado Especial da Fazenda Pública), CRIMINAL (Criminal, Juizado Especial Criminal e Plenário do Tribunal do Júri), SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARCILENE SANCHES DE OLIVEIRA LEOPOLDO

CPF: 031.082.469-92

RG: 7.318.571-8

FILIAÇÃO: EVA MARENTI SANCHES DE OLIVEIRA / PEDRO DE OLIVEIRA

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CONGONHINHAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

Advertência: A busca não contempla Execuções de Pena do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU

CONGONHINHAS, 9 de Fevereiro de 2023



Osvaldo Saugo
Distribuidor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VISTORIA DE VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR - COMITÊ DE TRANSPORTE ESCOLAR

Proprietário: P.P. dos Santos Rompales Tipo Veículo: Kombi Placa:

Requisitos do Veículo: (R) Regular (NR) Necessita reparos (NT) Necessita troca (I) Inexistente

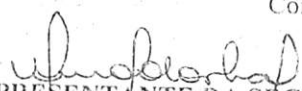
1	Condições das portas;	R	11	Fixação e conservação dos bancos;	R
2	Condições dos freios;	R	12	Estado de conservação do veículo (buzina, placa legível, pára-brisa e demais vidros sem danos);	R
3	Extintor de incêndio válido e carregado;	R	13	Possuir lanternas de luz branca, fosca ou amarela nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira do veículo;	R
4	Triângulo de sinalização;	R	14	Faróis, luz baixa e alta;	R
5	Pneu socorro;	R	15	Possuir cintos de segurança em número igual a lotação do veículo e em perfeitas condições de uso;	R
6	Pneus normais;	R	16	Possuir equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo);	R
7	Possuir espelhos retrovisores, câmeras ou dispositivo equivalente para visão indireta (sensores de aproximação);	R	17	Possuir dispositivos refletivos externos (faixas refletivas) para veículos do tipo micro-ônibus e ônibus;	R
8	Limpadores de pára-brisa;	R	18	Possuir dispositivos de emergência para abertura de janelas, para veículos do tipo micro-ônibus e ônibus;	R
9	Possuir pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura, à meia altura, em toda extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com o dístico "ESCOLAR" em preto. Em caso de veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;	R	19	Autorização para o Transporte de Escolares válida, afixada em local visível;	R
10	Condições das janelas, vidros, puxadores e borrachas vedantes;	R	20	Outros requisitos obrigatórios estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo CONTRAN.	R

RESULTADO DA VISTORIA

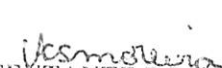
() Face ao cumprimento dos requisitos, opinamos pela aprovação do veículo;

() Face ao não cumprimento de todos os requisitos, opinamos pela reprovação, cabendo a empresa efetuar as devidas correções e retornar para nova verificação.

Congonhinhas, 17 de fevereiro de 2023.


REPRESENTANTE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Zunete de Nazaré da Silva Molonha


REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA
REDE ESTADUAL DE ENSINO
Luiz Pereira Ramos


REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Andressa Cristina Sertório Moreira


REPRESENTANTES DOS PAIS DOS
ALUNOS
Maykoll Arthur Coelho

(43) 3554-1314 • educacao@congonhinhas.pr.gov.br

Avenida São Paulo, 599 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000

www.congonhinhas.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LINHA: 11 EMPRESA: _____

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – TRANSPORTE ESCOLAR

- ☒ a) Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) de todos os veículos, em nome da empresa vencedora da licitação. O veículo deverá estar registrado como veículo de passageiro de acordo com a Lei 9.503/97-CTB (Código de Trânsito Brasileiro).
- ☒ b) Bilhete do Seguro DPVAT, atualizado e válido;
- ☒ c) Consulta Consolidada do Veículo emitido pelo DETRAN, demonstrando a inexistência de débitos de IPVA, Seguro DPVAT e Licenciamento Anual, atualizada e válida.
- ☒ d) Apólice de Seguro de Vida, Acidentes Pessoais e Passageiros (APP) de acordo com a tabela de DER/PR;
- ☒ e) Comprovante de quitação das parcelas de pagamento da Apólice de Seguro de Vida, Acidentes Pessoais e Passageiros (APP). Esse comprovante deverá ser apresentado mensalmente enquanto houver parcelas em aberto;
- ☒ f) Cópia do Certificado de aferição do tacógrafo dentro da vigência.
- ☒ g) Cópia da Autorização do DETRAN para funcionamento como veículo de transporte escolar.
- ☒ h) Cópia dos documentos do condutor (RG, CPF, CNH).
- ☒ i) Cópia da certidão negativa do DETRAN relativa a multas recebidas- condutor.
- ☒ j) Cópia da certidão negativa referente processos criminais- condutor.
- ☒ k) Cópia do certificado do Curso de Formação de Condutores de Transporte Escolar.
- ☒ l) Cópia dos documentos do(a) monitor(a) (RG, CPF).
- ☒ m) Cópia do certificado de curso de monitor(a).
- ☒ n) Cópia de documento empregatícios do condutor e monitor(a), conforme leis trabalhistas.
- ☒ o) Após a entrega dos documentos acima, caberá ao Comitê do Transporte Escolar marcar data para vistoria do veículo e emissão de relatório.



Valide este QRCode com app Vio

CODIGO RENAVAM	00180121642
PLACA	KXN4A86
EXERCICIO	2022
ANO FABRICAÇÃO	2009
NUMERO DO CMT	2295395667

CODIGO DE SEGURANCA DO CLA	CAT	50934686180	***
MARCA / MODELO / VERSAO	VW/POLO TORINO U		
ESPECIE / TIPO	PASSAGEIRO ONIBUS		
PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI	9BWR882W69R935201	*****/**
COR PREDOMINANTE	COMBUSTIVEL	DIESEL	BRANCA

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRANSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha o acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CDT digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Recuperar atores de tráfego

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO
REPASSO OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO DO CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	REPASSO OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES (R\$)
VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURO (R\$)		

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

LOCAL	CONGONINHAS PR	DATA	15/10/2022
-------	----------------	------	------------

CPF / CNPJ 40.487.371/0001-64

CLAUDEMIR MOREIRA CONGONINHAS

NÃO APLICAVEL

CARROCERIA

D1A032792

MOTOR

185CV/4740

POTENCIA/CILINDRADA

15.0

PESO BRUTO TOTAL

ALUGUEL

CATEGORIA

CAPACIDADE

882

9047

Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam: 0018.012164-2	Chassi: 9BWR882W69R935201	Placa: KXN-4A86	Marca/Modelo: VW/POLO TORINO U
Município: CONGONHINHAS	Ano de Fabricação/Modelo: 2009 / 2009	Combustível: DIESEL	Cor: BRANCA
Categoria: ALUGUEL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA

Discriminação	Valor (R\$)
IPVA/2023	1.519,10
Total dos Débitos	1.519,10

Seguro Obrigatório - DPVAT

**NÃO HÁ DÉBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT**

Licenciamento Anual

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2023	90,94
Vencimento em 13/10/2023	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas: ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

ESSOR SEGUROS S.A.

CÓD.SEGURADORA: 01490

SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO

CNPJ: 14.525.684/0001-50

RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

Vigência do Seguro: das 24h do dia 09/02/2023 às 24h do dia 09/02/2024

Apólice: 1002806236229

Modalidade: Anual Carnê

Tipo de Seguro: Seguro Novo

Itens: 1

Endosso: 00000000 Proposta: 230628001416 Princ. Órgão Regulador:

Segurado: CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS

CPF/CNPJ: 40.487.371/0001-64

Tipo de Pessoa: Jurídica

Telefone: (43)98439-1120

Endereço: AV VINTE DE MARÇO

Nº: 384

Bairro: CENTRO

Cidade: CONGONHINHAS

CEP: 86320-000

UF: PR

Complemento:

Estipulante: CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS

CPF/CNPJ: 40.487.371/0001-64

Corretor: ANJO SEG ADMINISTRADORA E CORR. DE SEGUROS S/S LTDA

CÓDIGO SUSEP: 202060104

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 2.000,11

Adicional de Fracionamento: 0,00

I.O.F: 139,03

Valor do Serviço: 0,00

Total a Pagar: 2.139,14

PARCELAMENTO EM (R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pagto.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pagto.
1	15/02/2023	213,95	Ficha Compensação	7	15/08/2023	213,91	Ficha Compensação
2	15/03/2023	213,91	Ficha Compensação	8	15/09/2023	213,91	Ficha Compensação
3	17/04/2023	213,91	Ficha Compensação	9	16/10/2023	213,91	Ficha Compensação
4	15/05/2023	213,91	Ficha Compensação	10	16/11/2023	213,91	Ficha Compensação
5	15/06/2023	213,91	Ficha Compensação				
6	17/07/2023	213,91	Ficha Compensação				

Após o vencimento da parcela, serão cobrados multa e juros de mora, conforme estabelecido nas Condições Gerais, podendo ficar prejudicada a cobertura do seguro até a regularização.

Observações

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Emissão:

Local: Rio de Janeiro

Data: 07 de fevereiro de 2023

LIVONIUS
JUNTOS SOMOS MAIS SEGUROS

Fábio H. Pinho - Diretor
Presidente

ESSOR SEGUROS S.A. Cód.SEGURADORA: 01490 SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO
CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

DADOS DO SEGURO

Vigência do Seguro: das 24h do dia 09/02/2023 às 24h do dia 09/02/2024
Apólice: 1002806236229 Modalidade: Anual Carnê Tipo de Seguro: Seguro Novo Itens: 1
Endosso: 0000000 Proposta: 230628001416 Princ. Órgão Regulador:
Segurado: CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS
CPF/CNPJ: 40.487.371/0001-64 Tipo de Pessoa: Jurídica Telefone: (43)98439-1120

Estipulante: CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS
CPF/CNPJ: 40.487.371/0001-64

Corretor: ANJO SEG ADMINISTRADORA E CORR. DE SEGUROS S/S LTDA
CÓDIGO SUSEP: 202060104

DADOS DO ITEM

Nº do Item: 1 Prefixo do Item: 0
Início da Vigência: 09/02/2023 Tipo Veículo: Ônibus
Marca: VOLKSWAGEN Modelo: MPOLLO TORINO U Ano Fabricação: 2009 Ano Modelo: 2009
Placa: KXN4A86 Chassi: 9BWR882W69R935201 Renavam: 180121642
Nº Tripulantes: 2 Nº Passageiros: 38 Região de Circulação: PR - Met. Curitiba
Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO(EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquia	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	4.034.750,00		1.877,61
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp., LMG Único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	50.000,00		52,95
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	50.000,00		16,05
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas médicas Hospitalares	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	5.000,00		53,47
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.901413/2013-41	250,00		0,00
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

Prêmio total das coberturas e serviços deste item: 2.000,11



Associado: CLAUDEMIR MOREIRA
Cooperativa: 0717
Conta Corrente: 80631-5

Boletos

Cooperativa Origem: 0717
Conta Origem: 80631-5
CPF/CNPJ Pagador Efetivo: 367.577.309-44
Instituição Emissora: ITAU UNIBANCO S A
Razão Social Beneficiário: ESSOR SEGUROS S A
Nome Fantasia Beneficiário: ESSOR SEGUROS S A
CPF/CNPJ Beneficiário: 14.525.684/0001-50
Nome Pagador: CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS
CPF/CNPJ Pagador: 40.487.371/0001-64
Número de Controle: 1719659261
Código de Barras: 34191099413653711020141942520002192620000021395
Data de Vencimento: 15/02/2023
Data da Transação: 08/02/2023
Hora da Transação: 14:41
Data do Pagamento: 08/02/2023
Valor do Título (R\$): 213,95
Valor do Desconto (R\$): 0,00
Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00
Valor da Multa (R\$): 0,00
Valor do Abatimento (R\$): 0,00
Valor Pago (R\$): 213,95
Descrição do Pagamento:
Autenticação Eletrônica: ECEB.A72A.213F.2440.BEF5.4AC8.375.

- * A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
- * Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- * Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.
- * Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)

CERTIFICADO: 0008634286					Executor 294	
Instrumento CRONOTACÓGRAFO		Marca CONTINENTAL			Modelo 1390	Número de Série 07188700
Veículo VOLKSWAGEN, MODELO: MPOLO TORINO U		Ano 2009	Pneu 275/80	Aro 22.5	RENAVAM 00180121642	CHASSI 9BWR882W69R935201 Placa KXN4A86
Dados Complementares Marcas de Selagem: Marcas de Selagem: J82729403 F94577405 F94577418 F94577420 Constante K: 25000 Redutor: - Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.					Código do Serviço 237	
					Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104115005127525	
					Número do Protocolo 518020160535909800	
NOME DO POSTO DE SELAGEM JOPESIL PECAS E ACESSORIOS LTDA ME		NOME DO POSTO PAC JOPESIL PECAS E ACESSORIOS LTDA ME			Data Emitido em 26/05/2022 com validade até 21/05/2024	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 16487371000164		NOME DO PROPRIETÁRIO CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS				

Consulte a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo>



AUTORIZAÇÃO CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR

nº 600001230512022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

051376/2022

DETRAN/PR

069.3.0023115-2

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de PLACA: KXN-4A86, RENAVAM: 0018.012164-2, 038 PASSAGEIROS, no município de Congonhinhas/PR.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 30/05/2023.

Congonhinhas, 01 de Dezembro de 2022.


ADRIANO FURTADO
DIRETOR GERAL

Certidão registrada por:

Departamento Estadual de Trânsito

78.206.513/0001-40

AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940

Curitiba - PR

Certidão solicitada por:

CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS

40.487.371/0001-64

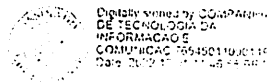


Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

<https://www.certidao.pr.gov.br>

nº 600001230512022

Senha: ARX7BF



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO	
CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO	
NOME CLAUDEMIR MOREIRA	
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 3035750-7 SESP PR	
CPF 367.577.309-44	
DATA NASCIMENTO 19/04/1960	
FILIAÇÃO ANTONIO PEDRO MOREIRA LEVINA VALERIO MOREIRA	
PERMISSÃO	
ACC	
CAT. HAB. RD	
Nº REGISTRO 01222890000	
VALIDADE 01/09/2023	
1ª HABILITAÇÃO 25/02/1981	
OBSERVAÇÕES A CETE (VAL: 06/02/2022)	
ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL CONGONHINHAS, PR	
DATA EMISSÃO 01/09/2020	
ASSINATURA DO EMISSOR	
42054638010 PR918065333	
PARANÁ	

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2110107533

PROIBIDO PLASTIFICAR
2110107533

Consulta Consolidada do Condutor**Dados Condutor**

Nome:	Nº Reg. CNH:	Categ:	Validade CNH:
CLAUDEMIR MOREIRA	1222590698	AD	01/09/2025
Situação CNH:	Fiscalização:	Data 1ª Habilit.:	
NORMAL	NÃO RECOLHER CNH	25/02/1981	
Val. Toxicológico:			
28/02/2023			

Histórico de Pontuações

Descrição Infração	Data / Hora Infração
ART 203, V DO CTB ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LINHA DE DIVISAO DE FLUXOS OPOSTOS, CONTINUA AMARELA	16/09/2009 15:00
Órgão Autuador:	Auto-Infração:
DER - PR	116200-H000153799
Natureza:	Placa:
Gravíssima	ACD6016
Local da Infração:	Pontos:
PR 323, KM 324/PEROBAL	7
	Apres. do Condutor:
	SIM
	Município da Infração:
	PEROBAL
ART 167 DO CTB DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA	16/12/2004 12:03
Órgão Autuador:	Auto-Infração:
RIO NEGRINHO	282950-54514445
Natureza:	Placa:
Grave	AFO6871
Local da Infração:	Pontos:
RUA JORGE ZIPPERER, 521/RIO NEGRINHO	5
	Apres. do Condutor:
	NÃO
	Município da Infração:
	RIO NEGRINHO
ART 230, V DO CTB CONDUZIR O VEIC NAO REGISTRADO E DEVIDAM LICENCIADO	12/01/2004 19.05
Órgão Autuador:	Auto-Infração:
DETRAN - PR	116100-E000872395
Natureza:	Placa:
Gravíssima	BGP1052
Local da Infração:	Pontos:
AV CASTRO ALVES FTE 2215/ROLANDIA	7
	Apres. do Condutor:
	NÃO
	Município da Infração:
	ROLANDIA

Curso Preventivo de Reciclagem

Condutor não apresenta os requisitos necessários para abertura de processo de Reciclagem Preventiva.

Infrações Ocorridas nos últimos 12 Meses

**NADA CONSTA.****Advertências**

**NADA CONSTA.****Suspensões**

**NADA CONSTA.****Cassações**

**NADA CONSTA.****Recursos de Suspensões / Cassações**

**NADA CONSTA.**

Informações Adicionais

Os pré-requisitos para se ter acesso ao Curso Preventivo de Reciclagem são:

- ✓ • Possuir entre 30 e 39 pontos acumulados no seu prontuário, ao longo de 12 meses;
- Possuir EAR em sua CNH.

- ✓ Os pontos que geraram a admissibilidade de realização do Curso Preventivo de Reciclagem não ficarão computados no prontuário do condutor para fins de contagem de 40 pontos até a conclusão do curso, que deverá ocorrer em até 90 dias da data do agendamento.

De acordo com o inciso I do artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, a suspensão do direito de dirigir ocorre quando o condutor infrator atinge no período de 12 meses, a seguinte contagem de pontos:

- ✓ • 20 PONTOS - caso tenha 2 ou mais infrações gravíssimas;
- 30 PONTOS - caso tenha apenas 1 infração gravíssima;
- 40 PONTOS - caso NÃO tenha nenhuma infração gravíssima.

* Motoristas que exercem atividade remunerada:

- 40 PONTOS - independente da gravidade das infrações cometidas.

- ✓ De acordo com o inciso II do artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, a suspensão do direito de dirigir pode ocorrer por transgressão em infração específica, nos termos desse Código.

- ✓ De acordo com o Art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza LEVE ou MÉDIA, passível de ser punida com multa, caso o infrator NÃO tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses.

- ✓ ATENÇÃO: Os dados exibidos refletem a posição em 08/02/2023 09:08

- ✓ Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

- ✓ Este extrato é fornecido gratuitamente.

- ✓ Este extrato só terá validade como documento em sua versão impressa (formato .PDF).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CONGONHINHAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS – CÍVEIS e CRIMINAIS - NEGATIVA
BUSCA NÃO CONTEMPLA EXECUÇÕES DE PENA DO SISTEMA SEEU

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEL (Juizado Especial Cível, Cível, Acidentes de Trabalho e Competência Delegada), FAZENDA PÚBLICA (Fazenda Pública, Juizado Especial da Fazenda Pública), CRIMINAL (Criminal, Juizado Especial Criminal e Plenário do Tribunal do Júri), SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CLAUDEMIR MOREIRA

CPF: 367.577.309-44

RG: 3.035.750-7

FILIAÇÃO: Levina Valerio Moreira / Antonio Pedro Moreira

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CONGONHINHAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

Advertência: A busca não contempla Execuções de Pena do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU

CONGONHINHAS, 8 de Fevereiro de 2023



Osvaldo Saugo
Distribuidor

Certificado

Certificamos que,

Nº 12601075

CLAUDEMIR MOREIRA

Renach 1222590698

Categoria AD

participou do Curso

TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM

realizado na cidade de

SANTO ANTONIO DA PLATINA

no período de

04/02/2022

à

05/02/2022

, com carga horária total de

16

horas, com validade até 9 de Fevereiro de 2027.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 9 de Fevereiro de 2022



SEST SENAT SANTO DA PLATINA

Terezina Reinhardt
Assistente Administrativo

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 83

PROCESSO: 92.106070-9



DETRAN PR



DENATRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL: 15.119.957-7	DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/10/2017
NOME: CARLOS GABRIEL SOARES	
FILIAÇÃO: ANTONIO TEODORO SOARES ROSELI APARECIDA PINTO SOARES	
NATURALIDADE: ITAP DA SERRA/SP	DATA DE NASCIMENTO: 24/03/2003
DOC. ORIGEM: COMARCA=ITAP DA SERRA/SP, JUQUITIBA C.NASC=15235, LIVRO=30A, FOLHA=19V	
CFF: 133.909.499-17	ASSINATURA DO DIRITON
CURTIBA/PR	LEINP 7.116 DE 28/08/83



WR Educacional

Certificado



CERTIFICAMOS QUE CARLOS GABRIEL SOARES, PORTADOR(A) DO RG DE Nº: 151199577, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº: 133.909.499-17, CONCLUIU O CURSO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM ÁREA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO, NO PERÍODO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 À 16 DE FEVEREIRO DE 2023, PERFAZENDO CARGA HORÁRIA TOTAL DE 10 HORAS.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL


JOSÉ ROBERTO SOARES
Coordenador(a) Pedagógico

CARLOS GABRIEL SOARES
Titular Do Certificado

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA - 1 HORA E 12 MINUTOS

COMO DEVE SER O MOTORISTA OU CONDUTOR - 1 HORA E 6 MINUTOS

COMO DEVE SER O VEÍCULO QUE TRANSPORTA OS ALUNOS - 1 HORA E 6 MINUTOS

ESTRUTURA URBANA E SISTEMA DE TRANSPORTE - 1 HORA E 6 MINUTOS

MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS - 1 HORA E 6 MINUTOS

O QUE É FNDE - 1 HORA E 6 MINUTOS

O QUE É TRANSPORTE ESCOLAR - 1 HORA E 6 MINUTOS

PROGRAMAS DO MEC PARA APOIAR O TRANSPORTE ESCOLAR - 1 HORA E 6 MINUTOS

RESPONSABILIDADE DOS PAIS - 1 HORA E 6 MINUTOS

26.165.960/0001-03

WR EDUCACIONAL - ME

Alameda Vinícius de Moraes nº 260
Solar dos Lagos - CEP: 37.470-000
São Lourenço - MG

ALUNO(A) APROVADO(A) NA AVALIAÇÃO DE CONCLUSÃO OBTENDO NOTA : 10(DEZ).

Certificado Registrado Sob o Nº: 010256531-73-2023 no livro: 1026 na página: 111

Emitido em 16 de Fevereiro de 2023 por WR Educacional Ltda ME - CNPJ 26.165.960/0001-03

Alameda Vinícius de Moraes, nº 260 - Solar dos Lagos, São Lourenço/MG - CEP: 37.470-000.

Emitido em conformidade com o Decreto Lei Nº 9394/96, Art. 39, § 2º, e Art. 42, Decreto Lei Nº 5154/04, Art. 1º, inciso I; Art. 3º e Decreto Lei 11.741/08.

Certificado de Curso Livre não sendo válido como cursos de nível superior (graduação, extensão, pós-graduação).

Validação em www.wreducacional.com.br

ADITIVO CONTRATUAL TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Pelo presente instrumento e melhor forma de direito, o que faz, de um lado, **CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS**, com sede nesta cidade de CONGONHINHAS - PR, a Rua AV VINTE DE MARCO, n.º 384, ***** , devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 40.487.371/0001-64 denominada simplesmente "**EMPREGADORA**",

E de outro lado o **CARLOS GABRIEL SOARES**, portador do CPF n.º 13390949917, admitido em 16/02/2023, denominado simplesmente "**EMPREGADO**", pelo presente.

Termo de **ADITIVO CONTRATUAL**, firma ciência, compromisso e obrigações, bem como fazer parte integrante do contrato principal, as alterações nas cláusulas contratuais, que possam a ser o seguinte:

1 - CLÁUSULA- DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1.1 O **EMPREGADO** manifesta o seu consentimento que a coleta inicial de dados pessoais realizada tem por finalidade a preparação e a execução do presente contrato e necessários o Registro de Empregados e para o cumprimento de obrigações mensais e anuais prestados aos órgãos governamentais e os benefícios concedidos pela empresa;

1.2 O **EMPREGADOR** manifesta o seu consentimento no presente contrato, estando ciente que o tratamento de dados pessoais, ora coletados e presentes neste instrumento, terá por finalidade o exercício regular de direitos recíprocos, e se compromete a manter sigilo e não repassar sem o consentimento do **EMPREGADO**;

1.3 Se houver mudanças da finalidade para o tratamento de dados pessoais não compatíveis com o consentimento original, o **EMPREGADO** deverá ser informado previamente sobre as mudanças de finalidade, podendo revogar o consentimento, caso discorde das alterações;

1.4 O **EMPREGADO** consente que o **EMPREGADOR** compartilhe seus dados pessoais com outros controladores que lhe prestam serviços, tais como: escritório de contabilidade, empresas especializadas em medicina ocupacional, empresas de Plano de Saúde, Plano Odontológico, Vale Refeição, Vale Alimentação, Seguro e vida, bem como aos Órgãos públicos na esfera Municipal, Estadual e Federal;

1.5 Ambas as partes possuem liberdade para autorizar, negar ou revogar (reconsiderar) autorização anteriormente concedida para tratamento de seus dados pessoais;

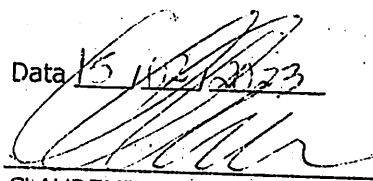
1.6 A parte controladora que obtiver o consentimento e necessitar comunicar ou compatilhar dados pessoais com outros controladores, não informados no presente instrumento, deverá obter consentimento específico do titular para esse fim, por escrito, ressalvadas as hipóteses de dispensa do consentimento previstas em Lei.

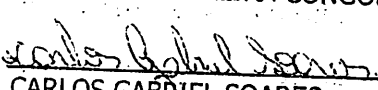
1.7 A EMPRESA se compromete em utilizar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais oriundos do **EMPREGADO**, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

2 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e aditivos confirmados na gestão do contrato principal.

Assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente aditivo contratual, sem qualquer coação ou constrangimento, em 2 (duas) vias de igual teor, para todos seus efeitos legais.

Data 15/02/2023


CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS


CARLOS GABRIEL SOARES

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

899

Entre a firma CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS, com sede em CONGONHINHAS-PR, na AV VINTE DE MARCO, 384, 40.487.371/0001-64, doravante designada EMPREGADORA e CARLOS GABRIEL SOARES, portador da CTPS nº 133909409917PR, a seguir denominado EMPREGADO, celebram o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as seguintes condições:

1 - Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA, para exercer a função de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, mediante a remuneração de R\$ 600,00 por mês.

A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

2 - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro, e a eventual redução da jornada, por determinação da EMPREGADORA, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal. O horário do trabalhador será: das 06:00h às 13:30h, com intervalo: das 07:30h às 12:00h.

3 - Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a conseqüente redução da jornada de trabalho em outro dia.

4 - O EMPREGADO aceita a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais, quanto à remuneração.

5 - Fica ajustado nos termos do parágrafo 1º do art. 469, da CLT, que o EMPREGADO acatará ordem emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, quer essa transferência seja transitória ou definitiva.

6 - Na assinatura deste contrato, o EMPREGADO é informado das normas gerais da EMPREGADORA, e a violação de qualquer delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminando com a rescisão do contrato.

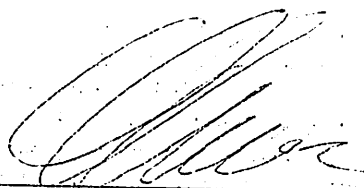
7 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo 1º do art. 462 da CLT, já que essa possibilidade fica prevista neste Contrato.

8 - Esse Contrato vigorará durante (288) DIAS, com término em 30/11/2023, sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente a conveniência ou não de se vincularem em caráter definitivo a um Contrato de Trabalho. O EMPREGADOR, passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO e suas qualidades pessoais e morais: o EMPREGADO, verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem a sua conveniência.

9 - Opera-se a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 479 e 480 da CLT. Nenhum aviso prévio é devido pela rescisão do presente Contrato.

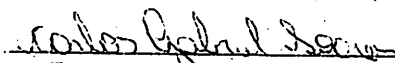
10 - Na hipótese deste ajuste transforma-se em Contrato por Prazo Indeterminado, pelo decurso do tempo, continuarão em plena vigência as cláusulas já existentes, enquanto durarem as relações do EMPREGADO com a EMPREGADORA.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Contrato em duas vias.



EMPREGADORA

CONGONHINHAS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023



EMPREGADO OU RESPONSÁVEL LEGAL

TESTEMUNHA

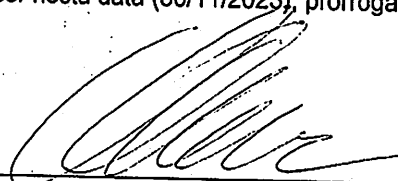
TESTEMUNHA

0 9 0

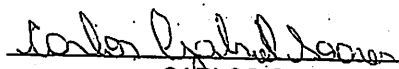
CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

TERMO DE PRORROGAÇÃO: Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data (30/11/2023), prorrogado até ____/____/____.

Congonhinhas R. 15 de Leuvinia de 2023



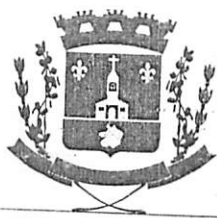
CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS



CARLOS GABRIEL SOARES

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VISTORIA DE VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR - COMITÊ DE TRANSPORTE ESCOLAR

Proprietário: Cláudio Moreira Congonhinhas Tipo Veículo: Ônibus Placa:

Linha: 33

REQUISITOS DO VEÍCULO: (R) Regular (NR) Necessita reparos (NT) Necessita troca (I) Inexistente

1	Condições das portas;	R	11	Fixação e conservação dos bancos;	R
2	Condições dos freios;	R	12	Estado de conservação do veículo (buzina, placa legível, pára-brisa e demais vidros sem danos);	R
3	Extintor de incêndio válido e carregado;	R	13	Possuir lanternas de luz branca, fosca ou amarela nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira do veículo;	R
4	Triângulo de sinalização;	R	14	Faróis, luz baixa e alta;	R
5	Pneu socorro;	R	15	Possuir cintos de segurança em número igual a lotação do veículo e em perfeitas condições de uso;	R
6	Pneus normais;	R	16	Possuir equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo);	R
7	Possuir espelhos retrovisores, câmeras ou dispositivo equivalente para visão indireta (sensores de aproximação);	R	17	Possuir dispositivos refletivos externos (faixas refletivas) para veículos do tipo micro-ônibus e ônibus;	R
8	Limpadores de pára-brisa;	R	18	Possuir dispositivos de emergência para abertura de janelas, para veículos do tipo micro-ônibus e ônibus;	R
9	Possuir pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura, à meia altura, em toda extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com o distico "ESCOLAR" em preto. Em caso de veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;	R	19	Autorização para o Transporte de escolares válida, afixada em local visível;	R
10	Condições das janelas, vidros, puxadores e borrachas vedantes;	R	20	Outros requisitos obrigatórios estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo CONTRAN.	R

RESULTADO DA VISTORIA

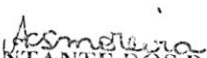
() Face ao cumprimento dos requisitos, opinamos pela aprovação do veículo;

() Face ao não cumprimento de todos os requisitos, opinamos pela reprovação, cabendo a empresa efetuar as devidas correções e retornar para nova verificação.

Congonhinhas, 17 de fevereiro de 2023.


 REPRESENTANTE DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Zunete de Nazaré da Silva Moionha


 REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA
 REDE ESTADUAL DE ENSINO
 Luiz Pereira Ramos


 REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA
 REDE MUNICIPAL DE ENSINO
 Andressa Cristina Sertório Moreira


 REPRESENTANTES DOS PAIS DOS
 ALUNOS
 Maykoll Arthur Coelho



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LINHA: 12 EMPRESA: _____

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – TRANSPORTE ESCOLAR

- ☒ a) Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) de todos os veículos, em nome da empresa vencedora da licitação. O veículo deverá estar registrado como veículo de passageiro de acordo com a Lei 9.503/97-CTB (Código de Trânsito Brasileiro).
- ☒ b) Bilhete do Seguro DPVAT, atualizado e válido;
- ☒ c) Consulta Consolidada do Veículo emitido pelo DETRAN, demonstrando a inexistência de débitos de IPVA, Seguro DPVAT e Licenciamento Anual, atualizada e válida.
- ☒ d) Apólice de Seguro de Vida, Acidentes Pessoais e Passageiros (APP) de acordo com a tabela de DER/PR;
- ☒ e) Comprovante de quitação das parcelas de pagamento da Apólice de Seguro de Vida, Acidentes Pessoais e Passageiros (APP). Esse comprovante deverá ser apresentado mensalmente enquanto houver parcelas em aberto;
- ☒ f) Cópia do Certificado de aferição do tacógrafo dentro da vigência.
- ☒ g) Cópia da Autorização do DETRAN para funcionamento como veículo de transporte escolar.
- ☒ h) Cópia dos documentos do condutor (RG, CPF, CNH).
- ☒ i) Cópia da certidão negativa do DETRAN relativa a multas recebidas- condutor.
- ☒ j) Cópia da certidão negativa referente processos criminais- condutor.
- ☒ k) Cópia do certificado do Curso de Formação de Condutores de Transporte Escolar.
- ☒ l) Cópia dos documentos do(a) monitor(a) (RG, CPF).
- ☒ m) Cópia do certificado de curso de monitor(a).
- ☒ n) Cópia de documento empregatícios do condutor e monitor(a), conforme leis trabalhistas.
- ☒ o) Após a entrega dos documentos acima, caberá ao Comitê do Transporte Escolar marcar data para vistoria do veículo e emissão de relatório.

DETRAN-PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAME

00331897504

PLACA

EVP0H53

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2011

ANO MODELO

2012

NÚMERO DO CRV

213288133784



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

40816054088

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/KOMBI

ESPÉCIE / TIPO

MISTO CAMIONETA

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BWMF07X5CP004307

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL.FID./AYMORE CFI

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO



DENATRAN PRODUÇÃO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

1.0

POTÊNCIA/CILINDRADA

80CV/1390

PESO BRUTO TOTAL

2.3

MOTOR

BTJ767995

CMT

2.3

EIXOS

2

LOTAÇÃO

09P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

ZOADIR DE OLIVEIRA

CPF / CNPJ

124.045.618-20

LOCAL

CONGONHINHAS PR

DATA

12/10/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT